



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

## **PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS N.º 16/2025**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM/MG**

**OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTANA DA VARGEM/MG.**

**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$213.117,74 (duzentos e treze mil, cento e dezessete reais e setenta e quatro centavos)**

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:**

**Dia 28 de julho de 2025 às 08h (horário de Brasília)**

**DATA LIMITE PARA ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:**

**Dia 23 de julho de 2025 às 23h59min (horário de Brasília), somente através do Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br))**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

**Menor preço por item**

**MODO DE DISPUTA:**

**Aberto**

**EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 59/2025**

**REGISTRO DE PREÇO – MENOR PREÇO POR ITEM**

**MODO DE DISPUTA ABERTO**

**OBJETO:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de insumos e materiais para equipamentos de informática, com a finalidade de atender às demandas das Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.

O Município de Santana da Vargem/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ n.º 18.245.183/0001-70, por intermédio do Prefeito Municipal, Sr. Argemiro Rodrigues Galvão, no uso de suas atribuições e da Pregoeira Cristiane de Jesus Silva, e da equipe de apoio designados pela Portaria n.º 98, de 30 de abril de 2025, torna público para conhecimento dos interessados, que no **dia 28 de julho de 2025**, às 08h00min será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, por meio de utilização de recursos da tecnologia da informação – internet – do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a fim de selecionar proposta objetivando o “Pregão Eletrônico para Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de insumos e materiais para equipamentos de informática, com a finalidade de atender às demandas das Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG”, conforme Termo de Referência, que se encontra no anexo III, que acompanha este edital.

Regem a presente licitação as Leis: Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 023/2023, Decreto Municipal n.º 033/2023, Lei Municipal n.º 1.554/2021 e suas posteriores alterações, Lei Complementar n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Decreto Municipal n. 057/2023, Lei Federal n.º 12.709/2018 e demais legislações aplicáveis, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

### I - DO OBJETO

**1.1.** O objeto do presente edital de licitação é o “PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTANA DA VARGEM/MG.”

**1.2.** A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante no Anexo III – Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse;

**1.3.** Nos termos do Art. 6º, inciso XLI, o pregão é modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

**1.4.** Nos termos do Art. 83 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

### II- DAS DATAS E HORÁRIO

**2.1.** A sessão pública será realizada pelo site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), no dia **28 de julho de 2025**, às 08h00min;

**2.2.** Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 2.1., no período compreendido entre as 08h00min do dia **16 de julho de 2025** até as 07h59min do dia **28 de julho de 2025**;

**2.3.** Data limite para esclarecimentos e impugnações: **23 de julho de 2025** até as 08h00min, somente através do Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br));

**2.4.** Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública, obedecerão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

### III- DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

**3.1.** Poderão participar do presente pregão as pessoas jurídicas interessadas que estiverem cadastradas junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e que atendam todas as demais exigências editalícias;

**3.2.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes do uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros;

**3.3.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionado aos itens anteriores e mantê-los atualizados, devendo proceder, imediatamente à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados;

**3.4.** A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação;

**3.5.** A participação nesta licitação **SERÁ EXCLUSIVA** às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP), e Microempreendedor Individual (MEI), nos moldes dos Arts. 47 e 48, inciso I, da Lei Complementar n.º 123/06:

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I – deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

**3.6.** A obtenção do benefício a que se refere o subitem anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte, ou microempreendedor individual;

**3.7.** Não poderão disputar esta licitação:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

- 3.7.1.** aquele que não atenda às condições deste edital e seu(s) anexo(s);
- 3.7.2.** autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.7.3.** empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.7.4.** pessoa física ou jurídica que se encontre, a tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.7.5.** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenha função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.7.6.** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.7.7.** pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação vigente;
- 3.7.8.** agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.7.9.** pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 3.7.10.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.7.11.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato, agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme o §1º do Art. 9º da Lei Federal nº 14.133/2021;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

**3.8.** O impedimento de que trata o item 3.7.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ato ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;

**3.9.** A critério da Administração e exclusivamente a seus serviços, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, da execução da licitação ou da gestão de contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade;

**3.10.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

**3.11.** Os dispostos nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução;

**3.12.** Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021;

**3.13.** A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante da empresa que preste assessoria técnica.

**IV – DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**4.1.** O presente edital se submete ao disposto na Lei Complementar n.º 123/06 e na Lei Municipal n.º 1.554/2021 e suas posteriores alterações, sendo observados os benefícios legais em favor da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

Microempreendedor Individual, desde que comprovada, na fase de habilitação, que a licitante é beneficiária, conforme estabelece a Lei Complementar n.º 123/06;

**4.2.** O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, sociedade cooperativa deverá declarar em campo próprio no sistema do Portal de Compras Públicas, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como tal, estando apto a usufruir do tratamento estabelecido nos Arts. 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123/06;

**4.3.** A obtenção dos benefícios constantes nesta seção e estabelecidos nos Arts. 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123/06 fica limitada às microempresas, empresas de pequeno porte, ou microempreendedores individuais que, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não tenham celebrados contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte, ou microempreendedor individual.

### V – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**5.1.** Os licitantes encaminharão, **exclusivamente** por meio do sistema, a proposta com o preço em campo próprio na Plataforma Portal de Compras Públicas até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública.

**5.1.1.** O ANEXO V – PROPOSTA COMERCIAL – deverá ser OBRIGATORIAMENTE preenchido e anexado na Plataforma Portal de Compras Públicas, quando a proposta inicial e a proposta reajustada forem solicitadas através de diligências pela pregoeira, sendo que deverá constar os seguintes elementos:

**5.1.1.1.** Razão Social, CNPJ e endereço;

**5.1.1.2.** Número do processo administrativo e do pregão para registro de preços;

**5.1.1.3.** Descrição do objeto ofertado, com indicação da marca/fabricante de todos os itens que compõe os lotes;

**5.1.1.4.** A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa ou conforme o ANEXO V – Proposta Comercial – e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

sequencialmente, e ser datada e assinada pelo representante legal ou licitante ou pelo procurador;

**5.1.1.5.** Conter preços unitários e totais por itens, em moeda corrente nacional e em algarismos. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além dos custos, todas as despesas e custos, tais como, por exemplo, embalagens, materiais, mão de obra, seguros, transportes, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, fretes, hospedagem, alimentação, diária, cargas, descargas, custos e benefícios, taxas, tributos e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas;

**5.1.1.6.** Obedecer à sequência de apresentação dos itens tal como ele consta do ANEXO III – Termo de Referência – do presente instrumento;

**5.1.1.7.** Não serão admitidas cotações inferiores a quantidades, descrições, ou qualquer outro aspecto dos anexos previstos neste edital, sob pena de desclassificação da licitante;

**5.1.1.8.** A proposta deverá ser assinada pelo titular da empresa ou por representante devidamente qualificado e, isenta de emendas ou rasuras;

**5.1.1.9.** Ao apresentar a proposta, a licitante aceita todas as exigências previstas neste edital e em seus anexos;

**5.1.1.10.** Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros de digitação ou distração na apresentação da proposta comercial, como justificativas para solicitação de desclassificação de itens;

**5.1.1.11.** O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, da data fixada para sua apresentação. As propostas com prazos inferiores ao estipulado serão automaticamente DESCLASSIFICADAS;

**5.1.2.** O arquivo referente a proposta comercial cadastrada, **modelo Anexo V deste edital**, deverá ter a seguinte nomenclatura: **PROPOSTA COMERCIAL e NOME DA EMPRESA**;

**5.2.** No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

**5.2.1.** está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresenta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

**5.2.2.** não emprega menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

**5.2.3.** O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06;

**5.3.** A falsidade das declarações tratadas nos subitens 5.2., 5.2.1., 5.2.2. e 5.2.3. sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e neste edital;

**5.4.** Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances;

**5.5.** Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para a apresentação de propostas, após a fase de envio de lances;

**5.6.** Quando do cadastramento da proposta, o licitante poderá parametrizar o seu valor mínimo ou seu percentual de desconto final máximo e obedecerá as seguintes regras:

**5.6.1.** a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

**5.6.2.** fica estabelecido o intervalo mínimo entre os lances no valor de R\$0,01 (um centavo) em relação ao último lance registrado pela plataforma;

**5.6.3.** os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o item “5.6.2”;

**5.7.** O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

- 5.7.1.** valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado critério de julgamento do menor preço; e
- 5.7.2.** percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto;
- 5.8.** O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno;
- 5.9.** O valor final mínimo ou o percentual de desconto máximo parametrizado na forma do item 5.6. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno;
- 5.10. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante todo o processo licitatório, que não se limita apenas a fase de lances, e se responsabilizar pelos ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.**
- 5.11.** O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## VI – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 6.1.** A partir do horário previsto neste edital de licitação, a sessão pública será aberta automaticamente pelo sistema e será procedida a análise das propostas registradas pela pregoeira;
- 6.2.** A fase competitiva somente será iniciada após a análise e aceitação das propostas registradas no sistema, observado o modo de disputa adotado neste edital, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico;
- 6.2.1.** O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

**6.2.2.** O licitante somente poderá o valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

**6.2.3.** Observado o item 6.2.2. o licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível;

**6.2.3.1.** Solicitações de desclassificação de proposta, através de fase de lances ou inabilitação dos licitantes ofertantes das propostas melhores classificadas em qualquer item, deverão ser solicitadas antes da finalização da sessão através do chat e poderá ser solicitado pela pregoeira, a documentação comprobatória da inexequibilidade da proposta, sob pena de seu indeferimento;

**6.2.3.2.** Mesmo que deferidas as solicitações de desclassificações, o licitante, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, poderá responder administrativa pela infração prevista no inciso V do art. 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021;

**6.2.4.** A pregoeira, ou o agente de contratação quando o substituir, ou comissão de contratação quando substituir o agente de contratação, poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir, frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema;

**6.2.5.** Eventual exclusão de proposta do licitante, de que trata o item 6.2.4, implica a retirada do licitante na disputa daquele item, sem prejuízo do direito de defesa;

**6.2.6.** Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante;

**6.3.** Para fins deste edital, será adotado, para o envio de lances, o modo de disputa aberto, no qual os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações conforme o critério de julgamento adotado;

**6.4.** No modo de disputa aberto, o adotado para este edital de licitação, a etapa de envio de lances durará 10 (dez) minutos e, após isso será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração desta etapa;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

**6.4.1.** A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o item “6.4.”, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários;

**6.4.2.** Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida nos itens “6.4.” e “6.4.1.”, a etapa será encerrada automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances;

**6.4.3.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a pregoeira, ou o agente de contratação quando o substituir, ou comissão de contratação quando substituir o agente de contratação, auxiliados pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no edital de licitação, para a definição das demais colocações;

**6.4.4.** Após o reinício previsto no item 6.4.3., os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários;

**6.4.5.** Encerrada a etapa de que trata o item 6.4.4., o sistema ordenará e divulgará os lances;

**6.5.** Em caso de duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no Art. 60 da Lei n.º 14.133 de 2021;

**6.5.1.** Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate de que trata o caput;

**6.6.** Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;

**6.7.** Caso a desconexão do sistema eletrônico persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos para a pregoeira, ou o agente de contratação quando o substituir, ou comissão de contratação quando substituir o agente de contratação, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação;

**6.8. A comunicação entre licitantes e pregoeira será EXCLUSIVA via plataforma do Portal de Compras Públicas.** O sistema disponibilizará campo próprio para



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

troca de mensagens entre a pregoeira, ou o agente de contratação quando o substituir, ou comissão de contratação quando substituir o agente de contratação, e os licitantes, vedada outra forma de comunicação;

**6.8.1.** O chat do Portal de Compras Públicas será aberto para comunicação do licitante com a Pregoeira, oportunamente, após abertura de prazos para negociação, manifestação motivada de interposição de recursos e solicitações de diligências;

**6.8.2.** Nas situações citadas no item 6.8.1. não há fixação dos horários em que o chat será aberto, sendo de exclusiva responsabilidade do licitante o acompanhamento do andamento da sessão.

## **VII – DA FASE DE JULGAMENTO**

**7.1.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, será procedida a declaração dos arrematantes e posteriormente iniciada a fase de negociação, cujo prazo não será inferior a 20 (vinte) minutos;

**7.1.1.** Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo, a pregoeira, ou o agente de contratação quando o substituir, ou comissão de contratação quando substituir o agente de contratação, poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento;

**7.1.2.** A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes;

**7.1.3.** Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, foi desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação;

**7.1.4.** Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação;

**7.2.** Finalizada a fase de negociação, será definido o primeiro prazo para registro de intenção motivada de interposição de recursos para cada item, o qual não será inferior a 10 (dez) minutos;

**7.3.** Decorrido o lapso temporal descritos nos itens 7.1. e 7.2., a Pregoeira, ou agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, realizará a verificação da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

estipulado e, a compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital;

**7.4. Em conformidade com o Art. 33 do Decreto Municipal n.º 023/2023 e parágrafo 2º do Art. 59 da Lei Federal n.º 14.133/2021, todos os itens encerrados com propostas de valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, deverão ter sua exequibilidade comprovada, no prazo não inferior a 48 (quarenta e oito) horas, através de diligências instauradas pela Pregoeira;**

**7.5.** O órgão ou entidade promotora da licitação poderá, em relação ao licitante provisoriamente vencedor, realizar análise a avaliação da conformidade da proposta, mediante homologação de amostras, exame de conformidade e prova de conceito, entre outros testes de interesse da Administração, de modo a comprovar sua aderência às especificações definidas no termo de referência;

**7.6.** Fica estabelecido o prazo de, no mínimo, duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação, no sistema, para envio da **proposta inicial e proposta reajustada conforme modelo ANEXO V** e, se necessário, dos documentos complementares, adequados ao último lance ofertado;

**7.6.1.** A prorrogação mencionada no item 7.6. poderá ocorrer nas seguintes situações:

**7.6.1.1.** Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pela Pregoeira; ou

**7.6.1.2.** De ofício, a critério da Pregoeira ou agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edita para verificação de conformidade de que trata o item 7.3

**7.6.2.** Observado o prazo de que trata o item 7.6., a pregoeira, ou o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, deverá solicitar, no sistema, o envio da proposta reajustada e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado.

**7.6.3.** O arquivo referente a proposta reajustada, modelo anexo V deste edital, deverá ter a seguinte nomenclatura: **PROPOSTA REAJUSTADA e NOME DA EMPRESA**, e será solicitada antes da adjudicação dos itens, devendo no prazo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

determinado ser anexado, impreterivelmente no Portal de Compras Públicas em campo próprio.

**7.7.** Caso o licitante tenha dificuldade em anexar arquivos na plataforma, deverá entrar em contato com o suporte técnico do Portal de Compras Públicas através dos telefones 3003-5455 ou 0800 730 5455.

**7.7.1.** O Município de Santana da Vargem não tem competência para dirimir dúvidas quanto a utilização do Portal de Compras Públicas.

**7.8.** Encerrada a fase de julgamento, após a verificação de conformidade da proposta, a Pregoeira, ou o agente de contratação quando o substituir, ou comissão de contratação quando substituir o agente de contratação, verificará a documentação de habilitação do licitante conforme as disposições deste Edital.

### VIII - DA FASE DE HABILITAÇÃO

**8.1.** A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto das informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, e deverão ser apresentados conforme os subitens que serão especificados abaixo:

**8.2.** Toda a documentação referida nesta sessão poderá ser apresentada em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela Administração;

**8.3.** O arquivo, quando único, a ser anexado no Portal de Compras Públicas com as documentações de habilitação deverá ter a seguinte nomenclatura: **HABILITAÇÃO e NOME DA EMPRESA;**

**8.4.** A documentação de habilitação e proposta reajustada serão solicitadas, após a fase de lances, em todos os itens do certame, através de diligência em prazo a ser determinado pela pregoeira, porém, não inferior a 02 (duas) horas da sua solicitação. Caso necessite, o licitante deverá solicitar a prorrogação do prazo através do chat do Portal de Compras Públicas;

**8.5.** O licitante deverá anexar a documentação de habilitação e proposta reajustada em apenas um item que tenha arrematado, não sendo necessário anexar nos demais;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

**8.6.** O não envio dos documentos solicitados nesta sessão, bem como a não manifestação do licitante quanto a necessidade de prorrogação de prazo para o envio, devido à impossibilidade de habilitação poderá acarretar a sua desclassificação no certame;

### **8.7. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**8.7.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA** que visa a demonstrar a capacidade do licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação da existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada, que pode ser compreendida por meio dos seguintes documentos:

**8.7.2.** Documento oficial com foto dos sócios ou proprietário;

**8.7.3.** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado, ainda, de documento de eleição de seus administradores; e registro comercial, no caso de empresa individual;

**8.7.4.** Decreto de autorização, e se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **8.8. HABILITAÇÃO TÉCNICA**

**8.8.1.** Comprovação por meio da emissão de pessoa jurídica de direito público ou privado de Atestado de Capacidade Técnica do objeto devidamente executado, que demonstre a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

**8.8.1.1.** O(s) atestado(s) referido no subitem acima deverá conter a razão social de ambas as partes (contratante e contratado);

**8.8.1.2.** O(s) atestado(s) referido no subitem 8.8.1. deverá ser emitido em papel timbrado que identifique o atestante (responsável pela emissão do atestado), constando nele o nome legível e o cargo do signatário, bem como os meios de contato (telefone, e-mail, etc.), para eventual consulta ou diligência;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

**8.9. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

**8.9.1.** A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

**8.9.2.** A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**8.9.3.** A regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

**8.9.4.** A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

**8.9.5.** A regularidade perante a justiça do trabalho;

**8.9.6.** O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (declaração que não emprega menor) – fica facultada a utilização do modelo constante do ANEXO VII;

**8.9.7.** Comprovação da inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a administração: fica facultada a utilização do modelo constante do ANEXO VIII;

**8.9.8.** Nos termos do art. 24 da Lei Municipal n.º 1.554/2021 e suas posteriores alterações, nas licitações da Administração Pública Municipal as microempresas ou empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

**8.9.8.1.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, de proponente declarado vencedor, a ele fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da declaração, prorrogável por igual período a pedido do interessado, a critério da Administração Pública Municipal, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento de débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão positiva;

**8.9.8.2.** A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 8.9.8.1. implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, sendo facultado à Administração Pública Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do instrumento contratual pertinente, ou revogar a licitação.

### **8.10. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**8.10.1.** Nos termos do Art. 31 da Lei Municipal n.º 1.554/2021 e suas posteriores alterações, nas licitações destinadas à participação exclusiva não será exigida às microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação de balanço patrimonial dos dois últimos exercícios sociais;

**8.10.2.** Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com validade de até 90 dias, caso não consta a validade do documento de forma expressa.

### **IX – DAS IMPUGNAÇÕES, DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DOS RECURSOS**

**9.1.** Os pedidos de esclarecimentos e impugnações ao ato convocatório do Pregão serão recebidos, exclusivamente, através de formulário específico no Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br));

**9.2.** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame;

**9.2.1.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia anterior à data de abertura do certame;

**9.3.** Dos atos da Administração decorrentes da aplicação da Lei Federal n.º 14.133/2021, cabem:

**9.3.1.** recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

**9.3.1.1.** ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

**9.3.2.** pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico;

**9.3.3.** Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nos itens 9.3.1.2 e 9.3.1.3, serão observadas as seguintes disposições:

**9.3.3.1.** a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, no prazo de 10 (dez minutos), exclusivamente via sistema, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

**9.3.3.2.** a apreciação dar-se-á em fase única.

**9.4.** O recurso de que trata o item 9.3 será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos;

**9.5.** O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento;

**9.6.** O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

**9.7.** Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;

**9.8.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente;

**9.9.** Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias.

## **X – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

**10.1.** A aplicação de penalidade à licitante reger-se-á conforme o estabelecido no “Título IV”, “Capítulo I” da Lei Federal n.º 14.133/2021;

**10.2.** Nos termos do art. 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021 o licitante ou contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

**10.2.1.** dar causa à inexecução parcial do contrato;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

- 10.2.2.** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 10.2.3.** dar causa à inexecução total do contrato;
- 10.2.4.** deixar de entregar a documentação exigida;
- 10.2.5.** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 10.2.6.** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 10.2.7.** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 10.2.8.** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou execução do contrato;
- 10.2.9.** fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 10.2.10.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 10.2.11.** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetos da licitação;
- 10.2.12.** praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- 10.3.** Nos termos do Art. 156 da Lei Federal n.º 14.133/2021 serão aplicadas aos responsáveis pelas infrações administrativas as seguintes sanções:
  - 10.3.1.** advertência;
  - 10.3.2.** multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo;
  - 10.3.3.** multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência até o prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução total do mesmo;
  - 10.3.4.** impedimento de licitar e contratar;
  - 10.3.5.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;
- 10.4.** Na aplicação das sanções serão considerados:
  - 10.4.1.** a natureza e a gravidade da infração cometida;
  - 10.4.2.** as peculiaridades do caso concreto;
  - 10.4.3.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

- 10.4.4. os dados que dela provierem para a Administração Pública;
- 10.4.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;
- 10.5. As demais orientações ou normas pertinentes às infrações e sanções administrativas seguirão em conformidade com os Arts. 155 a 163 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

## **XI – DO PAGAMENTO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

- 11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento do recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pela unidade recebedora;
  - 11.2. A nota fiscal será precedida do recebimento definitivo do objeto;
  - 11.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;
  - 11.4. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da Regularidade Fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no Art. 68 da Lei n.º 14.133/2021;
  - 11.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, justificará a imposição de sanções à contratada pela contratante;
  - 11.6. A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
  - 11.7. As despesas decorrentes da presente aquisição poderão onerar os recursos orçamentários abaixo ou outros que se fizerem necessários durante a vigência do instrumento contratual pertinente:
- FICHA 09:** 02.011.04.122.0402.2002.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

**FICHA 26:** 02.011.08.243.0801.2041.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico.

**FICHA 46:** 02.031.06.181.0402.0007.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Administração.

**FICHA 52:** 02.031.06.181.0402.0008.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Administração.

**FICHA 67:** 02.031.04.122.0402.2005.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Administração.

**FICHA 92:** 02.041.04.122.0402.2008.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Finanças.

**FICHA 111:** 02.051.04.122.0402.2010.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agropecuária.

**FICHA 111:** 02.051.04.122.0402.2010.3.3.90.30.00 / 1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agropecuária.

**FICHA 143:** 02.061.12.361.1202.2018.3.3.90.30.00 / 1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE – Secretaria Municipal de Educação.

**FICHA 168:** 02.061.12.365.1205.2025.3.3.90.30.00 / 1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE – Secretaria Municipal de Educação.

**FICHA 197:** 02.071.10.301.1003.2031.3.3.90.30.00.00 / 1.500.000.1002.000 – Recursos não Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Saúde.

**FICHA 281:** 02.071.10.301.1003.2036.3.3.90.30.00.00 / 1.621.000.0000.000 – Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – Secretaria Municipal de Saúde.

**FICHA 294:** 02.081.08.244.0801.2340.3.3.90.30.00 / 1.660.000.0000.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS – Secretaria de Desenvolvimento Social.

**FICHA 304:** 02.081.08.244.0801.2341.3.3.90.30.00 / 1.660.000.0000.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**FICHA 318:** 02.081.08.245.0801.2342.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

**FICHA 332:** 02.081.08.245.0801.2343.3.3.90.30.00 / 1.660.000.0000.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**FICHA 339:** 02.081.08.245.0801.2344.3.3.90.30.00 / 1.661.000.0000.000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**FICHA 348:** 02.081.08.245.0801.2345.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**FICHA 381:** 02.100.13.392.1501.2193.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

**FICHA 394:** 02.100.13.695.1504.2197.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

**FICHA 403:** 02.100.27.812.2702.2196.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

**FICHA 422:** 02.200.04.122.0402.2200.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Procuradoria Geral do Município.

**XII – DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS  
(LEI N.º 13.709/2018)**

**12.1.** Para finalidade da efetiva participação do licitante no certame, o município de Santana da Vargem fará tratamento dos dados pessoais definidos neste edital, dos representantes legais e outros, e, zelar e responsabilizar-se-á pela proteção de dados e privacidade;

**12.2.** O licitante obriga-se durante a participação de todas as fases do certame, a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados pessoais e dados pessoais sensíveis, em especial os regulamentos municipais e a Lei n.º 13.709/2018 (LGPD) empenhando-se em proceder a todo tratamento de dados pessoais que venha a mostrar-se necessário, em conformidade com este edital;

**12.3.** O município e o licitante, quando do tratamento de dados pessoais, o fará de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos Arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei n.º 13.709/2018 (LGPD), e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;

**12.4.** O licitante declara que tem ciência da existência da Lei n.º 13.709/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

(LGPD) e deverá garantir, por seu representante legal e/ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, deverá zelar e responsabilizar-se pela proteção dos dados e privacidade, respondendo pelos danos que possa causar;

**12.5.** É vedado ao licitante a utilização de todo e qualquer dano pessoal repassado em decorrência do certame, para finalidade distinta da participação deste. As partes deverão, nos termos deste instrumento, cumprir com suas respectivas obrigações que lhes forem impostas de acordo com regulamentos e leis aplicáveis à proteção de dados pessoais;

**12.6.** O licitante fica obrigado a notificar o município, em até 24 (vinte e quatro) horas, a respeito de qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação, qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de dados pessoais ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei n.º 13.709/2018 (LGPD);

**12.7.** As partes, em razão das infrações cometidas às normas previstas, ficam sujeitas às sanções administrativas, cíveis e criminais aplicáveis, por qualquer ação ilícita, que causar danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais;

**12.8.** O licitante será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta ao município e/ou a terceiros, diretamente, resultantes do descumprimento pelo licitante de qualquer das cláusulas previstas neste edital quanto a proteção e uso dos dados pessoais;

**12.9.** As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na Lei n.º 13.709/2018 (LGPD) e nas leis e regulamentos de proteção de dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações d Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e Órgãos de controle administrativo;

**12.10.** As cláusulas de proteção de dados deste edital, permanecem durante toda a execução do objeto ora licitado, sem prejuízo de novas cláusulas definidas no



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

instrumento contratual resultante deste certame, na medida de abrangência dentro de seu escopo, e, ainda que encerrada vigência do instrumento contratual, os deveres previstos devem ser observados pelas partes, por prazo indeterminado, sob pena de responsabilização;

**12.11.** Por ocasião da assinatura do contrato, o(s) licitante(s) vencedor(es) do certame, deverão seguir um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, devendo estar alinhadas com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado, a fim de assegurarem adequado nível de segurança em relação aos possíveis riscos gerados pelo tratamento de dados pessoais, por sua estrutura organizacional.

### XIII – DO CANCELAMENTO TOTAL E PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**13.1.** Conforme artigo 1º do Decreto Municipal nº 54/2024, uma ata de registro de preços poderá ser **CANCELADA TOTALMENTE** pelo Município quando o fornecedor:

**13.1.1.** descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

**13.1.2.** não cumprir, no prazo estabelecido pela Administração e sem justificativa razoável, as solicitações de fornecimento ou instrumentos equivalentes que lhe forem remetidos;

**13.1.3.** não aceitar manter seu preço, na hipótese de indeferimento do pedido de revisão dos preços registrados em razão de não comprovação da existência de fato superveniente que os inviabilize;

**13.1.4.** sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

**13.2.** Conforme artigo 2º do Decreto Municipal nº 54/2024, o **CANCELAMENTO PARCIAL** dos preços registrados poderá ser realizado pelo Município de Santana da Vargem, em determinada ata de registro de preços, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

**13.2.1.** por razão de interesse público;

**13.2.2.** em razão de deixar o fornecedor de cumprir as solicitações de



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

fornecimento, ou documentos equivalentes, ainda que de forma parcial, no prazo estabelecido no edital de licitação;

**13.2.3.** a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

**13.2.4.** se não houver êxito nas negociações para redução de preços, caso a Administração Pública Municipal constate, fundamentadamente, que o preço registrado tornou-se superior ao preço praticado no mercado.

### **XIV – DO CADASTRO RESERVA**

**14.1.** Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

**14.1.1.** Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

**14.1.2.** Após o prazo de registro de intenção de recurso decorrente da habilitação do licitante vencedor, será disponibilizada aos demais licitantes, por período mínimo de duas horas, opção para manifestar em campo próprio se possui interesse em participar do cadastro de reserva, indicando, neste caso:

**14.1.2.1.** Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; ou

**14.1.2.2.** Mantiverem sua proposta original.

**14.1.3.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

**14.2.** O registro a que se refere o item 14.1.1. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

**14.3.** Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame; os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

**14.4.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

**14.4.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no presente instrumento; e

**14.4.2.** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

**14.5.** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

**14.6.** Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento, preferencialmente por meio digital com assinatura eletrônica (via token ou certificado digital), sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

**14.6.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

**14.7.** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 10, observando o item 14.4 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

**14.8.** A ata de registro de preços a ser firmada com fornecedor convocado do cadastro de reserva adotará o preço da proposta registrada no anexo da ata original, conforme a opção expressa no caput deste dispositivo, desconsiderados eventuais realinhamentos deferidos ao adjudicatário do preço ou ata cancelada, e terá vigência pelo prazo remanescente do registro original, ressalva a possibilidade de prorrogação pelo prazo de 1 (um) ano, observado o disposto na Lei 14.133/2021.

**14.8.1.** Será possível ao fornecedor convocado do cadastro de reserva apresentar de imediato pedido de realinhamento de preços, cabendo a ele demonstrar documentalmente a composição de seus custos no momento da apresentação das propostas originalmente registradas, sob pena de indeferimento, por não ser possível à administração aferir a margem de lucro a ser mantida.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

**14.8.2.** Na hipótese prevista no parágrafo anterior, a Administração Pública Municipal dará prioridade à análise do requerimento de realinhamento apresentado pelo adjudicatário convocado do cadastro de reserva, facultada a realização de pesquisa de preços para aferir a real variação do mercado caso constatada essa necessidade, especialmente quando a solicitação do fornecedor implicar majoração superior a 50% (cinquenta por cento) do preço originalmente registrado.

**14.9.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

### XIV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**15.1.** Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico;

**15.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

**15.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF;

**15.4.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

**15.5.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

**13.6. O prazo de entrega dos objetos é de 10 (dez) dias a contar do envio da Solicitação de Fornecimento (SF);**

13.6.1 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

**15.7.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público;

**15.8** Os licitantes deverão comunicar, por solicitação formulada no sistema de protocolo online constante do site do Município, as mudanças de endereço físico ou eletrônico ocorridas durante a validade da Ata de Registro de Preços, sendo que, na hipótese de descumprimento desse dever, serão consideradas válidas e eficazes as comunicações enviadas para os endereços anteriormente informados ou para aqueles constantes na base de dados da Receita Federal.

**15.9.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital;

**15.10.** O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal de Compras Públicas, que mantém integração com o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br);

**15.11.** São partes integrantes deste edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**15.11.1.** Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;

**15.11.2.** Anexo II – Mapa de Riscos;

**15.11.3.** Anexo III – Termo de Referência;

**15.11.4.** Anexo IV – Modelo de Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;

**15.11.5.** Anexo V – Modelo de Proposta Comercial;

**15.11.6.** Anexo VI – Modelo de Declaração de Beneficiário da Lei Complementar n.º 123/06;

**15.11.7.** Anexo VII – Modelo de declaração que não emprega menor, salvo na condição de aprendiz;

**15.11.8.** Anexo VIII – Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo;

**15.11.9.** Anexo IX – Modelo de Declaração de cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados – Lei Federal n.º 13.709/2018 e Decreto Municipal n.º 57/2023;

**15.11.10.** Anexo X – Minuta de Contrato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

Santana da Vargem, 15 de Julho de 2025

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

**ANEXO I**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

**I- INFORMAÇÕES GERAIS**

**1. Solicitantes:**

- Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico
- Secretaria Municipal de Administração
- Secretaria Municipal de Finanças
- Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agropecuária
- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal de Saúde
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação
- Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
- Procuradoria-Geral do Município

**2. Responsáveis pela Elaboração do ETP:**

- Antônio José Silvério – Subsecretário Municipal de Administração – MASP 3801
- Suelen da Silva Santana – Assistente Administrativo – MASP 3734
- Hellen Cristina Fagundes Silvestre – Subsecretária de Educação – MASP 3793
- Jiancarly Andriago Giglioti – Subsecretário Municipal de Saúde – MASP 3656
- Paulo Ricardo Corrêa – Subsecretário Municipal de Desenvolvimento Social – MASP 1120
- João Martins Boaventura – Subsecretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – MASP 3839

**3. Introdução:**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos técnicos para a contratação de solução que atenderá a necessidade da realização da aquisição de insumos e materiais para equipamentos de informática, tendo em vista o fracasso de alguns itens dos



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

Processos de nº 138/2024 e 139/2024 — para atender as demandas das secretarias municipais de Santana da Vargem.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri lá, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### **II – NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO**

A Administração Municipal possui diversas tecnologias relacionadas a área da informática, a exemplo dos inúmeros computadores e impressoras utilizados pelos servidores para desempenhar seus trabalhos.

Sabe-se que o investimento em aparelhos de informática é considerado de alto custo, e, levando em consideração os princípios da eficiência e da economicidade, realizar manutenções e substituições de peças nos aparelhos permanentes de informática pode ser considerado viável para a Administração Pública Municipal.

A maioria dos equipamentos de informática existentes atualmente na Prefeitura Municipal de Santana da Vargem e suas secretarias vinculadas, já não possuem mais garantia e, por isso, seus componentes internos já não são os mais atuais do mercado, ocasionando atraso no desempenho das máquinas e, conseqüentemente nos serviços prestados.

Com a possibilidade de efetuarmos trocas de componentes, a vida útil dos equipamentos pode ser prolongada, gerando economia financeira à Administração Municipal.

Desta maneira, podemos concluir que o investimento em material de consumo – insumos e acessórios – de informática é vital para a modernização e constante eficiência da administração pública municipal.

### **III – REQUISITOS NECESSÁRIOS À SOLUÇÃO**

Para definir os requisitos necessários que melhor atendam a necessidade em tela, é importante considerar alguns aspectos-chave que garantirão uma solução eficiente e adequada. Esses requisitos podem ser divididos em categorias técnicas, logísticas e de qualidade. Os principais pontos a serem observados são:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

### • 1. Requisitos Técnicos:

1. Registro e Licenças: Inscrição ativa no CNPJ e demais licenças aplicáveis.
- Documentação de Habilitação: Apresentação de Certidões Negativas de Débitos fiscais e trabalhistas, comprovando a regularidade perante a Receita Federal, Estadual e Municipal, INSS e FGTS.
- Capacidade Técnica Comprovada: Atestados de capacidade técnica emitidos por clientes (públicos ou privados) anteriores, que demonstrem a experiência da empresa no fornecimento do produto.

### 2. Requisitos Logísticos:

- Estrutura de Distribuição: Disponibilidade de veículos próprios ou contratados para entrega no prazo e local estabelecido pelo edital.
- Armazenagem Adequada: Comprovação de infraestrutura de armazenamento que garanta condições apropriadas a conservação dos itens licitados.
- Capacidade de Atendimento: Garantia de que a empresa consegue atender dentro do prazo estipulado no edital.

### 3. Requisitos de Garantia:

- Garantia dos itens: Promover, no mínimo, a garantia legal expressa no Art. 26, inciso II, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990).

## IV – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender à demanda da aquisição de materiais permanentes de informática, o mercado oferece alternativas, desde soluções tradicionais até tecnologias mais avançadas e sustentáveis. Essas alternativas variam conforme o nível de especialização dos fornecedores, as tecnologias empregadas e os modelos de contratação. Abaixo estão as principais opções disponíveis no mercado:

Soluções	Vantagens	Desvantagens
<b>Solução 1 – Aquisição</b>	A Aquisição é uma escolha que oferece mais estabilidade, pois atende a necessidade em longo prazo, o uso poderá ser contínuo, os itens licitados pertencerão ao	As manutenções com os itens adquiridos serão de responsabilidade do setor de TI da Prefeitura. Compras mal planejadas podem gerar



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

	<p>Município, atendendo as demandas de serviços. A aquisição permite mais controle sobre os equipamentos, sem depender de terceiros, evitando interrupções nos serviços de TI.</p>	<p>acúmulo de materiais que não serão usados, causando desperdício de recursos.</p>
<p><b>Solução 2 – Adesão a Atas de Registro de Preços</b></p>	<p>Não necessita de realização de nova licitação, reduzindo prazos burocráticos. Compras em maior volume (consorciadas entre municípios ou órgãos) permitem preços mais vantajosos. A administração solicita os itens conforme necessidade e disponibilidade orçamentária, durante a vigência da ata.</p>	<p>A administração deve aceitar os termos e condições já definidos na ata (modelo do equipamento, marca, especificações). Alguns fornecedores podem não conseguir atender a todas as demandas, especialmente se muitas prefeituras aderirem à mesma ata.</p>
<p><b>Solução 3 – Contratação de empresa para a realização dos serviços de manutenção</b></p>	<p>Empresas especializadas possuem experiência na área. Elas entendem as complexidades da logística e realização dos serviços. Centraliza a responsabilidade por falhas ou defeitos, facilitando cobranças de garantia suporte ou substituições. Empresas especializadas tendem a executar os serviços com maior precisão e eficiência, evitando a prestação em desacordo com o licitado.</p>	<p>Custo contínuo ao longo do tempo, com variação e aumento de valor. Ficar dependente do fornecedor. Oferta de produtos mais caros do que o necessário, visando lucro maior. Exige maior controle e acompanhamento para verificar se os serviços foram prestados conforme o previsto.</p>

### V – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante do exposto, e após a análise das alternativas apresentadas no item IV – Levantamento de Mercado, concluiu-se que a solução mais adequada para



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

atender à demanda é a aquisição de insumos e materiais para equipamentos de informática. Embora a responsabilidade pela manutenção com os equipamentos licitados seja da Administração, o setor de TI possui alta qualificação para a execução do serviço. A organização das compras pode ser aprimorada se as Secretarias solicitantes, no momento da aquisição, alinharem previamente com o setor de TI as reais necessidades a serem atendidas. Essa abordagem está alinhada com a necessidade de otimização dos recursos e da sustentabilidade financeira da instituição ao longo do tempo. Portanto, a solução escolhida não apenas atende às necessidades tecnológicas imediatas, mas também se alinha ao interesse público ao promover melhores condições de trabalho, assegurar a continuidade das operações e elevar a qualidade da entrega dos serviços prestados à sociedade.

**VI – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS/CONTRATADAS**

Para fins de se estimar o quantitativo total do processo licitatório, os Secretários Municipais interessados em participar do mesmo, elaboraram o Documento de Formalização de Demanda contendo seus respectivos quantitativos unitários e suas justificativas.

Para levantamento do quantitativo a ser solicitado, foi levado em conta o prazo de vigência do processo, que será de 12 (doze) meses.

Sendo assim, o quantitativo total do processo fora estimado conforme a tabela abaixo:

<b>INSUMOS DE IMPRESSORAS</b>			
<b>Item</b>	<b>Und.</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Descrição</b>
01	UN	10	CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER DR3440
02	UN	05	CARTUCHO DE CILINDRO PANTUM DL-425X ORIGINAL
03	UN	05	CARTUCHO DE CILINDRO PANTUM DL-425X COMPATÍVEL
04	UN	40	CARTUCHO DE TONER HP 85A COMPATÍVEL
05	UN	10	CARTUCHO DE TONER HP W1103A COMPATÍVEL
06	UN	05	CARTUCHO DE TONER HP W1105A COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA HP 107A
07	UN	05	CARTUCHO DE TONER HP W1105A ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP 107A



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

08	UN	05	CARTUCHO DE TONER PANTUM TL-425U COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA M7105DW
09	UN	05	CARTUCHO DE TONER PANTUM TL-425U ORIGINAL PARA IMPRESSORA M7105DW
10	UN	08	CARTUCHO DE TONER PANTUM PD-219 COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA M6559NW
11	UN	08	CARTUCHO DE TONER PANTUM PD-219 ORIGINAL PARA IMPRESSORA M6559NW
12	UN	20	CILINDRO BROTHER DR1060 PARA TONER TN1060
13	UN	10	CILINDRO BROTHER DR3440
14	UN	45	CILINDRO HP 85A
15	UN	15	CILINDRO HP 105A
16	UN	15	CILINDRO PANTUM DL-425X
17	UN	20	CILINDRO PANTUM PD-219
18	UN	05	CILINDRO SAMSUNG ML2010
19	UN	30	CILINDRO SAMSUNG MLT-D208
20	UN	35	CILINDRO SAMSUNG MLT-D203
21	UN	15	CILINDRO SAMSUNG MLT-D204 PARA APROXIMADAMENTE 30.000 CÓPIAS
22	UN	10	CHIP PARA CARTUCHO DE CILINDRO PANTUM DL-425X
23	UN	10	CHIP PARA CARTUCHO DE TONER HP W1105A
24	UN	10	CHIP PARA CARTUCHO DE TONER PANTUM TL-425U
25	UN	16	CHIP PARA CARTUCHO DE TONER PANTUM PD-219
26	UN	43	CHIP PARA CILINDRO SAMSUNG MLT-D203
27	UN	10	CHIP PARA CILINDRO SAMSUNG MLT-D204
28	UN	20	CHIP PARA SAMSUNG MLT-D204 D204 PARA APROXIMADAMENTE 5.000 CÓPIAS
29	UN	05	CHIP PARA TONER SAMSUNG MLT-D104S
30	UN	30	CHIP PARA TONER SAMSUNG MLT-D208 PARA APROXIMADAMENTE 10.000 CÓPIAS
31	UN	10	ENGRENAGEM RESET BROTHER TN1060
32	UN	20	LAMINA DE LIMPEZA HP 83A
33	UN	40	LAMINA DE LIMPEZA HP 85A
34	UN	05	LAMINA DE LIMPEZA SAMSUNG MLT-D104S
35	UN	15	LAMINA DOSADORA HP 83A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

36	UN	35	LAMINA DOSADORA HP 85A
37	UN	60	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 120G com no mínimo as seguintes especificações: papel para impressão de fotos; tipo glossy (brilhante); gramatura 120g; formato A4; medidas 210x297mm; com acabamento brilhante, secagem instantânea, a prova d'água; na cor branca; embalagem apropriada ao tipo do produto, contendo informações do fabricante e do produto; pacote com 50 unidades.
38	UN	05	REFIL DE PÓ DE TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS PANTUM M7105 M7105DW P3305 P2509 M6559NW; CONTENDO 1KG
39	UN	10	REFIL TONER PANTUM RK-219 PANTUM COM CHIP
40	UN	15	ROLO MAGNÉTICO HP 83A
41	UN	15	ROLO MAGNÉTICO HP 85A
42	UN	05	ROLO MAGNÉTICO PANTUM DR-425U
43	UN	10	ROLO PCR HP 83A
44	UN	10	ROLO PCR HP 85A
45	UN	05	SERVIDOR DE IMPRESSÃO USB PARA REDE LAN
46	UN	20	TINTA EPSON T673 PRETO COMPATÍVEL COM 70 ML
47	UN	20	TINTA EPSON T673 PRETO ORIGINAL COM 70 ML
48	UN	12	TINTA EPSON T673 AMARELO COMPATÍVEL COM 70 ML
49	UN	12	TINTA EPSON T673 AMARELO ORIGINAL COM 70 ML
50	UN	12	TINTA EPSON T673 CIANO COMPATÍVEL COM 70 ML
51	UN	12	TINTA EPSON T673 CIANO ORIGINAL COM 70 ML
52	UN	12	TINTA EPSON T673 MAGENTA COMPATÍVEL COM 70 ML
53	UN	12	TINTA EPSON T673 MAGENTA ORIGINAL COM 70 ML
54	UN	12	TINTA EPSON T673 CIANO CLARO COMPATÍVEL COM 70 ML
55	UN	12	TINTA EPSON T673 CIANO CLARO ORIGINAL COM 70 ML
56	UN	12	TINTA EPSON T673 MAGENTA CLARO COMPATÍVEL COM 70 ML
57	UN	12	TINTA EPSON T673 MAGENTA CLARO ORIGINAL COM 70 ML
58	UN	10	TINTEIRO HP 712 AMARELO DE 29 ML COMPATÍVEL
59	UN	05	TINTEIRO HP 712 AMARELO DE 29 ML ORIGINAL
60	UN	10	TINTEIRO HP 712 CIANO DE 29 ML COMPATÍVEL
61	UN	05	TINTEIRO HP 712 CIANO DE 29 ML ORIGINAL
62	UN	10	TINTEIRO HP 712 MAGENTA DE 29 ML COMPATÍVEL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

63	UN	05	TINTEIRO HP 712 MAGENTA DE 29 ML ORIGINAL
64	UN	10	TINTEIRO HP 712 PRETO DE 38 ML COMPATÍVEL
65	UN	05	TINTEIRO HP 712 PRETO DE 38 ML ORIGINAL
66	UN	20	TINTEIRO HP 712 PRETO DE 80 ML COMPATÍVEL
67	UN	10	TINTEIRO HP 712 PRETO DE 80 ML ORIGINAL
68	UN	05	UNIDADE FUSORA COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA BROTHER DCP8157
69	UN	05	UNIDADE FUSORA ORIGINAL PARA IMPRESSORA PANTUM M6559NW
70	UN	05	UNIDADE FUSORA ORIGINAL PARA IMPRESSORA PANTUM M7105DW

<b>INSUMOS DE INFORMÁTICA</b>			
<b>Item</b>	<b>Und.</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Descrição</b>
71	UN	15	Air Cooler - Com no mínimo as seguintes especificações: TDP:280w Intel: 1356/1366/1156/1155/1150/1151/1200/1700/2011/2066 AMD: AM2/AM2+/AM3/AM3+/FM1/FM2/AM4/AM5 Heat Pipe: 8 Tamanho da fan: 120x120x25mm (2x) Velocidade da fan: 800-1600RPM±10% Fluxo de ar: 65CFM±10% Tipo de rolamento: Rolamento hidráulico Pressão do ar da fan: 1.52mm/HO Ruído: 30 dBA±10% Conector: 4pin PWM Tensão: 12v Corrente da fan: 0.2A Consumo: 2.4W Vida útil do fan: 80000 horas
72	UN	07	ALCOOL ISOPROPILICO 500ML - com no mínimo as seguintes especificações: álcool isopropílico para limpeza de componentes eletrônicos e de informática, pureza mínima 99,8%, acondicionado em material apropriado que garanta a integridade do produto; rotulo com nome do produto, número de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência; validade mínima: de 06 meses na data do recebimento, embalagem com 500ml.
73	UN	03	ALICATE DE CRIMPAGEM RÁPIDA KEYSTONE – ALICATE DE CRIMPAGEM RÁPIDA KEYSTONE
74	UN	03	ALICATE PRENSA TERMINAIS FORQUILHA 1,5 - 10MM -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

			ALICATE PRENSA TERMINAIS FORQUILHA 1,5 - 10MM
75	UN	114	APOIO DE PULSO GEL PARA MOUSE - APOIO DE PULSO GEL PARA MOUSE
76	UN	114	APOIO DE PULSO GEL PARA TECLADO - APOIO DE PULSO GEL PARA TECLADO
77	UN	02	ASPIRADOR PARA TONER 110V - (115V) – ASPIRADOR PARA TONER 110V - (115V)
78	UN	14	BANDEJA MÓVEL PARA RACK19" - BANDEJA MÓVEL PARA RACK19"
79	UN	27	BASE VENTILAÇÃO PARA NOTEBOOK COM COOLER (2024) - BASE VENTILAÇÃO PARA NOTEBOOK COM COOLER (2024)
80	UN	10	CABO ATX DE 24 PARA 10 PINOS ADAPTADOR PLACA MÃE LENOVO - adaptador de linha de conversão de dados de linha de energia para transformar a rede de 24 pinos para 10 pinos lenovo pc mainboard
81	UN	77	CABO DE ENERGIA TRIPOLAR 10A 1,2M PARA COMPUTADOR - CABO DE ENERGIA TRIPOLAR 10A 1,2M PARA COMPUTADOR
82	UN	25	CABO DE ENERGIA TRIPOLAR 10A 1,2m, PARA FONTE DE NOTEBOOK - CABO DE ENERGIA TRIPOLAR 10A 1,2m, PARA FONTE DE NOTEBOOK
83	UN	40	CABO DE ENERGIA TRIPOLAR 10A 2M, PARA COMPUTADOR - CABO DE ENERGIA TRIPOLAR 10A 2M, PARA COMPUTADOR
84	UN	40	CABO DE ENERGIA TRIPOLAR 20A 1,2M PARA COMPUTADOR - CABO DE ENERGIA TRIPOLAR 20A 1,2M PARA COMPUTADOR
85	UN	15	CABO EXTENSOR P2 STEREO MD9, 1.8 METROS – CABO EXTENSOR P2 STEREO MD9, 1.8 METROS
86	UN	47	CABO EXTENSOR USB 1,8M - CABO EXTENSOR USB 1,8M
87	UN	20	CABO PARA KVM TRENDNET TK-CU06 1,8M USB PARA TK-803R E TK-1603R - CABO PARA KVM TRENDNET TKCU06 1,8M USB PARA TK-803R E TK-1603R
88	UN	UN	CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD 16GB com adaptador SD. - CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD 16GB com adaptador SD.
89	PCT	35	Clip adesivo Organizador de Fios e Cabos Transparente - clip adesivo organizador de fios e cabos transparente com 20 unidades
90	UN	200	CONECTOR RJ11, CAT3 - KEYSTONE JACK - CONECTOR RJ11, CAT3 - KEYSTONE JACK

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

91	UN	06	CONTROLE REMOTO PORTÃO ROSSI TX433 - com no mínimo as seguintes especificações: controle remoto portão rossi tx433
92	UN	15	CONVERSOR FONTE DE ENERGIA 4 PINOS PARA SATA (16814-017079) - CONVERSOR FONTE DE ENERGIA 4 PINOS PARA SATA (16814-017079)
93	UN	32	CONVERSOR USB PARA RJ45 (27278-031987) - CONVERSOR USB PARA RJ45 (27278-031987)
94	UN	22	COOLER AUXILIAR (08556-007209) - COOLER AUXILIAR (08556-007209)
95	UN	130	DVD RW (08687-007381) - DVD RW (08687-007381)
96	UN	10	FONTE ATX 10 PINOS PARA PROCESSADOR LENOVO THIKSERVER TS150 - FONTE ATX 10 PINOS PARA PROCESSADOR LENOVO THIKSERVER TS150
97	UN	52	FUSIVEL 3A (07139-006119) - FUSIVEL 3A (07139-006119)
98	UN	252	FUSÍVEL 3A 5x20 - FUSÍVEL 3A 5x20
99	UN	05	GRAVADORA DE DVD (08287-007055) - GRAVADORA DE DVD
100	UN	07	GRAXA BRANCA 95GR (aproximadamente) – GRAXA BRANCA 95GR (aproximadamente)
101	UN	07	GRAXA CONDUTIVA (20GR) - GRAXA CONDUTIVA (20GR)
102	UN	22	HD EXTERNO USB 3.0 500GB - HD EXTERNO USB 3.0 500GB
103	UN	03	KIT CINTO DE SEGURANÇA + CAPACETE (26774-031400) - Com no mínimo as seguintes especificações: Cinto Paraquedista Talabart Posicionamento Poste Cinto Paraquedista com proteção lombar para engate em torres ou postes Talabarte de posicionamento Talabarte de posicionamento em fita resistente com protetor, regulador de tamanho, tamanho máximo 1,60 3 pontos de conexão: dorsal, frontal e posicionamento Confeccionado em fita de poliéster de 45mm de largura Faixa lombar acolchoada com 20cm de altura Fivelas de engate rápido em aço e cromado, Argolas em aço e galvanizado Porta-ferramentas Capacete de segurança, Classe B, tipo aba frontal, carneira injetada em plástico, coroa composta de duas tiras de tecido cruzadas com ajuste simples. PROTEÇÃO DA CABEÇA DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE OBJETOS SOBRE O CRÂNIO E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS
104	UN	22	ORGANIZADOR DE CABOS DE REDE LAN UTP TIPO PENTE DE CABOS - ORGANIZADOR DE CABOS DE REDE LAN UTP TIPO PENTE DE CABOS
105	UN	06	PASTA TERMICA 10GR - PASTA TERMICA 10GR
106	UN	60	PATCH CORD CAT6 DE 20 CM COR AZUL 100% COBRE
107	UN	100	PATCH CORD CAT6 DE 30 CM COR AZUL 100% COBRE COM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

			CAPA
108	UN	65	PEN DRIVE DE 8GB - PEN DRIVE DE 8GB
109	UN	210	PRESILHA ORGANIZADORA ADESIVA FIXAR CABOS FIOS - com no mínimo as seguintes especificações: formato do organizador: quadrado, quantidade de cabos suportados: 10
110	UN	29	PROCESSADOR SOQUETE LGA1200 - Com no mínimo as seguintes especificações: Frequência Base: 2,60 GHz Frequência Turbo: 4,40 GHz Núcleos: 6 Threads: 12 Litografia: 14 nm Cache: 12 MB Intel® Smart Cache Velocidade do barramento: 8 GT / s
111	UN	03	SOPRADOR DE AR PARA COMPUTADOR - com no mínimo com as seguintes especificações: soprador de ar para computador Potência: 500w Frequência: 50-60hz Rotação: 16000rpm Volume De Sopro: 2,3m³/Min
112	UN	30	SUORTE BASE COOLER PARA PLACA MÃE AM4 COMPLETO AMD COM BLACKPLATE - SUORTE BASE COOLER PARA PLACA MÃE AM4 COMPLETO AMD COM BLACKPLATE
113	UN	45	SUORTE DE COOLER AMD SEM BACKPLATE - SUORTE DE COOLER AMD SEM BACKPLATE
114	UN	04	SUORTE PARA PROJETO DE TETO INCLINÁVEL COM PROLONGADOR - SUORTE PARA PROJETO DE TETO INCLINÁVEL COM PROLONGADOR
115	UN	165	TOMADA 4X2 COM CONEXÃO RJ45 E RJ11 COMPLETA, COM ESPELHO E CONECTORES, - TOMADA 4X2 COM CONEXÃO RJ45 E RJ11 COMPLETA, COM ESPELHO E CONECTORES,
116	UN	10	WATER COOLER - com no mínimo as seguintes especificações: Soquete: LGA1700 Bomba Dimensões: 66 x 45 mm Material: Cobre/Plástico Tensão nominal: 12V Velocidade: 2400 RPM ±10% Rolamento: Cerâmico Bloco de água: Dimensões: 154 x 120 x 25 mm Material: Alumínio Ventoinha: Dimensões: 120 x 120 x 25 mm Tensão: 12V



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

			Corrente: 0,37 (MÁX.) Velocidade da ventoinha: 600-1650 RPM ± 10% Fluxo de ar: 21,5 ~ 42,5 CFM Pressão estática: 1,04 mm/H2O± 10% Nível de ruído: 24,8dB(A) Rolamento de luva Cor preta
--	--	--	---

**VII – ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO**

O valor total estimado para a aquisição pretendida é de R\$213.117,74 (duzentos e treze mil, cento e dezessete reais e setenta e quatro centavos). Essa estimativa tem como base os valores coletados no levantamento de mercado.

**VIII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO**

A Lei Federal n.º 14.133/2021, em seu art. 40, elege o parcelamento do objeto como regra nos certames licitatórios, a fim de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado, bem como ampliar a competitividade nas licitações.

Todavia, deve ser ressaltado, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União (Súmula 247), que é imprescindível que tal divisão seja técnica e economicamente viável.

No presente caso, como se trata de itens autônomos que podem ser adquiridos de forma independente, não há necessidade de agrupamento em lotes ou grupos, o que, sem dúvida restringiria a participação de micro e pequenas empresas, mas podem cumprir as respectivas obrigações, desde que haja o devido fracionamento do objeto, de forma a resguardar os interesses da Administração, bem como ampliar a participação de pequenos empreendedores que estejam qualificados nos termos da legislação vigente.

**IX – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

No tocante ao processo em tela, podemos citar os seguintes processos licitatórios:

- Processo n.º 103/2024 – Pregão Eletrônico n.º 28/2024: Pregão Eletrônico para registro de preços visando a futura e eventual aquisição de acessórios, materiais de informática e suprimentos de impressoras para manutenção dos equipamentos pertencentes ao Município de Santana da Vargem/MG.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

- Processo n.º 138/2024 – Pregão Eletrônico n.º 43/2024: Pregão Eletrônico para registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo - suprimentos e acessórios - de informática para atender as necessidades das Secretarias do Município de Santana da Vargem/MG.
- Processo n.º 139/2024 – Pregão Eletrônico n.º 44/2024: Pregão Eletrônico para Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de insumos e materiais de impressoras objetivando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.
- Processo n.º 158/2024 – Pregão Eletrônico n.º 60/2024: Pregão Eletrônico para Registro de Preços para aquisição de material permanente de informática objetivando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.
- Processo n.º 53/2025 – Pregão Eletrônico n.º 12/2025: Pregão Eletrônico para Registro de Preços, destinado à futura e eventual aquisição de material permanente de informática, a fim de atender às demandas das Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.

### **X – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

O Plano de Contratações Anual ainda não foi elaborado na Prefeitura Municipal de Santana da Vargem/MG para o exercício de 2025. Contudo, existem dotações orçamentárias que podem suportar a futura contratação.

### **XI – RESULTADOS PRETENDIDOS**

Espera-se que o objeto seja executado de maneira integral, seguindo as especificações elencadas, e, dessa forma, possibilitar as Secretarias Municipais o atendimento e sua demanda culminando na futura e eventual aquisição de insumos e materiais para equipamentos de informática para atender as demandas das diversas Secretarias do município de Santana da Vargem/MG.

### **XII – PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PREVIAMENTE AO CONTRATO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

O Decreto Municipal n.º 033/2023 demonstra as exigências e atribuições do fiscal de contrato e dispõe que a designação dos agentes públicos que atuarão como tal deverá ser formalmente indicada no estudo técnico preliminar.

No caso em apreço, por se tratar de licitação direcionada à Prefeitura Municipal de Santana da Vargem e suas Secretarias vinculadas, os responsáveis por acompanhar e fiscalizar os contratos e o fornecimento dos produtos serão os seguintes servidores:

<b>UNIDADE REQUISITANTE</b>	<b>SERVIDOR DESIGNADO</b>
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico	Elizandra Ester Silva Moreira – MASP 3774
Secretaria Municipal de Administração	Sara Veríssimo Souza – MASP 3602
Secretaria Municipal de Finanças	Franciele Aparecida Rabelo – MASP 3642
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agropecuária	Water Roniely de Araújo Oliveira – MASP 3651
Secretaria Municipal de Educação	Rubens Alves Lino – MASP 3605
Secretaria Municipal de Saúde	Helena de Fátima Ferreira – MASP 084
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação	Natyele Aparecida da Silva – MASP 3596
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	Laura Rodrigues de Oliveira – MASP 3666
Procuradoria-Geral do Município	Ryene Kelly Ferreira Mariano – MASP 1327

O fiscal do contrato deverá respeitar e cumprir todas as obrigações que prevê o Art. 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais previstos no Decreto Municipal n.º 33/2023.

As férias do fiscal do contrato ou qualquer outra falta, deverá ser escalonada pelo mesmo de modo a não ensejar ausência de gestão contratual.

A presença de fiscalização não exclui e nem diminui a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade.

**XIII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

A referida aquisição gerará impactos ao meio ambiente, uma vez que os itens demandados são embalados em variadas formas, como por exemplo, caixas de papelão, embalagens plásticas, isopor para proteção.

Embora a maioria das embalagens sejam recicláveis, ainda assim ocasiona o descarte e acúmulo de resíduos no ambiente.

Outra questão importante trata-se da substituição dos equipamentos eletrônicos usados e desgastados pelos novos – os itens substituídos deverão ser acondicionados e posteriormente descartados de maneira que não prejudique o meio ambiente.

O descarte incorreto de suprimentos eletrônicos e de informática ocasionam grandes impactos ao meio ambiente, principalmente em relação aos componentes das peças que muitas vezes necessitam de processos de reciclagem específicos. Há, também, muitos componentes e equipamentos que contêm materiais perigosos (como baterias de lítio), que deverão ser descartados em locais especializados.

#### **XIV – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação pretendida, visando atender as demandas das Secretarias Municipais, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, considera-se ser VIÁVEL a contratação pretendida do ponto de vista técnico e gerencial, sendo necessária análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica pelas autoridades competentes para que elas possam tomar ciência dos atos e as providências cabíveis.

Santana da Vargem, 17 de Junho de 2025.

**Antônio José Silvério**

Subsecretário Municipal de Administração Assistente Administrativo da Secretaria de

Finanças

**Hellen Cristina Fagundes Silvestre**

Subsecretária Municipal de Educação

**Jiancarly Andriago Giglioti**

Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

---

**Paulo Ricardo Corrêa**

Subsecretário Municipal de  
Desenvolvimento Social

---

**João Martins Boaventura**

Subsecretário Municipal de Cultura,  
Esporte, Lazer e Turismo

**Aprovo o Estudo Técnico Preliminar em referência:**

---

**Paulo Henrique de Oliveira**

Analista de Sistema  
Secretaria Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

**ANEXO II**

**MAPA DE RISCOS**

**Objeto:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de insumos e materiais para equipamentos de informática, com a finalidade de atender às demandas das Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.

• **RISCO 01: Documentação incompleta ou irregular das empresas participantes**

**Probabilidade:** ( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta

**Fase:** Habilitação

**Danos que a ocorrência do risco pode gerar:** Atraso no pregão ou desclassificação de licitantes;

**Ações Preventivas que deverão ser tomadas para evitar/minimizar a ocorrência do risco identificado:** Conferência rigorosa dos documentos exigidos no edital, com checklist detalhado. Publicação clara das exigências no edital

**Responsável pelas ações preventivas:** Setor de Compras e Licitação

**Ações de Contingência:** Reavaliação de propostas dos outros fornecedores participantes que estejam com a documentação completa e regular e sua consequente habilitação; ou suspensão e possível revogação do processo e abertura de novo procedimento licitatório, se for caso;

**Responsável pelas ações de contingência:** Setor de Compras e Licitação

• **RISCO 02: Apresentação de propostas com valores superiores ao mercado**

**Probabilidade:** ( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alta

**Fase:** Durante a fase de lances

**Danos que a ocorrência do risco pode gerar:** Produto em sobrepreço, prejudicando a economicidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

**Ações Preventivas que deverão ser tomadas para evitar/minimizar a ocorrência do risco identificado:** Pesquisa de mercado prévia detalhada para definir o valor de referência

**Responsável pelas ações preventivas:** Secretaria Municipal de Administração

**Ações de Contingência:** Cancelamento do pregão e reabertura com novo valor de referência coletado pelo Secretaria Municipal de Administração

**Responsável pelas ações de contingência:** Setor de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Administração

- **RISCO 03: Impugnação do edital por parte de licitantes interessados**

**Probabilidade:** ( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alta

**Fase:** Divulgação do edital de licitação

**Danos que a ocorrência do risco pode gerar:** Atraso no processo, reavaliação do edital e possível retificação do edital com novo prazo legal contado

**Ações Preventivas que deverão ser tomadas para evitar/minimizar a ocorrência do risco identificado:** Elaboração, pela Secretaria Municipal de Administração, de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência detalhado, em conformidade com a legislação e claro nas exigências, elaboração e revisão criteriosa do edital de licitação e submetê-lo à apreciação jurídica antes da publicação

**Responsável pelas ações preventivas:** Secretaria Municipal de Administração/Setor de Compras e Licitações/Setor Jurídico Municipal

**Ações de Contingência:** Alteração do edital e republicação do processo observando os prazos legais

**Responsável pelas ações de contingência:** Secretaria Municipal de Administração/Setor de Compras e Licitação/Setor Jurídico Municipal

- **RISCO 04: Atraso na entrega dos itens pela empresa vencedora**

**Probabilidade:** ( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta

**Fase:** Pós-licitação, na execução do contrato

**Danos que a ocorrência do risco pode gerar:** Comprometimento dos serviços por



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

falta de equipamento.

**Ações Preventivas que deverão ser tomadas para evitar/minimizar a ocorrência do risco identificado:** Cláusulas contratuais com penalidades por atraso.

**Responsável pelas ações preventivas:** Setor de Compras e Licitação/Setor Jurídico Municipal

**Ações de Contingência:** Aplicação de penalidades contratuais e eventual rescisão

**Responsável pelas ações de contingência:** Setor de Compras e Licitação/Setor Jurídico Municipal

• **RISCO 05: Problemas de qualidade com os itens entregues**

**Probabilidade:** ( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alta

**Fase:** Pós-licitação, na execução do contrato

**Danos que a ocorrência do risco pode gerar:** Necessidade de substituição dos itens, atraso no uso operacional

**Ações Preventivas que deverão ser tomadas para evitar/minimizar a ocorrência do risco identificado:** Inspeção rigorosa no momento da entrega

**Responsável pelas ações preventivas:** Fiscal do contrato

**Ações de Contingência:** Ação corretiva junto à empresa, substituição ou reparo do item entregue em não conformidade

**Responsável pelas ações de contingência:** Secretaria solicitante

Santana da Vargem, 17 de Junho de 2025.

---

**Antônio José Silvério**

Subsecretário Municipal de Administração

---

**Suelen da Silva Santana**

Assistente Administrativo da Secretaria de  
Finanças

---

**Hellen Cristina Fagundes Silvestre**

Subsecretária Municipal de Educação

---

**Jiancarly Andriago Giglioti**

Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

---

**Paulo Ricardo Corrêa**  
Subsecretário Municipal de  
Desenvolvimento Social

---

**João Martins Boaventura**  
Subsecretário Municipal de Cultura,  
Esporte, Lazer e Turismo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

**ANEXO III**

**TERMO DE REFERÊNCIA  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM – MG**

**1. MODALIDADE**

1.1. Pregão – Art. 6, inciso XLI, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações.

**2. FORMA DE JULGAMENTO**

2.1. Menor preço por item – Art. 33, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações.

**3. OBJETO:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de insumos e materiais para equipamentos de informática, com a finalidade de atender às demandas das Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.

**4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

<b>INSUMOS DE IMPRESSORAS</b>					
<b>Item</b>	<b>Und.</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
01	UN	10	CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER DR3440	R\$161,33	R\$1.613,30
02	UN	05	CARTUCHO DE CILINDRO PANTUM DL-425X ORIGINAL	R\$327,11	R\$1.635,55
03	UN	05	CARTUCHO DE CILINDRO PANTUM DL-425X COMPATÍVEL	R\$80,34	R\$401,70
04	UN	40	CARTUCHO DE TONER HP 85A COMPATÍVEL	R\$48,17	R\$1.926,80
05	UN	10	CARTUCHO DE TONER HP W1103A COMPATÍVEL	R\$64,50	R\$645,00
06	UN	05	CARTUCHO DE TONER HP W1105A COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA HP 107A	R\$56,30	R\$281,50
07	UN	05	CARTUCHO DE TONER HP W1105A ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP 107A	R\$382,12	R\$1.910,60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

08	UN	05	CARTUCHO DE TONER PANTUM TL-425U COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA M7105DW	R\$64,50	R\$322,50
09	UN	05	CARTUCHO DE TONER PANTUM TL-425U ORIGINAL PARA IMPRESSORA M7105DW	R\$305,80	R\$1.529,00
10	UN	08	CARTUCHO DE TONER PANTUM PD-219 COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA M6559NW	R\$78,12	R\$624,96
11	UN	08	CARTUCHO DE TONER PANTUM PD-219 ORIGINAL PARA IMPRESSORA M6559NW	R\$211,33	R\$1.690,64
12	UN	20	CILINDRO BROTHER DR1060 PARA TONER TN1060	R\$75,63	R\$1.512,60
13	UN	10	CILINDRO BROTHER DR3440	R\$94,20	R\$942,00
14	UN	45	CILINDRO HP 85A	R\$13,06	R\$587,70
15	UN	15	CILINDRO HP 105A	R\$17,90	R\$268,50
16	UN	15	CILINDRO PANTUM DL-425X	R\$34,55	R\$518,25
17	UN	20	CILINDRO PANTUM PD-219	R\$34,55	R\$691,00
18	UN	05	CILINDRO SAMSUNG ML2010	R\$47,90	R\$239,50
19	UN	30	CILINDRO SAMSUNG MLT-D208	R\$47,93	R\$1.437,90
20	UN	35	CILINDRO SAMSUNG MLT-D203	R\$47,90	R\$239,50
21	UN	15	CILINDRO SAMSUNG MLT-D204 PARA APROXIMADAMENTE 30.000 CÓPIAS	R\$46,80	R\$702,00
22	UN	10	CHIP PARA CARTUCHO DE CILINDRO PANTUM DL-425X	R\$25,70	R\$257,00
23	UN	10	CHIP PARA CARTUCHO DE TONER HP W1105A	R\$16,18	R\$161,80
24	UN	10	CHIP PARA CARTUCHO DE TONER PANTUM TL-425U	R\$27,22	R\$272,20
25	UN	16	CHIP PARA CARTUCHO DE TONER PANTUM PD-219	R\$16,30	R\$260,80
26	UN	43	CHIP PARA CILINDRO SAMSUNG MLT-D203	R\$18,00	R\$774,00
27	UN	10	CHIP PARA CILINDRO SAMSUNG MLT-D204	R\$26,20	R\$262,00
28	UN	20	CHIP PARA SAMSUNG MLT-D204 D204 PARA APROXIMADAMENTE 5.000 CÓPIAS	R\$26,20	R\$524,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

29	UN	05	CHIP PARA TONER SAMSUNG MLT-D104S	R\$39,68	R\$198,40
30	UN	30	CHIP PARA TONER SAMSUNG MLT-D208 PARA APROXIMADAMENTE 10.000 CÓPIAS	R\$16,97	R\$509,10
31	UN	10	ENGRENAGEM RESET BROTHER TN1060	R\$17,90	R\$179,00
32	UN	20	LAMINA DE LIMPEZA HP 83A	R\$14,80	R\$296,00
33	UN	40	LAMINA DE LIMPEZA HP 85A	R\$14,37	R\$574,80
34	UN	05	LAMINA DE LIMPEZA SAMSUNG MLT-D104S	R\$15,32	R\$76,60
35	UN	15	LAMINA DOSADORA HP 83A	R\$21,61	R\$324,15
36	UN	35	LAMINA DOSADORA HP 85A	R\$21,61	R\$756,35
37	UN	60	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 120G com no mínimo as seguintes especificações: papel para impressão de fotos; tipo glossy (brilhante); gramatura 120g; formato A4; medidas 210x297mm; com acabamento brilhante, secagem instantânea, a prova d'água; na cor branca; embalagem apropriada ao tipo do produto, contendo informações do fabricante e do produto; pacote com 50 unidades.	R\$34,96	R\$2.097,60
38	UN	05	REFIL DE PÓ DE TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS PANTUM M7105 M7105DW P3305 P2509 M6559NW; CONTENDO 1KG	R\$121,13	R\$726,78
39	UN	10	REFIL TONER PANTUM RK-219 PANTUM COM CHIP	R\$106,40	R\$1.064,00
40	UN	15	ROLO MAGNÉTICO HP 83A	R\$12,03	R\$180,45
41	UN	15	ROLO MAGNÉTICO HP 85A	R\$12,01	R\$180,15
42	UN	05	ROLO MAGNÉTICO PANTUM DR-425U	R\$42,47	R\$212,35
43	UN	10	ROLO PCR HP 83A	R\$15,60	R\$156,00
44	UN	10	ROLO PCR HP 85A	R\$15,37	R\$153,70
45	UN	05	SERVIDOR DE IMPRESSÃO USB PARA REDE LAN	R\$448,57	R\$2.242,85
46	UN	20	TINTA EPSON T673 PRETO COMPATÍVEL COM 70 ML	R\$18,97	R\$379,40
47	UN	20	TINTA EPSON T673 PRETO ORIGINAL	R\$82,24	R\$1.644,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

			COM 70 ML		
48	UN	12	TINTA EPSON T673 AMARELO COMPATÍVEL COM 70 ML	R\$20,22	R\$242,64
49	UN	12	TINTA EPSON T673 AMARELO ORIGINAL COM 70 ML	R\$86,83	R\$1.041,96
50	UN	12	TINTA EPSON T673 CIANO COMPATÍVEL COM 70 ML	R\$19,52	R\$234,24
51	UN	12	TINTA EPSON T673 CIANO ORIGINAL COM 70 ML	R\$81,72	R\$980,64
52	UN	12	TINTA EPSON T673 MAGENTA COMPATÍVEL COM 70 ML	R\$19,87	R\$238,44
53	UN	12	TINTA EPSON T673 MAGENTA ORIGINAL COM 70 ML	R\$86,33	R\$1.035,96
54	UN	12	TINTA EPSON T673 CIANO CLARO COMPATÍVEL COM 70 ML	R\$19,81	R\$237,72
55	UN	12	TINTA EPSON T673 CIANO CLARO ORIGINAL COM 70 ML	R\$87,96	R\$1.055,52
56	UN	12	TINTA EPSON T673 MAGENTA CLARO COMPATÍVEL COM 70 ML	R\$19,87	R\$238,44
57	UN	12	TINTA EPSON T673 MAGENTA CLARO ORIGINAL COM 70 ML	R\$92,60	R\$1.111,20
58	UN	10	TINTEIRO HP 712 AMARELO DE 29 ML COMPATÍVEL	R\$162,50	R\$1.625,00
59	UN	05	TINTEIRO HP 712 AMARELO DE 29 ML ORIGINAL	R\$235,44	R\$1.177,20
60	UN	10	TINTEIRO HP 712 CIANO DE 29 ML COMPATÍVEL	R\$162,50	R\$1.625,00
61	UN	05	TINTEIRO HP 712 CIANO DE 29 ML ORIGINAL	R\$230,83	R\$1.154,15
62	UN	10	TINTEIRO HP 712 MAGENTA DE 29 ML COMPATÍVEL	R\$162,50	R\$1.625,00
63	UN	05	TINTEIRO HP 712 MAGENTA DE 29 ML ORIGINAL	R\$230,83	R\$1.154,15
64	UN	10	TINTEIRO HP 712 PRETO DE 38 ML COMPATÍVEL	R\$194,37	R\$1.943,70
65	UN	05	TINTEIRO HP 712 PRETO DE 38 ML ORIGINAL	R\$288,09	R\$1.440,45
66	UN	20	TINTEIRO HP 712 PRETO DE 80 ML COMPATÍVEL	R\$232,95	R\$4.659,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

67	UN	10	TINTEIRO HP 712 PRETO DE 80 ML ORIGINAL	R\$447,94	R\$4.479,40
68	UN	05	UNIDADE FUSORA COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA BROTHER DCP8157	R\$776,97	R\$3.884,85
69	UN	05	UNIDADE FUSORA ORIGINAL PARA IMPRESSORA PANTUM M6559NW	R\$413,23	R\$2.066,15
70	UN	05	UNIDADE FUSORA ORIGINAL PARA IMPRESSORA PANTUM M7105DW	R\$448,32	R\$2.241,60

<b>INSUMOS DE INFORMÁTICA</b>					
<b>Item</b>	<b>Und.</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
71	UN	15	Air Cooler - Com no mínimo as seguintes especificações: TDP:280w Intel: 1356/1366/1156/1155/1150/1151/1200/1700/2011/2066 AMD: AM2/AM2+/AM3/AM3+/FM1/FM2/AM4/AM5 Heat Pipe: 8 Tamanho da fan: 120x120x25mm (2x) Velocidade da fan: 800-1600RPM±10% Fluxo de ar: 65CFM±10% Tipo de rolamento: Rolamento hidráulico Pressão do ar da fan: 1.52mm/HO Ruído: 30 dBA±10% Conector: 4pin PWM Tensão: 12v Corrente da fan: 0.2A Consumo: 2.4W Vida útil do fan: 80000 horas	R\$568,33	R\$8.524,95
72	UN	07	ALCOOL ISOPROPILICO 500ML - com no mínimo as seguintes especificações: álcool isopropílico para limpeza de componentes eletrônicos e de informática, pureza mínima 99,8%, acondicionado em material apropriado que garanta a integridade do produto; rotulo com nome do produto, número de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência; validade mínima: de 06 meses na data do recebimento,	R\$39,97	R\$279,79

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

			embalagem com 500ml.		
73	UN	03	ALICATE DE CRIMPAGEM RÁPIDA KEYSTONE – ALICATE DE CRIMPAGEM RÁPIDA KEYSTONE	R\$830,03	R\$2.490,09
74	UN	03	ALICATE PRENSA TERMINAIS FORQUILHA 1,5 - 10MM - ALICATE PRENSA TERMINAIS FORQUILHA 1,5 - 10MM	R\$166,10	R\$498,30
75	UN	114	APOIO DE PULSO GEL PARA MOUSE - APOIO DE PULSO GEL PARA MOUSE	R\$40,27	R\$4.590,78
76	UN	114	APOIO DE PULSO GEL PARA TECLADO - APOIO DE PULSO GEL PARA TECLADO	R\$54,08	R\$6.165,12
77	UN	02	ASPIRADOR PARA TONER 110V - (115V) – ASPIRADOR PARA TONER 110V - (115V)	R\$2.596,35	R\$5.192,70
78	UN	14	BANDEJA MÓVEL PARA RACK19" - BANDEJA MÓVEL PARA RACK19"	R\$293,62	R\$4.110,68
79	UN	27	BASE VENTILAÇÃO PARA NOTEBOOK COM COOLER (2024) - BASE VENTILAÇÃO PARA NOTEBOOK COM COOLER (2024)	R\$92,60	R\$2.500,20
80	UN	10	CABO ATX DE 24 PARA 10 PINOS ADAPTADOR PLACA MÃE LENOVO - adaptador de linha de conversão de dados de linha de energia para transformar a rede de 24 pinos para 10 pinos lenovo pc mainboard	R\$54,96	R\$549,60
81	UN	77	CABO DE ENERGIA TRIPOLAR 10A 1,2M PARA COMPUTADOR - CABO DE ENERGIA TRIPOLAR 10A 1,2M PARA COMPUTADOR	R\$21,96	R\$1.690,92
82	UN	25	CABO DE ENERGIA TRIPOLAR 10A 1,2m, PARA FONTE DE NOTEBOOK - CABO DE ENERGIA TRIPOLAR 10A 1,2m, PARA FONTE DE NOTEBOOK	R\$22,62	R\$565,50
83	UN	40	CABO DE ENERGIA TRIPOLAR 10A 2M, PARA COMPUTADOR - CABO DE ENERGIA TRIPOLAR 10A 2M, PARA COMPUTADOR	R\$32,96	R\$1.318,40
84	UN	40	CABO DE ENERGIA TRIPOLAR 20A 1,2M PARA COMPUTADOR - CABO DE	R\$43,26	R\$1.730,40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

			ENERGIA TRIPOLAR 20A 1,2M PARA COMPUTADOR		
85	UN	15	CABO EXTENSOR P2 STEREO MD9, 1.8 METROS – CABO EXTENSOR P2 STEREO MD9, 1.8 METROS	R\$35,26	R\$528,90
86	UN	47	CABO EXTENSOR USB 1,8M - CABO EXTENSOR USB 1,8M	R\$26,94	R\$1.266,18
87	UN	20	CABO PARA KVM TRENDNET TK-CU06 1,8M USB PARA TK-803R E TK-1603R - CABO PARA KVM TRENDNET TKCU06 1,8M USB PARA TK-803R E TK-1603R	R\$183,20	R\$3.664,00
88	UN	UN	CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD 16GB com adaptador SD. - CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD 16GB com adaptador SD.	R\$57,47	R\$1.839,04
89	PCT	35	Clip adesivo Organizador de Fios e Cabos Transparente - clip adesivo organizador de fios e cabos transparente com 20 unidades	R\$64,57	R\$2.259,95
90	UN	200	CONECTOR RJ11, CAT3 - KEYSTONE JACK - CONECTOR RJ11, CAT3 - KEYSTONE JACK	R\$8,60	R\$1.720,00
91	UN	06	CONTROLE REMOTO PORTÃO ROSSI TX433 - com no mínimo as seguintes especificações: controle remoto portão rossi tx433	R\$61,33	R\$367,98
92	UN	15	CONVERSOR FONTE DE ENERGIA 4 PINOS PARA SATA (16814-017079) - CONVERSOR FONTE DE ENERGIA 4 PINOS PARA SATA (16814-017079)	R\$13,63	R\$204,45
93	UN	32	CONVERSOR USB PARA RJ45 (27278-031987) - CONVERSOR USB PARA RJ45 (27278-031987)	R\$87,30	R\$2.793,60
94	UN	22	COOLER AUXILIAR (08556-007209) - COOLER AUXILIAR (08556-007209)	R\$140,11	R\$3.082,42
95	UN	130	DVD RW (08687-007381) - DVD RW (08687-007381)	R\$8,94	R\$1.162,20
96	UN	10	FONTE ATX 10 PINOS PARA PROCESSADOR LENOVO THIKSERVER TS150 - FONTE ATX 10 PINOS PARA PROCESSADOR LENOVO THIKSERVER TS150	R\$455,98	R\$4.559,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

97	UN	52	FUSIVEL 3A (07139-006119) - FUSIVEL 3A (07139-006119)	R\$5,44	R\$282,88
98	UN	252	FUSÍVEL 3A 5x20 - FUSÍVEL 3A 5x20	R\$1,16	R\$292,32
99	UN	05	GRAVADORA DE DVD (08287-007055) - GRAVADORA DE DVD	R\$183,33	R\$916,65
100	UN	07	GRAXA BRANCA 95GR (aproximadamente) – GRAXA BRANCA 95GR (aproximadamente)	R\$24,23	R\$169,61
101	UN	07	GRAXA CONDUTIVA (20GR) - GRAXA CONDUTIVA (20GR)	R\$50,82	R\$355,74
102	UN	22	HD EXTERNO USB 3.0 500GB - HD EXTERNO USB 3.0 500GB	R\$376,29	R\$8.278,38
103	UN	03	KIT CINTO DE SEGURANÇA + CAPACETE (26774-031400) - Com no mínimo as seguintes especificações: Cinto Paraquedista Talabart Posicionamento Poste Cinto Paraquedistacom proteção lombarpara engate em torres ou postesTalabarte de posicionamento Talabarte de posicionamento em fita resistente com protetor, regulador de tamanho, tamanho máximo 1,60 3 pontos de conexão: dorsal, frontal e posicionamento Confeccionado em fita de poliéster de 45mm de largura Faixa lombar acolchoada com 20cm de altura Fivelas de engate rápido em aço e cromado, Argolas em aço e galvanizado Porta-ferramentas Capacete de segurança, Classe B, tipo aba frontal, carneira injetada em plástico, coroa composta de duas tiras de tecido cruzadas com ajuste simples. PROTEÇÃO DA CABEÇA DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE OBJETOS SOBRE O CRÂNIO E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS	R\$491,89	R\$1.475,67
104	UN	22	ORGANIZADOR DE CABOS DE REDE LAN UTP TIPO PENTE DE CABOS - ORGANIZADOR DE CABOS DE REDE LAN UTP TIPO PENTE DE CABOS	R\$29,94	R\$658,68
105	UN	06	PASTA TERMICA 10GR - PASTA TERMICA 10GR	R\$34,17	R\$205,02
106	UN	60	PATCH CORD CAT6 DE 20 CM COR	R\$22,18	R\$1.330,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

			AZUL 100% COBRE		
107	UN	100	PATCH CORD CAT6 DE 30 CM COR AZUL 100% COBRE COM CAPA	R\$25,73	R\$2.573,00
108	UN	65	PEN DRIVE DE 8GB - PEN DRIVE DE 8GB	R\$32,29	R\$2.098,85
109	UN	210	PRESILHA ORGANIZADORA ADESIVA FIXAR CABOS FIOS - com no mínimo as seguintes especificações: formato do organizador: quadrado, quantidade de cabos suportados: 10	R\$4,95	R\$1.039,50
110	UN	29	PROCESSADOR SOQUETE LGA1200 - Com no mínimo as seguintes especificações: Frequência Base: 2,60 GHz Frequência Turbo: 4,40 GHz Núcleos: 6 Threads: 12 Litografia: 14 nm Cache: 12 MB Intel® Smart Cache Velocidade do barramento: 8 GT / s	R\$1.438,25	R\$41.709,25
111	UN	03	SOPRADOR DE AR PARA COMPUTADOR - com no mínimo com as seguintes especificações: soprador de ar para computador Potência: 500w Frequência: 50-60hz Rotação: 16000rpm Volume De Sopro: 2,3m³/Min	R\$417,31	R\$1.251,93
112	UN	30	SUPORTE BASE COOLER PARA PLACA MÃE AM4 COMPLETO AMD COM BLACKPLATE - SUPORTE BASE COOLER PARA PLACA MÃE AM4 COMPLETO AMD COM BLACKPLATE	R\$78,96	R\$2.368,80
113	UN	45	SUPORTE DE COOLER AMD SEM BACKPLATE - SUPORTE DE COOLER AMD SEM BACKPLATE	R\$42,23	R\$1.900,35
114	UN	04	SUPORTE PARA PROJETO DE TETO INCLINÁVEL COM PROLONGADOR - SUPORTE PARA PROJETO DE TETO INCLINÁVEL COM PROLONGADOR	R\$220,93	R\$883,72
115	UN	165	TOMADA 4X2 COM CONEXÃO RJ45 E RJ11 COMPLETA, COM ESPELHO E CONECTORES, - TOMADA 4X2 COM CONEXÃO RJ45 E RJ11 COMPLETA, COM ESPELHO E CONECTORES,	R\$40,41	R\$6.667,65



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

116	UN	10	WATER COOLER - com no mínimo as seguintes especificações: Soquete: LGA1700 Bomba Dimensões: 66 x 45 mm Material: Cobre/Plástico Tensão nominal: 12V Velocidade: 2400 RPM ±10% Rolamento: Cerâmico Bloco de água: Dimensões: 154 x 120 x 25 mm Material: Alumínio Ventoinha: Dimensões: 120 x 120 x 25 mm Tensão: 12V Corrente: 0,37 (MÁX.) Velocidade da ventoinha: 600-1650 RPM ± 10% Fluxo de ar: 21,5 ~ 42,5 CFM Pressão estática: 1,04 mm/H2O± 10% Nível de ruído: 24,8dB(A) Rolamento de luva Cor preta	R\$388,88	R\$3.888,80
-----	----	----	--	-----------	-------------

**4.1.** Os itens a serem adquiridos enquadram-se nos pressupostos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**4.2.** A prestação dos serviços não gera vínculo empregatícios entre o contratado e a Administração, vedando-se qualquer relação entre o contratado e a Administração e qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

## **5. JUSTIFICATIVA**

**5.1.** As impressoras são equipamentos indispensáveis, mesmo na era da digitalização de documentos, as demandas por formulários impressos que são utilizados pelas Secretarias Municipais para atender ao cidadão, bem como a demanda interna de impressão, geram a necessidade de aquisição de insumos e peças de substituição para as impressoras.

**5.2.** As impressoras são compostas por diversas peças que garantem o seu funcionamento adequado. Entre elas, estão os chips, os cilindros e as lâminas de limpeza, por exemplo. Com o tempo, essas peças são naturalmente desgastadas e a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

substituição ou reparo é imprescindível para a continuidade das atividades desenvolvidas pelas Secretarias.

**5.3.** Uma das formas de aumentar a vida útil dos aparelhos e extrair a melhor performance e resultados é realizar o condicionamento dos cartuchos utilizados. E, apesar do empenho do setor de informática em realizar a manutenção das impressoras de todas as Secretarias Municipais, é inevitável que o desgaste natural danifique peças que necessitem de substituição.

**5.4.** As vantagens dos cartuchos remanufaturados reside, especialmente, no baixíssimo custo. A qualidade da impressão também é boa e sua durabilidade é semelhante em relação ao toner original.

**5.5.** A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de aquisição de insumos e materiais destinados a equipamentos de informática, tendo em vista o fracasso dos itens correspondentes nos Processos nº 138/2024 e nº 139/2024, os quais têm por finalidade atender às demandas da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem/MG e das Secretarias a ela vinculadas.

**5.6.** Além disso, devido ao fracasso desses itens, algumas impressoras acabaram sobrecarregadas, resultando em um consumo superior ao previsto. Diante disso, torna-se necessária a aquisição dos referidos itens, uma vez que os seus quantitativos estão se esgotando.

**5.7.** Foi realizado, também, um processo licitatório para a aquisição de equipamentos permanentes de informática (Processo nº 158/2024, Pregão Eletrônico nº 60/2024), no qual os licitantes vencedores ofertaram impressoras de marcas que não constam no atual acervo da Administração. Dessa forma, os insumos necessários à manutenção desses novos equipamentos já foram incluídos no referido procedimento licitatório, de modo que, quando houver necessidade de aquisição, os itens já estarão devidamente licitados.

**5.8.** A Administração Municipal possui diversas tecnologias relacionadas a área de informática, a exemplo dos inúmeros computadores utilizados pelos servidores para desempenhar seus trabalhos. Sabe-se que o investimento em aparelhos de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

informática é considerado de alto custo, e, levando em consideração os princípios da eficiência e da economicidade, realizar manutenções e substituições de peças nos aparelhos permanentes de informática, assim como é feito com os cartuchos de impressoras, pode ser considerado viável para a Administração Pública Municipal.

**5.9.** A maioria dos equipamentos permanentes de informática existentes atualmente na Prefeitura de Santana da Vargem e suas Secretarias vinculadas, já não possuem mais garantia e, por isso, seus componentes internos já não são mais atuais do mercado, ocasionando obsolência no desempenho das máquinas e, conseqüentemente nos serviços prestados.

**5.10.** Com a possibilidade de efetuarmos trocas de componentes, a vida útil dos equipamentos pode ser prolongada, gerando economia financeira à Administração Municipal.

**5.11.** Diante do exposto, a manutenção dos cartuchos e dos equipamentos permanentes de informática, permitem aproveitar a máxima produtividade dos aparelhos compatíveis. **5.12.** Nesse sentido, é ressaltada a importância da aquisição de insumos e materiais de modo a garantir a continuidade das atividades desenvolvidas pela Administração e suas Secretarias vinculadas.

**5.13.** Portanto, foram elaboradas especificações técnicas dos materiais necessários para contratações no âmbito da administração pública, considerando que as mesmas atendem às suas necessidades majoritárias.

**5.14.** É fundamental esclarecer que a escolha por marcas específicas não representa qualquer preferência arbitrária. Pelo contrário, essa decisão baseia-se em critérios técnicos rigorosos, fundamentados na necessidade de garantir a compatibilidade entre os novos equipamentos e os sistemas já patrimoniados. As impressoras e os computadores atualmente em uso foram adquiridos em processos anteriores e estão integrados ao nosso parque tecnológico, desempenhando funções essenciais para a manutenção da eficiência das atividades públicas. A compatibilidade entre os novos equipamentos e os sistemas existentes é vital para assegurar uma manutenção eficaz, ágil e econômica. Ao optar por marcas específicas, buscamos evitar problemas que poderiam surgir com a



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

incompatibilidade de peças, o que resultaria em paradas desnecessárias, perda de produtividade e, principalmente, em custos mais elevados para o erário. Todas as decisões administrativas estão alinhadas ao princípio da economicidade, o que contribui significativamente para a preservação dos recursos públicos e a gestão responsável do orçamento.

**5.15.** Além disso, a especificação de marcas que garantam plena compatibilidade com os equipamentos já existentes assegura a continuidade dos serviços públicos, evitando que as atividades sejam interrompidas ou prejudicadas. Dessa forma, mantemos a qualidade e a eficiência dos serviços prestados à sociedade, entregando o atendimento esperado e merecido pela população. É importante ressaltar que o princípio da isonomia será rigorosamente observado, preservando a competitividade do processo licitatório. Todos os fornecedores que atendam aos requisitos técnicos estarão aptos a participar e a apresentar suas propostas, garantindo um processo transparente e igualitário. Desta maneira, será anexada ao **Apêndice A** uma lista contendo todas as impressoras e computadores atualmente em uso, acompanhada de suas respectivas especificações técnicas. Isso garante total transparência ao processo e permite que todos compreendam os critérios técnicos que fundamentaram essa decisão.

**5.16.** Ademais, encontra-se anexada a este Termo, justificativa que embasa, de forma criteriosa, a definição dos quantitativos de cada item a ser incluído no presente procedimento licitatório, assegurando a adequação entre a demanda identificada e a estimativa de consumo da Administração Pública.

## 6. DA ESCOLHA DA MODALIDADE

**6.1.** Na Lei Federal n.º 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) temos (*grifos nossos*):

Art. 6º Para fins desta Lei, consideram-se:  
[...]

XIII- bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

**6.2.** E que pese o conceito seja aberto quanto ao que seja comum, ao analisarmos as especificações dos bens demandados, verificamos que estes são passíveis de padronização por critérios objetivos de desempenho e qualidade comuns no mercado correspondente, possuem especificações usuais de mercado e possuem



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

disponibilidade de mercado;

**6.3.** Logo, os bens que se pretende adquirir podem ser classificados como bem comum;

**6.4.** A escolha da modalidade Pregão, conceituada pelo Art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal n.º 14.133/2021, é modalidade obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns. Deste modo, resta clara a viabilidade de sua utilização para adquirir os itens, objeto do presente certame, na forma da Lei.

**6.5.** O pregão, em sua forma eletrônica, facilita a participação de vários fornecedores, o que amplia a disputa licitatória, promovendo, assim, a possibilidade de uma aquisição mais vantajosa para a administração.

## **7. DA PESQUISA DE PREÇOS**

**7.1.** Em entendimento ao que preconiza o Art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como dos parâmetros estabelecidos no Decreto Municipal n.º 012/2023 do Município de Santana da Vargem, será demonstrado nesse item a metodologia utilizada para aferir o preço médio desse Processo Licitatório, cujos orçamentos seguem anexos aos autos do processo licitatório.

**7.2.** O Art. 5º do Decreto Municipal 012/2023 versa:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, e-mail ou protocolo, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; Parágrafo único: a pesquisa direta de que trata o inciso IV, não será considerada, caso não sejam observados os requisitos formais de cotação, bem como não seja



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

acompanhada dos espelhos dos respectivos e-mails de solicitação e de resposta da proposta.

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia

**7.3.** Dessa maneira, buscando atender ao disposto no Decreto Municipal n.º 012/2023, a Secretaria Municipal de Administração – responsável pela coleta de preços para o presente processo de licitação – responsável pela coleta de preços para o presente processo de licitação – utilizou o método elencado no inciso III do Art. 5º do referido Decreto Municipal.

## **8. CRITÉRIOS DE ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**8.1.** A entrega das mercadorias será de acordo com as necessidades de consumo da Administração Pública, por meio de suas Secretarias vinculadas;

**8.2.** As mercadorias, objeto deste processo licitatório, deverão ser entregues em conformidade com a Solicitação de Fornecimento (SF), sendo que a quantidade a ser entregue será observada conforme conveniência das Secretarias Municipais, independente de quantidade mínima estabelecida pela empresa licitante;

**8.3.** O prazo de entrega do objeto é de 10 (dez) dias a contar do envio da Solicitação de Fornecimento (SF);

**8.3.1.** Considerando a complexidade dos materiais a serem licitados, a morosidade de toda a fase de preparação do procedimento licitatório, que demanda de descrições técnicas detalhadas dos itens a até a pesquisa de preço, bem como a urgência na reposição de peças em equipamentos essenciais, justifica-se o prazo reduzido de entrega de 10 (dez) dias. É importante ressaltar que as aquisições não puderam ser realizadas por meio de procedimento licitatório anterior, dessa forma tal medida visa tentar solucionar de forma mais rápido possível a necessidade de reparos e manutenção no parque tecnológico e assegurar a continuidade dos serviços de informática, os quais são imprescindíveis para a manutenção das atividades administrativas e operacionais do Município, impactando diretamente no atendimento à população.

**8.3.2.** Diante do exposto, a alteração no prazo de entrega tem como objetivo mitigar prejuízos semelhantes aos verificados durante a execução contratual do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

Procedimento Licitatório nº 138/2024, Pregão Eletrônico nº 43/2024, no qual diversas empresas vencedoras não conseguiram cumprir os prazos estabelecidos nos respectivos autos. Assim, ficou demonstrado que o prazo de 15 (quinze) dias não se mostrou eficaz para atender às demandas da Administração. Nesse sentido, a redução do prazo de entrega para 10 (dez) dias busca atrair fornecedores com maior capacidade de atendimento, que possam cumprir com os prazos estipulados e realizar a entrega dos materiais de forma mais célere, considerando a urgência já comprovada pelas necessidades descritas no item 5 deste Termo.

**8.4.** Caso não seja possível efetuar a entrega no prazo estipulado no item acima, o(a) licitante vencedor(a) deverá comunicar, com antecedência mínima de 48 horas, suas respectivas razões para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas as situações de caso fortuito e força maior;

**8.5.** Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

**8.6.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

**8.7.** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado e quando a Nota Fiscal será atestada por servidor da contratante;

**8.8.** Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

**8.9.** Os bens, objetos deste Termo de Referência deverão ser entregues no setor do almoxarifado central, situado à Rua Projetada S/N, Quadra D, próximo ao trevo saída para Três Pontas, de segunda a sexta, no horário de 07h00min às 10h30min e



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

12h00min às 15h30min, ou em qualquer outro endereço indicado na Solicitação de Fornecimento (SF);

**8.10.** Os itens que necessitarão de montagem e instalação deverão ser entregues, sempre, no local indicado pela Secretaria requisitante na Solicitação de Fornecimento;

**8.11.** Os itens deverão ser entregues intactos, sem amassados, danificados, arranhados, ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade e desempenho dos mesmos;

**8.12.** As marcas apresentadas na proposta não poderão ser substituídas por outra no ato da entrega da mercadoria, a não ser por outra que melhor atenda o objeto deste instrumento;

**8.13.** A licitante vencedora deverá fornecer aos itens licitados, observado, sempre, previsão de garantia mínima exigida na descrição de cada item. Nos itens que não há tal previsão, a empresa contratada deverá fornecer, no mínimo, a garantia legal expressa no Art. 26, inciso II, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990).

## **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**9.1.** Concluído todo o processo licitatório a empresa vencedora será notificada de que o Município efetivará a contratação, devendo a licitante vencedora assinar o instrumento administrativo em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Termo de Referência;

**9.2.** Após a assinatura do instrumento administrativo a licitante vencedora obrigarse-á:

**9.2.1.** Fornecer os itens, objeto do presente estudo técnico preliminar, em total conformidade com os prazos e condições aqui estabelecidos, o qual será o objeto exclusivo do instrumento contratual a ser firmado entre as partes;

**9.2.2.** Apresentar a contratante, caso esta venha a solicitar, a programação geral de fornecimento;

**9.2.3.** Proceder com o fornecimento do(s) objeto(s) adquirido(s) no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão e envio da Solicitação de Fornecimento (SF), sob pena de suspensão parcial do pagamento ou rescisão pela contratante por descumprimento de cláusulas contratuais;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

**9.2.4.** Caso não seja possível efetuar a entrega no prazo estipulado no item acima, a contratada deverá comunicar, com antecedência mínima de 48 horas úteis, suas respectivas razões para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas as situações de caso fortuito e força maior;

**9.2.5.** Deverão ser tomadas as providências para correção das falhas detectadas, a fim de manter o controle de qualidade do fornecimento do objeto contratado, reportando-se ao fiscal do contrato quando houver necessidade;

**9.2.6.** Arcar com eventuais prejuízos causados ao contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

**9.2.7.** Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos que causar ao órgão, ou a terceiros, ainda que ato culposo praticado por seus prepostos, empregado ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante.

**9.2.8.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

**9.2.9.** A empresa contratada deverá fornecer garantia aos itens licitados, observado, sempre, a previsão de garantia mínima exigida na descrição de cada item. Nos itens que não há tal previsão, a empresa contratada deverá fornecer, no mínimo, a garantia legal expressa no Art. 26, inciso II, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

**9.2.10.** Manter, durante toda a vigência da ata de registro de preços e execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação fiscal exigidas na licitação;

## **10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**10.1.** Além das obrigações resultantes da observância à Lei n.º 14.133/21 são obrigações da CONTRATANTE:

**10.1.1.** Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;

**10.1.2.** Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste contrato;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

**10.1.3.** Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

**10.1.4.** Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

**10.1.5.** Comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades manifestadas na execução do contrato, informando, após, à CONTRATANTE tal providência;

**10.1.6.** Promover o recebimento provisório e o definitivo nos prazos fixados;

**10.1.7.** Fiscalizar a execução do contrato, informando à CONTRATADA para fins de supervisão;

**10.1.8.** Efetuar o pagamento no devido prazo fixado no Edital.

## **11. AVALIAÇÃO APROXIMADA DE CUSTOS**

**11.1.** Foi realizada a coleta de preços, a fim de se estimar o valor aproximado do processo licitatório e, chegou-se ao valor médio estimado em R\$213.117,74 (duzentos e treze mil, cento e dezessete reais e setenta e quatro centavos);

**11.2.** A referida contratação será destinada ao licitante que apresentar o menor preço por item, onde se comprovada que a mesma atende todas as exigências e possui documentação necessária para executar o objeto do instrumento contratual pertinente, será a responsável pelo fornecimento dos itens.

## **12. DA FORMA DE PAGAMENTO**

**12.1.** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento do recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pela unidade recebedora;

**12.2.** A nota fiscal será precedida do recebimento definitivo do objeto;

**12.3.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;

**12.4.** A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da Regularidade Fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no Art. 68 da Lei n.º 14.133/2021;

**12.5.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, justificará a imposição de sanções à contratada pela contratante;

**12.6.** A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **13. REQUISITOS ESPECÍFICOS DE HABILITAÇÃO**

**13.1.** A empresa deverá estar enquadrada no ramo de atividade compatível ao objeto da licitação, estar devidamente habilitada e registrada no(s) órgão(s) pertinente(s) às suas atividades comerciais;

**13.2.** A empresa deverá apresentar os documentos de habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista, econômico-financeira;

**13.3.** A empresa deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica ou outro meio comprovando sua experiência, conforme o objeto licitado.

### **14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**14.1.** As despesas decorrentes da presente aquisição poderão onerar os recursos orçamentários abaixo ou outros que se fizerem necessários durante a vigência da ata de registro de preços:

**FICHA 09:** 02.011.04.122.0402.2002.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico.

**FICHA 26:** 02.011.08.243.0801.2041.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico.

**FICHA 46:** 02.031.06.181.0402.0007.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Administração.

**FICHA 52:** 02.031.06.181.0402.0008.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Administração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

**FICHA 67:** 02.031.04.122.0402.2005.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Administração.

**FICHA 92:** 02.041.04.122.0402.2008.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Finanças.

**FICHA 111:** 02.051.04.122.0402.2010.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agropecuária.

**FICHA 111:** 02.051.04.122.0402.2010.3.3.90.30.00 / 1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agropecuária.

**FICHA 143:** 02.061.12.361.1202.2018.3.3.90.30.00 / 1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE – Secretaria Municipal de Educação.

**FICHA 168:** 02.061.12.365.1205.2025.3.3.90.30.00 / 1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE – Secretaria Municipal de Educação.

**FICHA 197:** 02.071.10.301.1003.2031.3.3.90.30.00.00 / 1.500.000.1002.000 – Recursos não Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Saúde.

**FICHA 281:** 02.071.10.301.1003.2036.3.3.90.30.00.00 / 1.621.000.0000.000 – Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – Secretaria Municipal de Saúde.

**FICHA 294:** 02.081.08.244.0801.2340.3.3.90.30.00 / 1.660.000.0000.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS – Secretaria de Desenvolvimento Social.

**FICHA 304:** 02.081.08.244.0801.2341.3.3.90.30.00 / 1.660.000.0000.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**FICHA 318:** 02.081.08.245.0801.2342.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**FICHA 332:** 02.081.08.245.0801.2343.3.3.90.30.00 / 1.660.000.0000.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

**FICHA 339:** 02.081.08.245.0801.2344.3.3.90.30.00 / 1.661.000.0000.000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**FICHA 348:** 02.081.08.245.0801.2345.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**FICHA 381:** 02.100.13.392.1501.2193.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

**FICHA 394:** 02.100.13.695.1504.2197.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

**FICHA 403:** 02.100.27.812.2702.2196.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

**FICHA 422:** 02.200.04.122.0402.2200.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Procuradoria Geral do Município.

## **15. DO PRAZO E EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**15.1.** O Instrumento Administrativo a ser assinado com a licitante vencedora terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de homologação do processo licitatório;

**15.2.** A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) obedecer aos prazos determinados para a entrega dos produtos. No caso do não cumprimento dos prazos determinados será aplicado multa por atraso, independentemente de notificação, conforme especificado no edital e neste termo de referência.

**15.3.** O objeto deverá ser efetuado em conformidade com a Solicitação de Fornecimento (SF), sendo que a quantidade a ser entregue em cada parcela será observada conforme conveniência da Secretaria solicitante, independente de quantidade mínima estabelecida pela empresa licitante;

## **16. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**16.1.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados, conforme requisitos estabelecidos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

**16.2.** No caso em apreço, por se tratar de licitação direcionada à Prefeitura Municipal e suas Secretarias Vinculadas, os responsáveis para acompanhar e fiscalizar os contratos e a execução dos serviços objeto deste procedimento licitatório, serão de acordo com a tabela abaixo:

<b>UNIDADE REQUISITANTE</b>	<b>SERVIDOR DESIGNADO</b>
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico	Elizandra Ester Silva Moreira – MASP 3774
Secretaria Municipal de Administração	Sara Veríssimo Souza – MASP 3602
Secretaria Municipal de Finanças	Franciele Aparecida Rabelo – MASP 3642
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agropecuária	Water Roniely de Araújo Oliveira – MASP 3651
Secretaria Municipal de Educação	Rubens Alves Lino – MASP 3605
Secretaria Municipal de Saúde	Helena de Fátima Ferreira – MASP 084
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação	Natyele Aparecida da Silva – MASP 3596
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	Laura Rodrigues de Oliveira – MASP 3666
Procuradoria-Geral do Município	Ryene Kelly Ferreira Mariano – MASP 1327

**16.3.** O fiscal do contrato deverá respeitar e cumprir todas as obrigações que prevê o Art. 117 da Lei 14.133/2021 e demais previstos no Decreto Municipal n.º 33/2023;

**16.4.** As férias do fiscal do contrato ou qualquer outra falta, deverá ser escalonada pelo mesmo de modo a não ensejar ausência de gestão contratual.

**16.5.** A presença de fiscalização não exclui e nem diminui a responsabilidade da contratada inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade.

## **17. DAS SANÇÕES**

**17.1.** A aplicação de penalidade à licitante rege-se-á conforme o estabelecido no “Título IV”, “Capítulo I” da Lei Federal n.º 14.133/2021;

**17.2.** Nos termos do art. 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021 o licitante ou contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

**17.2.1.** dar causa à inexecução parcial do contrato;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

**17.2.2.** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**17.2.3.** dar causa à inexecução total do contrato;

**17.2.4.** deixar de entregar a documentação exigida;

**17.2.5.** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

**17.2.6.** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**17.2.7.** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

**17.2.8.** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou execução do contrato;

**17.2.9.** fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

**17.2.10.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

**17.2.11.** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetos da licitação;

**17.2.12.** praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013;

**17.3.** Nos termos do Art. 156 da Lei Federal n.º 14.133/2021 serão aplicadas aos responsáveis pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

**17.3.1.** advertência;

**17.3.2.** multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo;

**17.3.3.** multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência até o prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução total do mesmo;

**17.3.4.** impedimento de licitar e contratar;

**17.3.5.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

**17.4.** Na aplicação das sanções serão considerados:

**17.4.1.** a natureza e a gravidade da infração cometida;

**17.4.2.** as peculiaridades do caso concreto;

**17.4.3.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

**17.4.4.** os dados que dela provierem para a Administração Pública;

**17.4.5.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

**17.5.** As demais orientações ou normas pertinentes às infrações e sanções administrativas seguirão em conformidade com os Arts. 155 a 163 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

## **18. DA PUBLICIDADE**

**18.1.** A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, garante a divulgação do edital de licitação visando atender ao que preconiza o Princípio da Publicidade, disposto nos arts. 5º e 13 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o qual demonstra que os atos devem ser públicos e acessíveis, permitindo, de tal maneira, o seu controle e fiscalização, senão vejamos:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei 4.657, de 4 setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro)

[...]

Art. 13. Os atos praticados no processo licitatório são públicos, ressalvadas as hipóteses de informações cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, na forma da lei.

Parágrafo único. A publicidade será diferida:

I - quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura;

II - quanto ao orçamento da Administração, nos termos do art. 24 desta Lei. (BRASIL, 2021).

**18.2.** É obrigatória a publicação no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM);

## **19. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**19.1.** As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Foro da Comarca de Três Pontas/MG.

Santana da Vargem, 18 de Junho de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

**Leonardo Augusto Galvão**

Secretário de Governo e Desenvolvimento  
Econômico

**Roberta Grazielle Barbosa**

Secretária Municipal de Administração

**Lilian Fernanda Rodrigues**

Secretária Municipal de Finanças

**Carlos Cezar Ribeiro**

Secretário Municipal de Infraestrutura,  
Meio Ambiente e Agropecuária

**Angela Aparecida Silva**

Secretária Municipal de Educação

**Hermogenes Vaneli**

Secretário Municipal de Saúde

**Vera Lúcia Ribeiro Galvão**

Secretária Municipal de Desenvolvimento  
Social e Habitação

**Gabriel de Paula Oliveira**

Secretário Municipal de Cultura, Esporte,  
Lazer e Turismo

**Neander Oliveira**

Procurador-Geral do Município



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - MG  
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1200  
E-mail: [compras@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:compras@santanadavargem.mg.gov.br) Site: [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

Página: 1 / 1  
20/05/2025

**Controle de bens por Organograma**

Período: null até null

Placa	Número	Aquisição	Situação	Conservação	Valor Líquido
-------	--------	-----------	----------	-------------	---------------

Organograma: 020112002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS GAPRE

001294	1294	31/01/2023	Em uso	BOM	2.830,00
--------	------	------------	--------	-----	----------

**Descrição:** COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR 19" LG, PROCESSADOR AMD RYZEN 5 3600-6, FABRICANTE DA BASEBOARD GIGABYTE TECHNOLOGY CO LTD., PRODUTO BASEBOARD A520MDS3H, 8GB

**Grupo:** EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

**Responsável:** RAMON CHAGAS MENDONÇA

**Loc. Física:** PAÇO MUNICIPAL - CONTROLE INTERNO

001295	1295	31/01/2023	Em uso	BOM	405,00
--------	------	------------	--------	-----	--------

**Descrição:** MONITOR BRAZIL PC 19"

**Grupo:** EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

**Responsável:** RAMON CHAGAS MENDONÇA

**Loc. Física:** PAÇO MUNICIPAL - CONTROLE INTERNO

003353	3353	06/12/2023	Em uso	BOM	2.800,00
--------	------	------------	--------	-----	----------

**Descrição:** COMPUTADOR COMPLETO TELA EM LED, PROCESSADOR INTEL CORE I5-7400, PLACA MÃE ASUSTEK COMPUTER INC., 8GB DE MEMÓRIA.

**Grupo:** EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

**Responsável:** LEONARDO AUGUSTO GALVÃO

**Loc. Física:** PAÇO MUNICIPAL - ANTE SALA DO GABINETE

003370	3370	07/12/2023	Em uso	OTIMO	1.679,58
--------	------	------------	--------	-------	----------

**Descrição:** NOTEBOOK DELL LATITUDE 5400 PRETA 14, PROCESSADOR INTEL CORE I5 8265U, 8GB, WINDOWS 10.

**Grupo:** EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

**Responsável:** LEONARDO AUGUSTO GALVÃO

**Loc. Física:** PAÇO MUNICIPAL - CORREDOR DE BAIXO

003375	3375	12/01/2024	Em uso	BOM	405,00
--------	------	------------	--------	-----	--------

**Descrição:** MONITOR BRASIL PC 19"

**Grupo:** EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

**Responsável:** LEONARDO AUGUSTO GALVÃO

**Loc. Física:** PAÇO MUNICIPAL - ANTE SALA DO GABINETE

003436	3436	12/01/2024	Em uso	BOM	230,90
--------	------	------------	--------	-----	--------

**Descrição:** IMPRESSORA EPSON L3110 NA COR PRETA

**Grupo:** EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

**Responsável:** LEONARDO AUGUSTO GALVÃO

**Loc. Física:** PAÇO MUNICIPAL - ANTE SALA DO GABINETE

003736	3736	21/05/2024	Em uso	EXCELENTE	2.345,00
--------	------	------------	--------	-----------	----------

**Descrição:** COMPUTADOR COMPLETO, MONITOR BRASIL PC 19": com no mínimo as seguintes especificações: Processador: velocidade do Clock (3GHz~4,4GHz Núcleos: 4), cache: 8MB, gráfico do processador; Memória: quantidade 2 x 4GB (Total: 8GB), capacidade de armazenamento: 4GB, velocidade 2400MHz ou superior, arquitetura DDR4; Armazenamento: SSD 240GB; Gravadora de DVD; Placa Mãe: número máximo de memórias 4 Slots x 240 Pinos, memória padrão: DDR4 2400 MHz ou superior, máximo de memória suportado: 32GB, nº de canais de memória: Dual Slots de Expansão (1 x Slot PCI Express 3.0 x16, 1 x Slot PCI Express 2.0 x16 (x4 mode), 1 x Slot PCI Express 2.0 x1, 1 x Slot PCI; Armazenamento: 2 x SATA-II 3.0 Gb/s port(s), 4 x SATA-III 6.0 Gb/s port(s)); Rede: GBE LAN Realtek chip (10/100/1000 Mbit);

**Grupo:** EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

**Responsável:** LEONARDO AUGUSTO GALVÃO

**Loc. Física:** sem informação



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - MG  
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1200  
E-mail: [compras@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:compras@santanadavargem.mg.gov.br) Site: [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

Página: 2 / 2  
20/05/2025

**Controle de bens por Organograma**

Período: null até null

Placa	Número	Aquisição	Situação	Conservação	Valor Líquido
003993	3993	10/06/2024	Em uso	BOM	405,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR TRONOS 19", INTEL CORE I5-3450 FABRICANTE DA PLACA MÃE: ASUSTEK COMPUTER, PRODUTO DA PLACA MÃE: P8H61-M LX2R20				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	RAMON CHAGAS MENDONÇA				
<b>Loc. Física:</b>	PAÇO MUNICIPAL - CONTROLE INTERNO				
004700	4700	11/11/2024	Em uso	REGULAR	600,00
<b>Descrição:</b>	NOTEBOOK HP MODELO 2000, PROCESSADOR I3 CORE, 4GB DE MEMORIA, SSD DE 120GB				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	LEONARDO AUGUSTO GALVÃO				
<b>Loc. Física:</b>	sem informação				

**Organograma: 020112041 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR**

000427	427	14/07/2022	Em uso	OTIMO	1.176,08
<b>Descrição:</b>	RELÓGIO DE PONTO HENRY, PRISMA SUPER FÁCIL, NA COR PRETA				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ELIZABETH CRISTINA TERRA				
<b>Loc. Física:</b>	CONSELHO TUTELAR - RECEPÇÃO				
000428	428	14/07/2022	Em uso	OTIMO	2.641,36
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR HP, 21,5" ,PROCESSADOR INTEL CORE I5-6500, MODELO: HP ELITE DESK 800 G3 SFF				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ELIZABETH CRISTINA TERRA				
<b>Loc. Física:</b>	CONSELHO TUTELAR - SALA DE SERVIÇOS				
000430	430	14/07/2022	Em uso	BOM	230,93
<b>Descrição:</b>	IMPRESSORA EPSON L3210 NA COR PRETA				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ELIZABETH CRISTINA TERRA				
<b>Loc. Física:</b>	CONSELHO TUTELAR - SALA DE SERVIÇOS				
000431	431	14/07/2022	Em uso	OTIMO	2.641,36
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR HP 21,5", PROCESSADOR INTEL CORE I5-6500, MODELO: HP ELITE DESK 800 G3 SFF				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ELIZABETH CRISTINA TERRA				
<b>Loc. Física:</b>	CONSELHO TUTELAR - SALA DE SERVIÇOS				
000434	434	14/07/2022	Em uso	OTIMO	2.641,36
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO HP , 21,5 POLEGADAS,PROCESSADOR INTEL CORE I5-6500, MODELO: HP ELITE DESK 800 G3 SFF				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ELIZABETH CRISTINA TERRA				
<b>Loc. Física:</b>	CONSELHO TUTELAR - SALA DE SERVIÇOS				



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - MG  
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1200  
E-mail: [compras@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:compras@santanadavargem.mg.gov.br) Site: [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

**Controle de bens por Organograma**

Período: null até null

Placa	Número	Aquisição	Situação	Conservação	Valor Líquido
000438	438	14/07/2022	Em uso	OTIMO	2.641,36
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO HP , 21,5 POLEGADAS,PROCESSADOR INTEL CORE I5-6500, MODELO: HP ELITE DESK 800 G3 SFF				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ELIZABETH CRISTINA TERRA				
<b>Loc. Física:</b>	CONSELHO TUTELAR - SALA DE SERVIÇOS				
000442	442	14/07/2022	Em uso	OTIMO	2.641,36
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO HP , 21,5 POLEGADAS,PROCESSADOR INTEL CORE I5-6500, MODELO: HP ELITE DESK 800 G3 SFF				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ELIZABETH CRISTINA TERRA				
<b>Loc. Física:</b>	CONSELHO TUTELAR - SALA DE SERVIÇOS				

Organograma: 020312005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEMAD

000175	175	05/07/2022	Em uso	RUIM	140,08
<b>Descrição:</b>	TABLET MARCA SAMSUNG GALAXY TAB A MODELO SM T295				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ROBERTA GRAZIELLE BARBOSA				
<b>Loc. Física:</b>	PAÇO MUNICIPAL - SALA DA ADMINISTRAÇÃO				
000201	201	05/07/2022	Em Desuso	RUIM	230,93
<b>Descrição:</b>	IMPRESSORA, COR BEGE E CINZA MARCA HP LASER JET 3055				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ROBERTA GRAZIELLE BARBOSA				
<b>Loc. Física:</b>	GALPÃO PARA LEILÃO				
000221	221	05/07/2022	Em uso	BOM	230,93
<b>Descrição:</b>	IMPRESSORA MARCA HP MODELO 11025W				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ROBERTA GRAZIELLE BARBOSA				
<b>Loc. Física:</b>	sem informação				
000289	289	06/07/2022	Em uso	BOM	215,57
<b>Descrição:</b>	IMPRESSORA HP LASERJET P1102W NA COR PRETA				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	Ana Paula Mendes da Silva				
<b>Loc. Física:</b>	SALA PATRIMÔNIO E DIGITALIZAÇÃO				
000300	300	06/07/2022	Em Desuso	RUIM	2.641,36
<b>Descrição:</b>	MONITOR AOC				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ROBERTA GRAZIELLE BARBOSA				
<b>Loc. Física:</b>	GALPÃO PARA LEILÃO				



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - MG  
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1200  
E-mail: [compras@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:compras@santanadavargem.mg.gov.br) Site: [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

**Controle de bens por Organograma**

Período: null até null

Placa	Número	Aquisição	Situação	Conservação	Valor Líquido
000454	454	14/07/2022	Em uso	BOM	215,57
<b>Descrição:</b>	IMPRESSORA HP LASER JETP1102W NA COR PRETA				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ANGELA APARECIDA SILVA				
<b>Loc. Física:</b>	CENTRO ADMINISTRATIVO - SALA DE REUNIÕES				
000474	474	14/07/2022	Em uso	BOM	2.641,36
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR LENOVO, PROCESSADOR INTEL CORE I7 4790K, PLACA MÃE VANGUARD B85, 8GB.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ANGELA APARECIDA SILVA				
<b>Loc. Física:</b>	CENTRO ADMINISTRATIVO - SALA DE REUNIÕES				
000483	483	14/07/2022	Em Desuso	RUIM	2.641,36
<b>Descrição:</b>	MONITOR LG 18,5 POLEGADAS				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ROBERTA GRAZIELLE BARBOSA				
<b>Loc. Física:</b>	GALPÃO PARA LEILÃO				
000496	496	15/07/2022	Em uso	BOM	1.176,08
<b>Descrição:</b>	RELÓGIO DE PONTO HENRRY PRISMA SUPER FÁCIL NA COR PRETA				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ROBERTA GRAZIELLE BARBOSA				
<b>Loc. Física:</b>	sem informação				
000509	509	15/07/2022	Em uso	BOM	2.830,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO SAMSUNG , PROCESSADOR INTEL CORE I7-2600, PLACA MÃE Q77M-D2H, 8GBFABRICANTE GIGABYTE TECHNOLOGY				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ROBERTA GRAZIELLE BARBOSA				
<b>Loc. Física:</b>	PAÇO MUNICIPAL - RECEPÇÃO				
000626	626	27/07/2022	Em uso	BOM	328,00
<b>Descrição:</b>	MONITOR LG				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	DAVIDSON NUNES VILELA				
<b>Loc. Física:</b>	PAÇO MUNICIPAL - SALA COMPRAS E LICITAÇÃO				
000767	767	05/10/2022	Em uso	REGULAR	2.830,00
<b>Descrição:</b>	MONITOR AOC 15"				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ROBERTA GRAZIELLE BARBOSA				
<b>Loc. Física:</b>	sem informação				



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - MG  
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1200  
E-mail: [compras@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:compras@santanadavargem.mg.gov.br) Site: [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

Página: 5 / 5  
20/05/2025

**Controle de bens por Organograma**

Período: null até null

Placa	Número	Aquisição	Situação	Conservação	Valor Líquido
000778	582	22/07/2022	Em uso	BOM	378,04
<b>Descrição:</b>	MONITOR ACER				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ROBERTA GRAZIELLE BARBOSA				
<b>Loc. Física:</b>	PAÇO MUNICIPAL - SALA DA ADMINISTRAÇÃO				
000928	928	21/11/2022	Em Desuso	RUIM	230,90
<b>Descrição:</b>	IMPRESSORA SHARP AL-2051 NA COR CINZA E PRETO				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ROBERTA GRAZIELLE BARBOSA				
<b>Loc. Física:</b>	GALPÃO PARA LEILÃO				
000929	929	21/11/2022	Em uso	BOM	979,30
<b>Descrição:</b>	SCANNER AVISION SHEETFED SCANNER AD230V				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	RAFAEL PEREIRA VASCONCELOS				
<b>Loc. Física:</b>	SALA PATRIMÔNIO E DIGITALIZAÇÃO				
000934	934	21/11/2022	Em uso	BOM	979,30
<b>Descrição:</b>	SCANNER DUPLEX DE MESA MARCA AVISION AV8350. NAS CORES BRANCO E CINZA				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	RAFAEL PEREIRA VASCONCELOS				
<b>Loc. Física:</b>	SALA PATRIMÔNIO E DIGITALIZAÇÃO				
000935	935	21/11/2022	Em uso	REGULAR	2.830,00
<b>Descrição:</b>	MONITOR BRAZIL PC 19"				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ROBERTA GRAZIELLE BARBOSA				
<b>Loc. Física:</b>	sem informação				
000939	939	22/11/2022	Em uso	EXCELENTE	2.830,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR 19" BRAZIL PC. COR PRETO, INTEL CORE I5-7400, 8GB, FABRICANTE ASUSTEK COMPUTER, PRODUTO EX-B150M-V3				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	LUCI FONSECA LIMA				
<b>Loc. Física:</b>	PAÇO MUNICIPAL - ENGENHARIA				
000960	960	25/11/2022	Em uso	OTIMO	230,93
<b>Descrição:</b>	IMPRESSORA JATO DE TINTA COM SISTEMA CONTÍNUO DE TINTA-EPSON L3110 NA COR PRETA				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ROBERTA GRAZIELLE BARBOSA				
<b>Loc. Física:</b>	PAÇO MUNICIPAL - RECEPÇÃO				
000972	972	25/11/2022	Em uso	BOM	2.830,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR BRAZIL PC 19", PROCESSADOR INTEL CORE I5-7400, FABRICANTE ASUS TEK COMPUTER INC, PRODUTO BASE EX-B150M-V3, 8GB				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ROBERTA GRAZIELLE BARBOSA				



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - MG  
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1200  
E-mail: [compras@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:compras@santanadavargem.mg.gov.br) Site: [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

**Controle de bens por Organograma**

Período: null até null

Placa	Número	Aquisição	Situação	Conservação	Valor Líquido
<b>Loc. Física:</b>	PAÇO MUNICIPAL - SALA DA ADMINISTRAÇÃO				
000973	973	25/11/2022	Em uso	BOM	405,00
<b>Descrição:</b>	MONITOR COM TELA LED DE 19" ACER, INTEL CORE I5-7400, ASUSTEK COMPUTER, EX-B150M-V3				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ROBERTA GRAZIELLE BARBOSA				
<b>Loc. Física:</b>	PAÇO MUNICIPAL - SALA DA ADMINISTRAÇÃO				
000975	975	25/11/2022	Em uso	BOM	405,00
<b>Descrição:</b>	MONITOR PHILIPS 18,5"				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	LUCI FONSECA LIMA				
<b>Loc. Física:</b>	PAÇO MUNICIPAL - ENGENHARIA				
000978	978	30/11/2022	Em uso	BOM	230,93
<b>Descrição:</b>	IMPRESSORA DEP MULTIFUNCIONAL COPIER DCP 8157DN				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	DAVIDSON NUNES VILELA				
<b>Loc. Física:</b>	PAÇO MUNICIPAL - SALA COMPRAS E LICITAÇÃO				
000981	981	30/11/2022	Em Desuso	RUIM	2.830,00
<b>Descrição:</b>	MONITOR AOC 15,5"				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ROBERTA GRAZIELLE BARBOSA				
<b>Loc. Física:</b>	GALPÃO PARA LEILÃO				
000985	985	30/11/2022	Em uso	BOM	2.830,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR SANSUNG 15" COR PRETO, PROCESSADOR INTEL CORE I3-3250, FABRICANTE DA PLACA MAE INTEL CORPORATION, PRODUTO DA PLACA MAE H61				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ROBERTA GRAZIELLE BARBOSA				
<b>Loc. Física:</b>	sem informação				
000986	986	30/11/2022	Em uso	BOM	405,00
<b>Descrição:</b>	MONITOR SANSUNG 15"				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	DAVIDSON NUNES VILELA				
<b>Loc. Física:</b>	PAÇO MUNICIPAL - SALA COMPRAS E LICITAÇÃO				
000992	992	30/11/2022	Em uso	BOM	405,00
<b>Descrição:</b>	MONITOR AOC 15"				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	DAVIDSON NUNES VILELA				
<b>Loc. Física:</b>	PAÇO MUNICIPAL - SALA COMPRAS E LICITAÇÃO				



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - MG  
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1200  
E-mail: compras@santanadavargem.mg.gov.br Site: www.santanadavargem.mg.gov.br

Página: 7 / 7  
20/05/2025

**Controle de bens por Organograma**

Período: null até null

Placa	Número	Aquisição	Situação	Conservação	Valor Líquido
000993	993	30/11/2022	Em uso	BOM	2.830,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO DELL 21". COR PRETO, PROCESSADOR AMD RYZEN 5 5600X 6- CORE, PRODUTO BASEBOARD A 520M DS3H, FABRICANTE GIGABYTE TECHNOLOGY CO. LTDA				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	DAVIDSON NUNES VILELA				
<b>Loc. Física:</b>	PAÇO MUNICIPAL - SALA COMPRAS E LICITAÇÃO				
000997	997	30/11/2022	Em uso	BOM	405,00
<b>Descrição:</b>	MONITOR AOC 15"				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ROBERTA GRAZIELLE BARBOSA				
<b>Loc. Física:</b>	sem informação				
000998	998	30/11/2022	Em uso	BOM	2.830,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO , COM MONITOR BRAZIL PC 18" , PROCESSADOR; AMD RYZEN 5 3600 6- CORE, FABRICANTE GIGABYTE TECHNOLOGY CO., LTD, PRODUTO A520M DS3H				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	DAVIDSON NUNES VILELA				
<b>Loc. Física:</b>	PAÇO MUNICIPAL - SALA COMPRAS E LICITAÇÃO				
001014	1014	01/12/2022	Em Desuso	RUIM	979,30
<b>Descrição:</b>	SCANNER HP SCANJET G2710 NA COR CINZA				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ROBERTA GRAZIELLE BARBOSA				
<b>Loc. Física:</b>	GALPÃO PARA LEILÃO				
001139	1139	20/01/2023	Em uso	BOM	230,90
<b>Descrição:</b>	IMPRESSORA SANSUNG M2070W				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA				
<b>Loc. Física:</b>	PAÇO MUNICIPAL - TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO				
001152	1152	20/01/2023	Em uso	BOM	2.830,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO BRAZIL PC 19 POLEGADAS, PROCESSADOR AMD RYZER 7 1700, FABRICANTE DA PLACA MAE MICRO-STAR INTERNACIONAL CO. MODELO DA PLACA MAE A320M-A PRO				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	DAVIDSON NUNES VILELA				
<b>Loc. Física:</b>	PAÇO MUNICIPAL - SALA COMPRAS E LICITAÇÃO				
001155	1155	20/01/2023	Em uso	BOM	405,00
<b>Descrição:</b>	MONITOR AOC DE 19"				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	CRISTIANE DE JESUS SILVA				
<b>Loc. Física:</b>	PAÇO MUNICIPAL - SALA DO PREGOEIRO				



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - MG  
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1200  
E-mail: [compras@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:compras@santanadavargem.mg.gov.br) Site: [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

**Controle de bens por Organograma**

Período: null até null

Placa	Número	Aquisição	Situação	Conservação	Valor Líquido
001160	1160	20/01/2023	Em uso	EXCELENTE	405,00
<b>Descrição:</b>	MONITOR AOC				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	MICHELI EGÍDIO SILVA DE PAULA				
<b>Loc. Física:</b>	PAÇO MUNICIPAL - SALA DO PREGOEIRO				
001161	1161	20/01/2023	Cedido/Emprestado	BOM	230,93
<b>Descrição:</b>	IMPRESSORA EPSON STYLUS PHOTO T50				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	EDILAINE DE PAULA RODRIGUES				
<b>Loc. Física:</b>	CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - RECEPÇÃO				
001170	1170	20/01/2023	Em uso	EXCELENTE	2.830,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO , COM MONITOR TRONOS 19", PROCESSADOR INTEL CORE I5-9400F, PRODUTO DA PLACA MÃE: IPMH310G PRO, FABRICANTE: PCWARE				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	MICHELI EGÍDIO SILVA DE PAULA				
<b>Loc. Física:</b>	PAÇO MUNICIPAL - SALA DO PREGOEIRO				
001171	1171	20/01/2023	Em uso	BOM	2.800,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, PROCESSADOR INTEL CORE I5-4440, ASUSTEK COMPUTER, PRODUTO Z97M PLUS/BH COM TELA DE 19 POLEGADAS				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ROBERTA GRAZIELLE BARBOSA				
<b>Loc. Física:</b>	PAÇO MUNICIPAL - DEPARTAMENTO DE RH				
001176	1176	20/01/2023	Em uso	BOM	405,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR AOC 21"				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA				
<b>Loc. Física:</b>	PAÇO MUNICIPAL - TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO				
001179	1179	20/01/2023	Em uso	BOM	328,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, MONITOR 19" BRASIL PC, PROCESSADOR AMD RYZEN5 5500, PRODUTO DA PLACA MÃE A520M-A PRO, FABRICANTE DA PLACA MÃE: MICRO-STAR INTERNATIONAL CO.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	RAFAEL PEREIRA VASCONCELOS				
<b>Loc. Física:</b>	SALA PATRIMÔNIO E DIGITALIZAÇÃO				
001191	1191	23/01/2023	Em uso	BOM	2.800,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR, COM MONITOR BRASIL PC, PROCESSADOR INTEL CORE I5 7400, FABRICANTE: ASUSTEK COMPUTER, PRODUTO DA PLACA MÃE: EXB150M-V3				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ROBERTA GRAZIELLE BARBOSA				
<b>Loc. Física:</b>	PAÇO MUNICIPAL - DEPARTAMENTO DE RH				



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - MG  
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1200  
E-mail: [compras@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:compras@santanadavargem.mg.gov.br) Site: [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

**Controle de bens por Organograma**

Período: null até null

Placa	Número	Aquisição	Situação	Conservação	Valor Líquido
001192	1192	23/01/2023	Em uso	BOM	405,00
<b>Descrição:</b>	MONITOR ACER				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ROBERTA GRAZIELLE BARBOSA				
<b>Loc. Física:</b>	PAÇO MUNICIPAL - DEPARTAMENTO DE RH				
001194	1194	23/01/2023	Em uso	BOM	405,00
<b>Descrição:</b>	MONITOR BRASIL PC				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ROBERTA GRAZIELLE BARBOSA				
<b>Loc. Física:</b>	PAÇO MUNICIPAL - DEPARTAMENTO DE RH				
001195	1195	23/01/2023	Em uso	EXCELENTE	4.300,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR LG LED 19". COR PRETO, PROCESSADOR INTEL CORE I5-7400 CPU, FABRICANTE BASEBOARD ASUSTEK COMPUTER INC., PRODUTO DA BASEBOARD EX-B150M-V3, 8GB				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ROBERTA GRAZIELLE BARBOSA				
<b>Loc. Física:</b>	PAÇO MUNICIPAL - DEPARTAMENTO DE RH				
001196	1196	23/01/2023	Em uso	EXCELENTE	405,00
<b>Descrição:</b>	MONITOR AOC 19"				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA				
<b>Loc. Física:</b>	PAÇO MUNICIPAL - TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO				
001197	1197	23/01/2023	Em uso	EXCELENTE	405,00
<b>Descrição:</b>	MONITOR SANSUNG				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ROBERTA GRAZIELLE BARBOSA				
<b>Loc. Física:</b>	sem informação				
001198	1198	23/01/2023	Em uso	EXCELENTE	405,00
<b>Descrição:</b>	MONITOR ACER 19"				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA				
<b>Loc. Física:</b>	PAÇO MUNICIPAL - TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO				
001223	1223	23/01/2023	Em uso	BOM	215,57
<b>Descrição:</b>	IMPRESSORA BROTHER DCP 8157 DN				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	Yara Aparecida Caleffi				
<b>Loc. Física:</b>	CENTRO ADMINISTRATIVO - GRÁFICA MUNICIPAL				
001224	1224	23/01/2023	Em uso	BOM	230,93
<b>Descrição:</b>	IMPRESSORA EPSON FX 2190				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	Yara Aparecida Caleffi				
<b>Loc. Física:</b>	CENTRO ADMINISTRATIVO - GRÁFICA MUNICIPAL				



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - MG  
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1200  
E-mail: [compras@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:compras@santanadavargem.mg.gov.br) Site: [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

Página: 10 / 10

20/05/2025

**Controle de bens por Organograma**

Período: null até null

Placa	Número	Aquisição	Situação	Conservação	Valor Líquido
001225	1225	23/01/2023	Em uso	BOM	230,93
<b>Descrição:</b>	IMPRESSORA EPSON FX 2190				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	Yara Aparecida Caleffi				
<b>Loc. Física:</b>	CENTRO ADMINISTRATIVO - GRÁFICA MUNICIPAL				
001228	1228	23/01/2023	Em Desuso	RUIM	230,93
<b>Descrição:</b>	IMPRESSORA EPSON L220				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ROBERTA GRAZIELLE BARBOSA				
<b>Loc. Física:</b>	GALPÃO PARA LEILÃO				
001230	1230	23/01/2023	Em uso	BOM	2.830,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR AOC 19" , PROCESSADOR INTEL CORE I5-2400S, FABRICANTE DA BASEBOARD INTEL CORPORATION, 8 GB, PRODUTO DA PLACA MAE DQ77MK				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	Yara Aparecida Caleffi				
<b>Loc. Física:</b>	CENTRO ADMINISTRATIVO - GRÁFICA MUNICIPAL				
001231	1231	23/01/2023	Em Desuso	RUIM	230,93
<b>Descrição:</b>	IMPRESSORA EPSON L3110				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ROBERTA GRAZIELLE BARBOSA				
<b>Loc. Física:</b>	GALPÃO PARA LEILÃO				
001249	1249	23/01/2023	Em uso	BOM	2.830,00
<b>Descrição:</b>	MONITOR SANSUNG 15"				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	RAMON CHAGAS MENDONÇA				
<b>Loc. Física:</b>	PAÇO MUNICIPAL - CONTROLE INTERNO				
002341	2341	04/04/2023	Em uso	BOM	578,82
<b>Descrição:</b>	IMPRESSORA HP LASER JET P1102				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	LUCI FONSECA LIMA				
<b>Loc. Física:</b>	PAÇO MUNICIPAL - ENGENHARIA				
002732	2732	24/05/2023	Em uso	BOM	2.766,34
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR AOC 18,5", PROCESSADOR INTEL CORE I3-2120, 8GB, FABRICANTE DA BASEBOARD GIGABYTE TECHNOLOGY CO.,LTD, PRODUTO BASEBOARD 970A-DS3P				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	LUCI FONSECA LIMA				
<b>Loc. Física:</b>	PAÇO MUNICIPAL - ENGENHARIA				



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - MG  
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1200  
E-mail: [compras@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:compras@santanadavargem.mg.gov.br) Site: [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

Página: 11 / 11  
20/05/2025

**Controle de bens por Organograma**

Período: null até null

Placa	Número	Aquisição	Situação	Conservação	Valor Líquido
002734	2734	24/05/2023	Em uso	BOM	2.766,34
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR TELA EM LED BENK COM PROCESSADOR INTEL CORE I5-2320, 8GB, PLACA MÃE ASUSTEK COMPUTER INC., PRODUTO BASEBOARD P8967LE.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	DAVIDSON NUNES VILELA				
<b>Loc. Física:</b>	PAÇO MUNICIPAL - SALA COMPRAS E LICITAÇÃO				
002743	2743	24/05/2023	Em uso	BOM	684,25
<b>Descrição:</b>	IMPRESSORA SAMSUNG, MODELO ML210, NA COR BEGE				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ROBERTA GRAZIELLE BARBOSA				
<b>Loc. Física:</b>	sem informação				
002821	2821	23/06/2023	Em uso	BOM	583,29
<b>Descrição:</b>	IMPRESSORA, MODELO P1102W, DA MARCA EPSON, NA COR PRETA				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	CRISTIANE DE JESUS SILVA				
<b>Loc. Física:</b>	PAÇO MUNICIPAL - SALA DO PREGOEIRO				
003326	3326	10/11/2023	Em uso	BOM	2.830,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, MONITOR BRASIL PC, FABRICANTE SYSTEM MANUFACTURER, ASUSTEK COMPUTER LTDA, PRODUTO DA PLACA MAE EX-B150M-V3				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	CRISTIANE DE JESUS SILVA				
<b>Loc. Física:</b>	PAÇO MUNICIPAL - SALA DO PREGOEIRO				
003390	3390	09/01/2024	Em uso	BOM	405,00
<b>Descrição:</b>	MONITOR AOC 15,5"				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	Yara Aparecida Caleffi				
<b>Loc. Física:</b>	CENTRO ADMINISTRATIVO - GRÁFICA MUNICIPAL				
003439	3439	30/01/2024	Em uso	BOM	2.800,00
<b>Descrição:</b>	MONITOR SANSUNG 17 POLEGADAS				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	Ana Paula Mendes da Silva				
<b>Loc. Física:</b>	SALA PATRIMÔNIO E DIGITALIZAÇÃO				
003534	3534	29/12/2023	Em uso	EXCELENTE	450,00
<b>Descrição:</b>	MONITOR TRONOS 19"				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	DAVIDSON NUNES VILELA				
<b>Loc. Física:</b>	PAÇO MUNICIPAL - SALA COMPRAS E LICITAÇÃO				



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - MG  
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1200  
E-mail: [compras@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:compras@santanadavargem.mg.gov.br) Site: [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

Página: 12 / 12

20/05/2025

**Controle de bens por Organograma**

Período: null até null

Placa	Número	Aquisição	Situação	Conservação	Valor Líquido
003646	3646	13/06/2024	Em uso	BOM	1,00
<b>Descrição:</b>	MONITOR LG 15"				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA				
<b>Loc. Física:</b>	PAÇO MUNICIPAL - TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO				
003671	3671	21/06/2024	Em uso	EXCELENTE	896,54
<b>Descrição:</b>	IMPRESSORA EPSON L3250 NA COR PRETA , com no mínimo as seguintes especificações: conexões USB, velocidade de impressão 33 ppm em preto e 15 ppm em cores, resolução máxima da impressão 5760x1440 dpi, capacidade da bandeja 100 folhas de papel A4 de entrada e 30 folhas de papel A4 de saída, compatível com Windows 10 ou 11; voltagem 10V; garantia total de 2 anos sem limite de cópias.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	Yara Aparecida Caleffi				
<b>Loc. Física:</b>	CENTRO ADMINISTRATIVO - GRÁFICA MUNICIPAL				
003701	3701	23/04/2024	Em uso	BOM	1,00
<b>Descrição:</b>	MONITOR 19" BRASIL PC				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	DAVIDSON NUNES VILELA				
<b>Loc. Física:</b>	PAÇO MUNICIPAL - SALA COMPRAS E LICITAÇÃO				
003724	3724	23/04/2024	Em uso	OTIMO	430,29
<b>Descrição:</b>	MONITOR 21,5" MARCA SOYO, MODELO SM 215-L01,com no mínimo as seguintes especificações: conexões HDMI, voltagem Bivolt, tipo de monitor LED, resolução máxima 1920 x 1080 pixel, pitch 0,24825 x 0,24825 mm; brilho 200 CD/MZ; contraste 600:1, ângulo de visão 90º/60º; tempo de resposta monitor 5ms; pedestal incluso: sim; cor preto; Acessórios: cabo HDMI, fonte de alimentação. Garantia 12 Meses.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ROBERTA GRAZIELLE BARBOSA				
<b>Loc. Física:</b>	PAÇO MUNICIPAL - SALA DA ADMINISTRAÇÃO				
003843	3352	01/12/2023	Em uso	BOM	2.800,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR BRAZIL PC, 19" PROCESSADOR INTEL CORE I5-7400, PLACA MÃE ASUSTEK COMPUTER INC., 8GB DE MEMÓRIA. EX-B150M-V3				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	DAVIDSON NUNES VILELA				
<b>Loc. Física:</b>	PAÇO MUNICIPAL - SALA COMPRAS E LICITAÇÃO				
003861	176	05/07/2022	Em uso	BOM	140,08
<b>Descrição:</b>	TABLET MARCA SAMSUNG GALAXY TAB A MODELO SM T295				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ROBERTA GRAZIELLE BARBOSA				
<b>Loc. Física:</b>	PAÇO MUNICIPAL - SALA DA ADMINISTRAÇÃO				
003906	3906	01/02/2024	Em uso	EXCELENTE	2.444,00
<b>Descrição:</b>	RELÓGIO DE PONTO HENRY, PRISMA SUPER FÁCIL				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	IANCA CRISTINA DE BRITO				
<b>Loc. Física:</b>	CEMITÉRIO - ESCRITÓRIO				



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - MG  
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1200  
E-mail: [compras@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:compras@santanadavargem.mg.gov.br) Site: [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

**Controle de bens por Organograma**

Período: null até null

Placa	Número	Aquisição	Situação	Conservação	Valor Líquido
003917	3917	06/03/2024	Em uso	EXCELENTE	2.345,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR 19", FABRICANTE MICRO-STAR INTERNATIONAL, PROCESSADOR: AMD RYZEN 5 5600G, PRODUTO:: A520M-A PRO				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	DAVIDSON NUNES VILELA				
<b>Loc. Física:</b>	PAÇO MUNICIPAL - SALA COMPRAS E LICITAÇÃO				
003964	3964	11/03/2024	Em uso	EXCELENTE	4.417,50
<b>Descrição:</b>	COPIADORA / IMPRESSORA BROTHER MFC-L6912DW				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ROBERTA GRAZIELLE BARBOSA				
<b>Loc. Física:</b>	PAÇO MUNICIPAL - DEPARTAMENTO DE RH				
004010	4010	17/01/2024	Em uso	OTIMO	230,93
<b>Descrição:</b>	IMPRESSORA HP NEVERSTOP LASER MFP 1200A NA COR BRANCA				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ROBERTA GRAZIELLE BARBOSA				
<b>Loc. Física:</b>	PAÇO MUNICIPAL - SALA DA ADMINISTRAÇÃO				
004177	4177	30/07/2024	Em uso	EXCELENTE	896,54
<b>Descrição:</b>	IMPRESSORA EPSON L3250, com no mínimo as seguintes especificações: conexões USB, velocidade de impressão 33 ppm em preto e 15 ppm em cores, resolução máxima da impressão 5760x1440 dpi, capacidade da bandeja 100 folhas de papel A4 de entrada e 30 folhas de papel A4 de saída, compatível com Windows 10 ou 11; voltagem 10V; garantia total de 2 anos sem limite de cópias.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	Yara Aparecida Caleffi				
<b>Loc. Física:</b>	CENTRO ADMINISTRATIVO - GRÁFICA MUNICIPAL				
004341	4341	10/07/2024	Em uso	EXCELENTE	2.345,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR PCFORT 19 ", PROCESSADOR AMD RYZEN 5 5600G, FABRICANTE DA PLACA MÃE: AMD, PRODUTO: A520				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	Ana Paula Mendes da Silva				
<b>Loc. Física:</b>	SALA PATRIMÔNIO E DIGITALIZAÇÃO				
004597	4597	03/09/2024	Em uso	EXCELENTE	328,72
<b>Descrição:</b>	MONITOR 18,5" BRX				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	DAVIDSON NUNES VILELA				
<b>Loc. Física:</b>	PAÇO MUNICIPAL - SALA COMPRAS E LICITAÇÃO				
004604	4604	07/08/2024	Em uso	EXCELENTE	430,29
<b>Descrição:</b>	MONITOR SOYO 21,5"				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA				
<b>Loc. Física:</b>	PAÇO MUNICIPAL - TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO				

Organograma: 020310007 - CONVENIO COM POLICIA CIVIL



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - MG  
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1200  
E-mail: compras@santanadavargem.mg.gov.br Site: www.santanadavargem.mg.gov.br

Página: 14 / 14  
20/05/2025

**Controle de bens por Organograma**

Período: null até null

Placa	Número	Aquisição	Situação	Conservação	Valor Líquido
000231	231	05/07/2022	Em uso	BOM	2.830,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO , COM MONITOR BRASIL PC, PROCESSADOR INTEL CORE I7-4790, PLACA MÃE MSI, 8GB. PRODUTO DA PLACA MÃE: Z97GAMING3				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	GUILHERME BANTERLI MOREIRA				
<b>Loc. Física:</b>	POLICIA CIVIL - RECEPÇÃO				
003160	3160	30/08/2023	Em uso	EXCELENTE	896,54
<b>Descrição:</b>	IMPRESSORA JATO DE TINTA COM SISTEMA CONTINUO DE TINTA DE 4 CORES, DA MARCA EPSON, MODELO L3250, com no mínimo as seguintes especificações: conexões USB, velocidade de impressão 33 ppm em preto e 15 ppm em cores, resolução máxima da impressão 5760x1440 dpi, capacidade da bandeja 100 folhas de papel A4 de entrada e 30 folhas de papel A4 de saída, compatível com Windows 10 ou 11; voltagem 10V; garantia total de 2 anos sem limite de cópias.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	GUILHERME BANTERLI MOREIRA				
<b>Loc. Física:</b>	POLICIA CIVIL - SALA DE IDENTIDADE				
003689	3689	21/06/2024	Em uso	EXCELENTE	896,54
<b>Descrição:</b>	IMPRESSORA EPSON L3250 NA COR PRETA, com no mínimo as seguintes especificações: conexões USB, velocidade de impressão 33 ppm em preto e 15 ppm em cores, resolução máxima da impressão 5760x1440 dpi, capacidade da bandeja 100 folhas de papel A4 de entrada e 30 folhas de papel A4 de saída, compatível com Windows 10 ou 11; voltagem 10V; garantia total de 2 anos sem limite de cópias.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	GUILHERME BANTERLI MOREIRA				
<b>Loc. Física:</b>	POLICIA CIVIL - RECEPÇÃO				
Organograma: 020310008 - CONVENIO COM POLICIA MILITAR					
000173	173	05/07/2022	Em uso	BOM	230,93
<b>Descrição:</b>	IMPRESSORA SANSUNG, MODELO M2070 COR PRETA E CINZA				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	WILLIAN DE OLIVEIRA				
<b>Loc. Física:</b>	POLICIA MILITAR - REDS				
Organograma: 020412008 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEMFAZ					
000499	499	15/07/2022	Em uso	BOM	215,57
<b>Descrição:</b>	IMPRESSORA MARCA HP LASERJET MODELO 1102W NA COR PRETA				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	KEILA VITA COSTA DE BRITO				
<b>Loc. Física:</b>	PAÇO MUNICIPAL - TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO				
000510	510	15/07/2022	Em uso	BOM	215,57
<b>Descrição:</b>	IMPRESSORA EPSON L3110 NA COR PRETA				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	KEILA VITA COSTA DE BRITO				
<b>Loc. Física:</b>	PAÇO MUNICIPAL - TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO				



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - MG  
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1200  
E-mail: [compras@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:compras@santanadavargem.mg.gov.br) Site: [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

Página: 15 / 15

20/05/2025

**Controle de bens por Organograma**

Período: null até null

Placa	Número	Aquisição	Situação	Conservação	Valor Líquido
000513	513	15/07/2022	Em uso	BOM	2.641,36
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO COM MONITOR SANSUNG 17", PROCESSADOR INTEL CORE I5-7400, PLACA MÃE EX- B150M-V3, 8GB				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	KEILA VITA COSTA DE BRITO				
<b>Loc. Física:</b>	PAÇO MUNICIPAL - TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO				
000516	516	15/07/2022	Em uso	BOM	2.641,36
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR BRAZIL PC 19". PROCESSADOR: INTEL CORE I5 4440, PLACA MÃE ASUSTEK COMPUTER, 4GB				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	KEILA VITA COSTA DE BRITO				
<b>Loc. Física:</b>	PAÇO MUNICIPAL - TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO				
001138	1138	20/01/2023	Em uso	OTIMO	4.000,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR SANSUNG 15,5", PRODUTO DA PLACA MÃE: Z97M-PLUS/BR, FABRICANTE DA BASEBOARD ASUSTEK COMPUTER INC.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	LILIAN FERNANDA RODRIGUES				
<b>Loc. Física:</b>	sem informação				
001175	1175	20/01/2023	Em uso	BOM	405,00
<b>Descrição:</b>	MONITOR SANSUNG 19"				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	KEILA VITA COSTA DE BRITO				
<b>Loc. Física:</b>	PAÇO MUNICIPAL - TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO				
001193	1193	23/01/2023	Em uso	BOM	405,00
<b>Descrição:</b>	MONITOR ACER 18,5"				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	LILIAN FERNANDA RODRIGUES				
<b>Loc. Física:</b>	PAÇO MUNICIPAL - SALA DA FAZENDA				
001276	1276	30/01/2023	Em uso	BOM	405,00
<b>Descrição:</b>	MONITOR 18,5" ACER				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	LILIAN FERNANDA RODRIGUES				
<b>Loc. Física:</b>	PAÇO MUNICIPAL - SALA DA FAZENDA				
001277	1277	30/01/2023	Em uso	BOM	2.830,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR BRASIL PC 19" PROCESSADOR INTEL CORE I5-9400F, FABRICANTE DA BASEBOARD BIOSTAR GROUP, PRODUTO BASEBOARD H310MHP, 8GB				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	LILIAN FERNANDA RODRIGUES				
<b>Loc. Física:</b>	PAÇO MUNICIPAL - SALA DA FAZENDA				



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - MG  
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1200  
E-mail: [compras@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:compras@santanadavargem.mg.gov.br) Site: [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

**Controle de bens por Organograma**

Período: null até null

Placa	Número	Aquisição	Situação	Conservação	Valor Líquido
001279	1279	30/01/2023	Em uso	BOM	131,60
<b>Descrição:</b>	MONITOR AOC				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	LILIAN FERNANDA RODRIGUES				
<b>Loc. Física:</b>	PAÇO MUNICIPAL - SALA DA FAZENDA				
001280	1280	31/01/2023	Em uso	BOM	2.800,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR BRAZIL PC 19" , PROCESSADOR INTEL CORE I5-2310, FABRICANTE BASEBOARD ASUSTEK COMPUTER INC., PRODUTO BASEBOARD H61M-A/BR, 4GB.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	LILIAN FERNANDA RODRIGUES				
<b>Loc. Física:</b>	PAÇO MUNICIPAL - SALA DA FAZENDA				
001287	1287	31/01/2023	Em uso	BOM	2.830,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR AOC 19", PROCESSADOR INTEL CORE I5-7400, FABRICANTE DA BASEBOARD ASUSTEK COMPUTER INC., PRODUTO BASEBOARD EX-B150M-V3, 8GB				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	LILIAN FERNANDA RODRIGUES				
<b>Loc. Física:</b>	PAÇO MUNICIPAL - SALA DA FAZENDA				
001288	1288	31/01/2023	Em uso	BOM	405,00
<b>Descrição:</b>	MONITOR BRAZIL PC 19"				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	LILIAN FERNANDA RODRIGUES				
<b>Loc. Física:</b>	PAÇO MUNICIPAL - SALA DA FAZENDA				
001298	1298	31/01/2023	Em uso	BOM	405,00
<b>Descrição:</b>	MONITOR ACER 19"				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	LILIAN FERNANDA RODRIGUES				
<b>Loc. Física:</b>	PAÇO MUNICIPAL - SALA DA FAZENDA				
001299	1299	31/01/2023	Em uso	BOM	2.830,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR BRAZIL PC 19" ,PROCESSADOR INTEL CORE I5-7400, FABRICANTE DA PLACA MÃE: ASUSTEK COMPUTER INC., PRODUTO BASEBOARD EX-B150M-V3, 8 GB				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	LILIAN FERNANDA RODRIGUES				
<b>Loc. Física:</b>	PAÇO MUNICIPAL - SALA DA FAZENDA				
001307	1307	31/01/2023	Em uso	BOM	2.830,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR BRAZIL PC 19" , PROCESSADOR INTEL CORE I5-7400, FABRICANTE DA BASEBOARD ASUSTEK COMPUTER INC., PRODUTO BASEBOARD EX-B150M-V3,				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	LILIAN FERNANDA RODRIGUES				
<b>Loc. Física:</b>	PAÇO MUNICIPAL - SALA DA FAZENDA				



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - MG  
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1200  
E-mail: [compras@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:compras@santanadavargem.mg.gov.br) Site: [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

Página: 17 / 17  
20/05/2025

**Controle de bens por Organograma**

Período: null até null

Placa	Número	Aquisição	Situação	Conservação	Valor Líquido
001308	1308	31/01/2023	Em uso	BOM	405,00
<b>Descrição:</b>	MONITOR SANSUNG 19"				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	LILIAN FERNANDA RODRIGUES				
<b>Loc. Física:</b>	PAÇO MUNICIPAL - SALA DA FAZENDA				
001310	1310	31/01/2023	Em uso	BOM	230,93
<b>Descrição:</b>	IMPRESSORA, DCP MULTI FUNCTION 8157DN				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	LILIAN FERNANDA RODRIGUES				
<b>Loc. Física:</b>	PAÇO MUNICIPAL - SALA DA FAZENDA				
001313	1313	31/01/2023	Em Desuso	RUIM	405,00
<b>Descrição:</b>	MONITOR MARCA LG				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	LILIAN FERNANDA RODRIGUES				
<b>Loc. Física:</b>	GALPÃO PARA LEILÃO				
001314	1314	31/01/2023	Em uso	BOM	405,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR BRASIL PC 19" , PROCESSADOR AMD RYZEN 5 3600-6 CORE, FABRICANTE DA BASEBOARD GIGABYTE TECHNOLOGY CO. LTD., PRODUTO BASEBOARD A520MDS3H, 8GB				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	LILIAN FERNANDA RODRIGUES				
<b>Loc. Física:</b>	PAÇO MUNICIPAL - SALA DA FAZENDA				
001320	1320	01/02/2023	Em uso	BOM	405,00
<b>Descrição:</b>	MONITOR LG 19 "				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	LILIAN FERNANDA RODRIGUES				
<b>Loc. Física:</b>	PAÇO MUNICIPAL - SALA DA FAZENDA				
001321	1321	01/02/2023	Em uso	BOM	2.830,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR LG 19" , PROCESSADOR INTEL CORE I5-7400, FABRICANTE DA BASEBOARD ASUSTEK COMPUTER INC., PRODUTO BASEBOARD EX-B150M-V3, 8GB				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	LILIAN FERNANDA RODRIGUES				
<b>Loc. Física:</b>	PAÇO MUNICIPAL - SALA DA FAZENDA				
001323	1323	01/02/2023	Em uso	BOM	230,90
<b>Descrição:</b>	IMPRESSORA EPSON L3250				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	LILIAN FERNANDA RODRIGUES				
<b>Loc. Física:</b>	PAÇO MUNICIPAL - SALA DA FAZENDA				



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - MG  
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1200  
E-mail: [compras@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:compras@santanadavargem.mg.gov.br) Site: [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

Página: 18 / 18  
20/05/2025

**Controle de bens por Organograma**

Período: null até null

Placa	Número	Aquisição	Situação	Conservação	Valor Líquido
002735	2735	24/05/2023	Em uso	BOM	2.766,34
<b>Descrição:</b>	MONITOR AOC 18,5"				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	LILIAN FERNANDA RODRIGUES				
<b>Loc. Física:</b>	PAÇO MUNICIPAL - SALA DA FAZENDA				
003356	3356	01/12/2023	Em uso	BOM	1.434,93
<b>Descrição:</b>	NOTEBOOK SAMSUNG, PROCESSADOR INTEL CORE I5-3320M, PLACA MÃE SAMSUNG ELECTRONICS CO.LTD, 4GB.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	LILIAN FERNANDA RODRIGUES				
<b>Loc. Física:</b>	PAÇO MUNICIPAL - SALA DA FAZENDA				
003371	3371	11/12/2023	Em Desuso	RUIM	3.000,00
<b>Descrição:</b>	NOTEBOOK DA MARCA HP, PROCESSADOR PENTIUM DUAL-CORE, PLACA MAE WISTRON, 3GB.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	LILIAN FERNANDA RODRIGUES				
<b>Loc. Física:</b>	GALPÃO PARA LEILÃO				
003385	3385	29/12/2023	Em uso	BOM	405,00
<b>Descrição:</b>	MONITOR ACER 21,5"				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	LILIAN FERNANDA RODRIGUES				
<b>Loc. Física:</b>	PAÇO MUNICIPAL - SALA DA FAZENDA				
003902	3902	26/02/2024	Em uso	EXCELENTE	2.437,00
<b>Descrição:</b>	SCANNER DUPLEX AVISION SHEETFED AD230U				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	LILIAN FERNANDA RODRIGUES				
<b>Loc. Física:</b>	PAÇO MUNICIPAL - SALA DA FAZENDA				
003908	3908	06/03/2024	Em uso	OTIMO	3.370,00
<b>Descrição:</b>	NOTEBOOK VAIO ,processador cache de 12MB, até 4.7GHz. Tela HD de 15.6" Memória RAM de 16GB (1x8GB), DDR4, 2666MHz;				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	LILIAN FERNANDA RODRIGUES				
<b>Loc. Física:</b>	PAÇO MUNICIPAL - SALA DA FAZENDA				
003927	3927	11/03/2024	Em uso	EXCELENTE	4.417,50
<b>Descrição:</b>	COPIADORA/ IMPRESSORA BROTHER MFC-L6912DW				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	LILIAN FERNANDA RODRIGUES				
<b>Loc. Física:</b>	PAÇO MUNICIPAL - SALA DA FAZENDA				

Organograma: 020512010 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SMO



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - MG  
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1200  
E-mail: [compras@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:compras@santanadavargem.mg.gov.br) Site: [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

Página: 19 / 19

20/05/2025

**Controle de bens por Organograma**

Período: null até null

Placa	Número	Aquisição	Situação	Conservação	Valor Líquido
000504	504	15/07/2022	Em uso	BOM	215,57
<b>Descrição:</b>	IMPRESSORA JATO DE TINTA COM SISTEMA CONTINUO DE TINTA-EPSON L3110				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	CARLOS CEZAR RIBEIRO				
<b>Loc. Física:</b>	sem informação				
000764	764	22/02/2022	Em uso	BOM	4.044,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR BRASIL PC 19", PROCESSADOR INTEL CORE I5-7400 PRODUTO DA PLACA MÃE: ASUSTEK COMPUTER, FABRICANTE DA PLACA MÃE: EX-B150-V3				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	CARLOS CEZAR RIBEIRO				
<b>Loc. Física:</b>	SEMINFRA - SALA ADMINISTRATIVA				
000765	765	28/09/2022	Em uso	BOM	2.830,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR BRASIL PC 19", PROCESSADOR AMD RYZEN 5 3600, PLACA MÃE GIGABYTE TECHNOLOGY CO LTD. PRODUTO DA PLACA MÃE: A520M D53A				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	CARLOS CEZAR RIBEIRO				
<b>Loc. Física:</b>	SEMINFRA - ALMOXARIFADO CENTRAL				
000988	988	30/11/2022	Em uso	BOM	328,00
<b>Descrição:</b>	MONITOR 15" AOC				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	CARLOS CEZAR RIBEIRO				
<b>Loc. Física:</b>	ESTAÇÃO DE TRANSBORDO				
001265	1265	23/01/2023	Em uso	BOM	2.830,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR SANSUNG, PROCESSADOR INTEL CORE I3-3220, FABRICANTE: PCWARE				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	IANCA CRISTINA DE BRITO				
<b>Loc. Física:</b>	CEMITÉRIO - ESCRITÓRIO				
001283	1283	31/01/2023	Em uso	BOM	587,33
<b>Descrição:</b>	IMPRESSORA HP MFP NEVERSTOP LASER MFP1200 a , NA COR CINZA				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	IANCA CRISTINA DE BRITO				
<b>Loc. Física:</b>	CEMITÉRIO - ESCRITÓRIO				
002084	2084	02/03/2023	Em uso	BOM	2.830,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO POSITIVO , PROCESSADOR INTEL CORE I5 2320. 4GB.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	CARLOS CEZAR RIBEIRO				
<b>Loc. Física:</b>	SEMINFRA - OFICINA 1				



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - MG  
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1200  
E-mail: [compras@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:compras@santanadavargem.mg.gov.br) Site: [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

Página: 20 / 20  
20/05/2025

**Controle de bens por Organograma**

Período: null até null

Placa	Número	Aquisição	Situação	Conservação	Valor Líquido
002088	2088	02/03/2023	Em uso	BOM	230,93
<b>Descrição:</b>	IMPRESSORA HP LASER JET P1102W NA COR PRETA				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	CARLOS CEZAR RIBEIRO				
<b>Loc. Física:</b>	SEMINFRA - ALMOXARIFADO CENTRAL				
002090	2090	02/03/2023	Em uso	BOM	230,93
<b>Descrição:</b>	IMPRESSORA HP NEVERSTOP LASER MFP 1200W NAS CORES CINZA E BRANCO				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	CARLOS CEZAR RIBEIRO				
<b>Loc. Física:</b>	SEMINFRA - SALA ADMINISTRATIVA				
002091	2091	02/03/2023	Em uso	BOM	405,00
<b>Descrição:</b>	MONITOR AOC 20"				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	CARLOS CEZAR RIBEIRO				
<b>Loc. Física:</b>	SEMINFRA - SALA ADMINISTRATIVA				
002099	2099	14/11/2023	Em uso	BOM	2.800,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO , COM MONITOR AOC 19", PROCESSADOR INTEL PENTIUM, FABRICANTE DA PLACA MÃE: MSI, PRODUTO DA PLACA MÃE: H110M PRO VH				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	CARLOS CEZAR RIBEIRO				
<b>Loc. Física:</b>	SEMINFRA - ALMOXARIFADO CENTRAL				
002111	2111	02/03/2023	Cedido/Emprestado	BOM	1.280,00
<b>Descrição:</b>	RELÓGIO DE PONTO HENRY PRISMA SUPER FÁCIL				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	GABRIEL DE PAULA OLIVEIRA				
<b>Loc. Física:</b>	SEMCELT - SALA 2				
002621	2621	08/05/2023	Em uso	BOM	2.766,34
<b>Descrição:</b>	MONITOR SANSUNG				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	CARLOS CEZAR RIBEIRO				
<b>Loc. Física:</b>	SEMINFRA - RECEPÇÃO				
002815	2815	23/06/2023	Em uso	BOM	2.766,34
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR AOC, PROCESSADOR AMD RYZEN 5 3600-6, 8GB, PLACA MÃE GIGABYTE TECHNOLOGY CO. LTD., PRODUTO DA PLACA MÃE: A 520M D53A				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	CARLOS CEZAR RIBEIRO				
<b>Loc. Física:</b>	SEMINFRA - SALA ADMINISTRATIVA				



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - MG  
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1200  
E-mail: compras@santanadavargem.mg.gov.br Site: www.santanadavargem.mg.gov.br

Página: 21 / 21

20/05/2025

**Controle de bens por Organograma**

Período: null até null

Placa	Número	Aquisição	Situação	Conservação	Valor Líquido
002818	2818	23/06/2023	Em uso	BOM	395,91
<b>Descrição:</b>	MONITOR TRONOS 19 POLEGADAS				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	CARLOS CEZAR RIBEIRO				
<b>Loc. Física:</b>	SEMINFRA - SALA ADMINISTRATIVA				
003658	3658	14/06/2024	Em uso	BOM	1,00
<b>Descrição:</b>	MONITOR AOC				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	CARLOS CEZAR RIBEIRO				
<b>Loc. Física:</b>	SEMINFRA - SALA ADMINISTRATIVA				
003659	3659	14/06/2024	Em uso	EXCELENTE	4.949,00
<b>Descrição:</b>	RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO – Tecnologia de Leitura por Biometria (Facial) - com no mínimo as seguintes especificações: - Na eventualidade do servidor não conseguir ter o seu ponto registrado pela biometria facial, o equipamento deverá permitir a sua marcação seja efetuada (mediante autorização) via teclado do equipamento e via cartão de aproximação; - Métodos de identificação: Facial, senha e cartão de proximidade 125Khz; - Possuir sistema embarcado de gerenciamento, sem necessidade de instalação de software na máquina cliente, fornece interface de controle através de navegador web; - Possuir porta fiscal USB para coleta do arquivo AFD para auditoria dos dados do equipamento pelo fiscal do trabalho; - A impressão tem que ter durabilidade de no mínimo 5 anos; - O mecanismo impressor deverá ter a capacidade de impressão de, no mínimo 180 mm/s (milímetros por segundo) e guilhotina própria para o corte total do papel, liberando de maneira ágil, em menos de 2 segundos, e sem falhas,				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	CARLOS CEZAR RIBEIRO				
<b>Loc. Física:</b>	SEMINFRA - RECEPÇÃO				
003666	3666	12/06/2024	Em uso	EXCELENTE	2.345,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR 19° POLEGADAS Processor: velocidade do Clock (3GHz~4,4GHz Núcleos: 4), cache: 8MB, gráfico do processador; Memória: quantidade 2 x 4GB (Total: 8GB), capacidade de armazenamento: 4GB, velocidade 2400MHz ou superior, arquitetura DDR4; Armazenamento: SSD 240GB; Gravadora de DVD; Placa Mãe: número máximo de memórias 4 Slots x 240 Pinos, memória padrão: DDR4 2400 MHz ou superior, máximo de memória suportado: 32GB, nº de canais de memória: Dual Slots de Expansão (1 x Slot PCI Express 3.0 x16, 1 x Slot PCI Express 2.0 x16 (x4 mode), 1 x Slot PCI Express 2.0 x1, 1 x Slot PCI; Armazenamento: 2 x SATA-II 3.0 Gb/s port(s), 4 x SATA-III 6.0 Gb/s port(s)); Rede: GBE LAN Realtek chip (10/100/1000 Mbit); Audio: USB (2 x USB 3.0 (portas traseiras), 2 x USB 3.0 (via conectores internos), 4 x USB 2.0 (portas traseiras), 4 x USB 2.0 (via conectores internos)); Gabinete: modelo: Black Piano, refrigeração lateral: sim, cooler lateral auxiliar: sim,				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	CARLOS CEZAR RIBEIRO				
<b>Loc. Física:</b>	SEMINFRA - SALA ADMINISTRATIVA				

Organograma: 020612018 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO

000070	70	30/06/2022	Em uso	BOM	2.647,20
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR LG 19,5" COM PROCESSADOR INTEL CORE I59400F, FABRICANTE BASEBOARD PCWARE, PRODUTO BASEBOARD IPMH310G PRO, 8GB				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ANGELA APARECIDA SILVA				
<b>Loc. Física:</b>	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - SECRETARIA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS				



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - MG  
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1200  
E-mail: [compras@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:compras@santanadavargem.mg.gov.br) Site: [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

Página: 22 / 22  
20/05/2025

**Controle de bens por Organograma**

Período: null até null

Placa	Número	Aquisição	Situação	Conservação	Valor Líquido
000306	306	06/07/2022	Em uso	BOM	2.641,36
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR TRONOS 19", PROCESSADOR INTEL CORE I5 9400F, FABRICANTE BASEBOARD PCWARE, PRODUTO BASEBOARD IPMH310G PRO, 8GB				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ANGELA APARECIDA SILVA				
<b>Loc. Física:</b>	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SALA DA SECRETARIA				
000308	308	06/07/2022	Em uso	BOM	0,92
<b>Descrição:</b>	IMPRESSORA MARCA HP, MODELO LASER JET P1109 W , NA COR PRETA				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ANGELA APARECIDA SILVA				
<b>Loc. Física:</b>	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - COMPRAS				
000309	309	06/07/2022	Em uso	BOM	214,72
<b>Descrição:</b>	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MFCL6902DW COPIADORA CICLO MENSAL 250000 MARCA HP E52645DN NAS CORES BRANCO E CINZA				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ANGELA APARECIDA SILVA				
<b>Loc. Física:</b>	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - SECRETARIA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS				
000310	310	06/07/2022	Em uso	BOM	215,57
<b>Descrição:</b>	IMPRESSORA MARCA EPSON MODELO L3110 NA COR PRETA				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ANGELA APARECIDA SILVA				
<b>Loc. Física:</b>	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SALA DA SECRETARIA				
000325	325	06/07/2022	Em Desuso	RUIM	2.830,00
<b>Descrição:</b>	MONITOR 19"				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ANGELA APARECIDA SILVA				
<b>Loc. Física:</b>	sem informação				
000354	354	06/07/2022	Em uso	BOM	2.830,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO COM MONITOR TRONOS 19" , PROCESSADOR INTEL CORE I5 9400F, FABRICANTE BIOSTAR GROUP, PRODUTO BASEBOARD H310MHP, 8 GB				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ANGELA APARECIDA SILVA				
<b>Loc. Física:</b>	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - COMPRAS				
000381	381	07/07/2022	Em uso	BOM	2.641,36
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR TRONOS 19" PROCESSADOR INTEL CORE I5 9400F, FABRICANTE BASEBOARD PCWARE, PRODUTO BASEBOARD IPMH310G PRO, 8GB				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ANGELA APARECIDA SILVA				
<b>Loc. Física:</b>	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - SECRETARIA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS				



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - MG  
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1200  
E-mail: [compras@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:compras@santanadavargem.mg.gov.br) Site: [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

**Controle de bens por Organograma**

Período: null até null

Placa	Número	Aquisição	Situação	Conservação	Valor Líquido
000614	614	27/07/2022	Em uso	BOM	2.641,36
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR BRASIL PC 19", PROCESSADOR INTEL CORE I5 7400, PLACA MÃE EX-B150M-V3, 8GB				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ANGELA APARECIDA SILVA				
<b>Loc. Física:</b>	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SALA DA SECRETARIA				
000615	615	27/07/2022	Em uso	BOM	2.830,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO , COM MONITOR LG, PROCESSADOR INTEL CORE I5 9400, PLACA MÃE, H310MHP, 8GB				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ANGELA APARECIDA SILVA				
<b>Loc. Física:</b>	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - COMPRAS				
000620	620	27/07/2022	Em uso	BOM	2.830,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR 19" , PROCESSADOR INTEL CORE I5 9400, PLACA MÃE, H310MHP, 8GB				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ANGELA APARECIDA SILVA				
<b>Loc. Física:</b>	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - COMPRAS				
000637	637	27/07/2022	Em uso	BOM	1.176,08
<b>Descrição:</b>	RELÓGIO DE PONTO				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	EDNA OZANA COSTA DE PAULA				
<b>Loc. Física:</b>	DORALICE - SUPERVISÃO				
001061	1061	18/01/2023	Em Desuso	RUIM	1,00
<b>Descrição:</b>	MONITOR DE TUBO NA COR BRANCA				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ROSILENE MULINARI ROSA				
<b>Loc. Física:</b>	GALPÃO PARA LEILÃO				
001062	1062	18/01/2023	Em Desuso	RUIM	1,00
<b>Descrição:</b>	MONITOR DE TUBO NA COR BRANCA				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ROSILENE MULINARI ROSA				
<b>Loc. Física:</b>	GALPÃO PARA LEILÃO				
001063	1063	18/01/2023	Em Desuso	RUIM	1,00
<b>Descrição:</b>	MONITOR DE TUBO NA COR BRANCA				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ROSILENE MULINARI ROSA				
<b>Loc. Física:</b>	GALPÃO PARA LEILÃO				



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - MG  
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1200  
E-mail: [compras@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:compras@santanadavargem.mg.gov.br) Site: [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

Página: 24 / 24  
20/05/2025

**Controle de bens por Organograma**

Período: null até null

Placa	Número	Aquisição	Situação	Conservação	Valor Líquido
001064	1064	18/01/2023	Em Desuso	RUIM	1,00
<b>Descrição:</b>	MONITOR DE TUBO NA COR BRANCA				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ROSILENE MULINARI ROSA				
<b>Loc. Física:</b>	GALPÃO PARA LEILÃO				
001065	1065	18/01/2023	Em Desuso	RUIM	1,00
<b>Descrição:</b>	MONITOR DE TUBO NA COR BRANCA				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ROSILENE MULINARI ROSA				
<b>Loc. Física:</b>	GALPÃO PARA LEILÃO				
001066	1066	18/01/2023	Em Desuso	RUIM	1,00
<b>Descrição:</b>	MONITOR DE TUBO NA COR BRANCA				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ROSILENE MULINARI ROSA				
<b>Loc. Física:</b>	GALPÃO PARA LEILÃO				
001067	1067	18/01/2023	Em Desuso	RUIM	1,00
<b>Descrição:</b>	MONITOR DE TUBO NA COR BRANCA				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ROSILENE MULINARI ROSA				
<b>Loc. Física:</b>	GALPÃO PARA LEILÃO				
001068	1068	18/01/2023	Em Desuso	RUIM	1,00
<b>Descrição:</b>	MONITOR DE TUBO NA COR BRANCA				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ROSILENE MULINARI ROSA				
<b>Loc. Física:</b>	GALPÃO PARA LEILÃO				
001069	1069	18/01/2023	Em Desuso	RUIM	1,00
<b>Descrição:</b>	MONITOR DE TUBO NA COR BRANCA				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ROSILENE MULINARI ROSA				
<b>Loc. Física:</b>	GALPÃO PARA LEILÃO				
001070	1070	18/01/2023	Em Desuso	RUIM	1,00
<b>Descrição:</b>	MONITOR DE TUBO NA COR BRANCA				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ROSILENE MULINARI ROSA				
<b>Loc. Física:</b>	GALPÃO PARA LEILÃO				
001071	1071	18/01/2023	Em Desuso	RUIM	1,00
<b>Descrição:</b>	MONITOR DE TUBO NA COR BRANCA				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ROSILENE MULINARI ROSA				
<b>Loc. Física:</b>	GALPÃO PARA LEILÃO				



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - MG  
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1200  
E-mail: [compras@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:compras@santanadavargem.mg.gov.br) Site: [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

Página: 25 / 25  
20/05/2025

**Controle de bens por Organograma**

Período: null até null

Placa	Número	Aquisição	Situação	Conservação	Valor Líquido
001075	1075	18/01/2023	Em Desuso	RUIM	1,00
<b>Descrição:</b>	MONITOR LED PREGÃO 68/2009				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ROSILENE MULINARI ROSA				
<b>Loc. Física:</b>	GALPÃO PARA LEILÃO				
001078	1078	18/01/2023	Em Desuso	RUIM	1,00
<b>Descrição:</b>	MONITOR LED PREGÃO 68/2009				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ROSILENE MULINARI ROSA				
<b>Loc. Física:</b>	GALPÃO PARA LEILÃO				
001079	1079	18/01/2023	Em Desuso	RUIM	1,00
<b>Descrição:</b>	MONITOR LED PREGÃO 68/2009				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ROSILENE MULINARI ROSA				
<b>Loc. Física:</b>	GALPÃO PARA LEILÃO				
001080	1080	18/01/2023	Em Desuso	RUIM	1,00
<b>Descrição:</b>	MONITOR LED PREGÃO 25/2007				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ROSILENE MULINARI ROSA				
<b>Loc. Física:</b>	GALPÃO PARA LEILÃO				
001103	1103	18/01/2023	Em Desuso	RUIM	1,00
<b>Descrição:</b>	IMPRESSORA PREGÃO 68/2009				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ROSILENE MULINARI ROSA				
<b>Loc. Física:</b>	GALPÃO PARA LEILÃO				
001104	1104	18/01/2023	Em Desuso	RUIM	1,00
<b>Descrição:</b>	IMPRESSORA PREGÃO 68/2009				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ROSILENE MULINARI ROSA				
<b>Loc. Física:</b>	GALPÃO PARA LEILÃO				
001105	1105	18/01/2023	Em Desuso	RUIM	1,00
<b>Descrição:</b>	IMPRESSORA HD DESKEJT P/360				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ROSILENE MULINARI ROSA				
<b>Loc. Física:</b>	GALPÃO PARA LEILÃO				
001401	1401	06/02/2023	Em uso	BOM	2.830,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR TRONOS 19", PROCESSADOR INTEL CORE I5-9400F, 8GB				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	EDNA OZANA COSTA DE PAULA				
<b>Loc. Física:</b>	DORALICE - DIRETORIA				



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - MG  
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1200  
E-mail: [compras@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:compras@santanadavargem.mg.gov.br) Site: [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

**Controle de bens por Organograma**

Período: null até null

Placa	Número	Aquisição	Situação	Conservação	Valor Líquido
001402	1402	06/02/2023	Em uso	BOM	2.830,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR TRONOS 19", PROCESSADOR INTEL CORE I5-9400F, 8GB				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	EDNA OZANA COSTA DE PAULA				
<b>Loc. Física:</b>	DORALICE - DIRETORIA				
001403	1403	06/02/2023	Em uso	BOM	2.830,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR TRONOS 19", PROCESSADOR INTEL CORE I5 9499F, 8GB				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	EDNA OZANA COSTA DE PAULA				
<b>Loc. Física:</b>	DORALICE - DIRETORIA				
001404	1404	06/02/2023	Em uso	BOM	405,00
<b>Descrição:</b>	MONITOR DE LED				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	EDNA OZANA COSTA DE PAULA				
<b>Loc. Física:</b>	sem informação				
001405	1405	06/02/2023	Em uso	BOM	405,00
<b>Descrição:</b>	MONITOR LG				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	EDNA OZANA COSTA DE PAULA				
<b>Loc. Física:</b>	DORALICE - DIRETORIA				
001406	1406	06/02/2023	Em uso	BOM	405,00
<b>Descrição:</b>	MONITOR LG				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	EDNA OZANA COSTA DE PAULA				
<b>Loc. Física:</b>	DORALICE - DIRETORIA				
001488	1488	06/02/2023	Em uso	BOM	2.830,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR BRASIL PC, PROCESSADOR INTEL CORE I74790K, 8GB, PLACA MÃE B85M-E				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	EDNA OZANA COSTA DE PAULA				
<b>Loc. Física:</b>	DORALICE - SUPERVISÃO				
001489	1489	06/02/2023	Em uso	BOM	2.830,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR BRASIL PC, PROCESSADOR INTEL CORE I7-4790K, 8GB, PLACA MÃE B85M-W/BR				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	EDNA OZANA COSTA DE PAULA				
<b>Loc. Física:</b>	DORALICE - SUPERVISÃO				



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - MG  
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1200  
E-mail: [compras@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:compras@santanadavargem.mg.gov.br) Site: [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

Página: 27 / 27  
20/05/2025

**Controle de bens por Organograma**

Período: null até null

Placa	Número	Aquisição	Situação	Conservação	Valor Líquido
001490	1490	06/02/2023	Em uso	BOM	2.830,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR LG, PLACA MÃE BIOSTAR GROUP 8GB,				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	EDNA OZANA COSTA DE PAULA				
<b>Loc. Física:</b>	DORALICE - SUPERVISÃO				
001491	1491	06/02/2023	Em uso	BOM	405,00
<b>Descrição:</b>	MONITOR TRONOS 19"				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	EDNA OZANA COSTA DE PAULA				
<b>Loc. Física:</b>	DORALICE - SUPERVISÃO				
001492	1492	06/02/2023	Em Desuso	RUIM	587,00
<b>Descrição:</b>	IMPRESSORA EPSON L3210				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ANGELA APARECIDA SILVA				
<b>Loc. Física:</b>	GALPÃO PARA LEILÃO				
001494	1494	06/02/2023	Em uso	BOM	230,90
<b>Descrição:</b>	IMPRESSORA SANSUNG PROXPRESS M4070FR				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	EDNA OZANA COSTA DE PAULA				
<b>Loc. Física:</b>	DORALICE - SUPERVISÃO				
001495	1495	06/02/2023	Em uso	BOM	2.830,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR LG 15,6" ,PROCESSADOR INTEL CORE I7-4790, 8GB, PLACA MÃE ASUSTEK COMPUTER INC.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	EDNA OZANA COSTA DE PAULA				
<b>Loc. Física:</b>	DORALICE - SALÃO NOBRE				
001658	1658	07/02/2023	Em uso	BOM	1.187,69
<b>Descrição:</b>	RELÓGIO DE PONTO HENRY				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	EDNA OZANA COSTA DE PAULA				
<b>Loc. Física:</b>	DORALICE - SALA DOS PROFESSORES				
002297	2283	22/03/2023	Em uso	BOM	392,88
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR LG 19,5", PROCESSADOR INTEL CORE I5 9400F, FABRICANTE DA BASEBOARD BIOSTAR GROUP, PRODUTO DA BASEBOARD H310MHP				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ANGELA APARECIDA SILVA				
<b>Loc. Física:</b>	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - NUTRICIONISTA				



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - MG  
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1200  
E-mail: [compras@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:compras@santanadavargem.mg.gov.br) Site: [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

Página: 28 / 28

20/05/2025

**Controle de bens por Organograma**

Período: null até null

Placa	Número	Aquisição	Situação	Conservação	Valor Líquido
002311	2284	22/03/2023	Em uso	BOM	392,88
<b>Descrição:</b>	MONITOR SANSUNG 15 POLEGADAS				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ANGELA APARECIDA SILVA				
<b>Loc. Física:</b>	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SALA DA SECRETARIA				
002312	2286	22/03/2023	Em uso	BOM	392,88
<b>Descrição:</b>	MONITOR LG 19,5" , MODELO20MK400H-P				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ANGELA APARECIDA SILVA				
<b>Loc. Física:</b>	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SALA DA SECRETARIA				
002313	2285	22/03/2023	Em uso	BOM	392,88
<b>Descrição:</b>	MONITOR LG 19,5"				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ANGELA APARECIDA SILVA				
<b>Loc. Física:</b>	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - SECRETARIA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS				
002338	2338	04/04/2023	Em uso	BOM	1.260,00
<b>Descrição:</b>	RELÓGIO DE PONTO SUPER FÁCIL				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ANGELA APARECIDA SILVA				
<b>Loc. Física:</b>	sem informação				
002340	2340	04/04/2023	Em uso	BOM	224,01
<b>Descrição:</b>	IMPRESSORA EPSON L3250				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ANGELA APARECIDA SILVA				
<b>Loc. Física:</b>	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - SECRETARIA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS				
002342	2342	04/04/2023	Em uso	BOM	598,98
<b>Descrição:</b>	IMPRESSORA HP LASER JET M1132				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ANGELA APARECIDA SILVA				
<b>Loc. Física:</b>	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SALA DA SECRETARIA				
002684	2684	18/05/2023	Em uso	BOM	2.766,34
<b>Descrição:</b>	MONITOR LG 15,6"				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ANGELA APARECIDA SILVA				
<b>Loc. Física:</b>	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - NUTRICIONISTA				
003327	3327	13/11/2023	Em uso	BOM	1.820,70
<b>Descrição:</b>	NOTEBOOK DELL, PROCESSADOR INTEL CORE, ARMAZENAMENTO 256GB, MEMÓRIA 4GB, WINDOWS 10, TELA LED HD15.6				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	EDNA OZANA COSTA DE PAULA				
<b>Loc. Física:</b>	DORALICE - SALA 6				



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - MG  
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1200  
E-mail: [compras@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:compras@santanadavargem.mg.gov.br) Site: [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

Página: 29 / 29

20/05/2025

**Controle de bens por Organograma**

Período: null até null

Placa	Número	Aquisição	Situação	Conservação	Valor Líquido
003328	3328	13/11/2023	Em uso	BOM	1.820,70
<b>Descrição:</b>	NOTEBOOK DELL, PROCESSADOR INTEL CORE, ARMAZENAMENTO 256GB, MEMÓRIA 4GB, WINDOWS 10, TELA LED HD15.6				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	EDNA OZANA COSTA DE PAULA				
<b>Loc. Física:</b>	DORALICE - SALA 4				
003329	3329	13/11/2023	Em uso	BOM	1.820,70
<b>Descrição:</b>	NOTEBOOK DELL, PROCESSADOR INTEL CORE, ARMAZENAMENTO 256GB, MEMÓRIA 4GB, WINDOWS 10, TELA LED HD15.6				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	EDNA OZANA COSTA DE PAULA				
<b>Loc. Física:</b>	DORALICE - SALA 7				
003330	3330	13/11/2023	Em uso	BOM	1.820,70
<b>Descrição:</b>	NOTEBOOK DELL, PROCESSADOR INTEL CORE, ARMAZENAMENTO 256GB, MEMÓRIA 4GB, WINDOWS 10, TELA LED HD15.6				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	EDNA OZANA COSTA DE PAULA				
<b>Loc. Física:</b>	DORALICE - SALA 3				
003331	3331	13/11/2023	Em uso	BOM	1.820,70
<b>Descrição:</b>	NOTEBOOK DELL, PROCESSADOR INTEL CORE, ARMAZENAMENTO 256GB, MEMÓRIA 4GB, WINDOWS 10, TELA LED HD15.6				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	EDNA OZANA COSTA DE PAULA				
<b>Loc. Física:</b>	DORALICE - SALA 2				
003332	3332	13/11/2023	Em uso	BOM	1.820,70
<b>Descrição:</b>	NOTEBOOK DELL, PROCESSADOR INTEL CORE, ARMAZENAMENTO 256GB, MEMÓRIA 4GB, WINDOWS 10, TELA LED HD15.6				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	EDNA OZANA COSTA DE PAULA				
<b>Loc. Física:</b>	DORALICE - SALA 1				
003334	2344	04/04/2023	Em uso	BOM	2.830,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR BRASIL PC, PROCESSADOR INTEL CORE I7-4790, 8GB, PLACA MÃE ASUSTEK COMPUTER INC., PRODUTO DA PLACA MÃE: B85M-E				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ANGELA APARECIDA SILVA				
<b>Loc. Física:</b>	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - SECRETARIA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS				
003420	3420	06/02/2024	Em Desuso	RUIM	405,00
<b>Descrição:</b>	MONITOR TRONOS 19 POLEGADAS				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ANGELA APARECIDA SILVA				
<b>Loc. Física:</b>	GALPÃO PARA LEILÃO				



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - MG  
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1200  
E-mail: [compras@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:compras@santanadavargem.mg.gov.br) Site: [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

**Controle de bens por Organograma**

Período: null até null

Placa	Número	Aquisição	Situação	Conservação	Valor Líquido
003829	3829	26/03/2024	Cedido/Emprestado	OTIMO	1,00
<b>Descrição:</b>	NOTEBOOK DELL, PROCESSADOR INTEL CORE I5 TELA EM LED DE 15,6 POLEGADAS,4GB ,MODELO INSPIRON15 3000 I15- 3501- A40P				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	EDNA OZANA COSTA DE PAULA				
<b>Loc. Física:</b>	DORALICE - SALA 5				
003928	3928	22/08/2024	Em uso	BOM	1.820,70
<b>Descrição:</b>	NOTEBOOK DELL, PROCESSADOR INTEL CORE, ARMAZENAMENTO 256GB, MEMÓRIA 4GB, WINDOWS 10, TELA LED HD15.6				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	EDNA OZANA COSTA DE PAULA				
<b>Loc. Física:</b>	DORALICE - SALA 8				
003990	3990	05/02/2024	Em uso	BOM	405,00
<b>Descrição:</b>	MONITOR LG 19"				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ANGELA APARECIDA SILVA				
<b>Loc. Física:</b>	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - COMPRAS				
003996	3996	06/02/2024	Em uso	BOM	405,00
<b>Descrição:</b>	MONITOR LG				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ANGELA APARECIDA SILVA				
<b>Loc. Física:</b>	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - COMPRAS				
004192	1416	06/02/2023	Em uso	BOM	230,90
<b>Descrição:</b>	IMPRESSORA EPSON MODELO: L3250 NA COR PRETA				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	EDNA OZANA COSTA DE PAULA				
<b>Loc. Física:</b>	DORALICE - DIRETORIA				
004588	4588	21/08/2024	Em uso	BOM	896,54
<b>Descrição:</b>	IMPRESSORA EPSON L3250				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	EDNA OZANA COSTA DE PAULA				
<b>Loc. Física:</b>	DORALICE - SUPERVISÃO				
004999	4999	24/03/2025	Em uso	REGULAR	305,00
<b>Descrição:</b>	MONITOR LG				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ANGELA APARECIDA SILVA				
<b>Loc. Física:</b>	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - SECRETARIA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS				

Organograma: 020612025 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO INF. E GERAL



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - MG  
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1200  
E-mail: [compras@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:compras@santanadavargem.mg.gov.br) Site: [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

**Controle de bens por Organograma**

Período: null até null

Placa	Número	Aquisição	Situação	Conservação	Valor Líquido
000147	147	05/07/2022	Em uso	REGULAR	1.234,00
<b>Descrição:</b>	NOTEBOOK POSITIVO, PROCESSADOR INTEL CORE I7-4790, 8GB, PLACA MÃE ASUSTEK COMPUTER INC.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	MEIRE APARECIDA DE BRITO CANDIDO				
<b>Loc. Física:</b>	CMEI - PAPELARIA				
000148	148	05/07/2022	Em uso	BOM	230,93
<b>Descrição:</b>	IMPRESSORA LASERJET M 1132 MFP				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	MEIRE APARECIDA DE BRITO CANDIDO				
<b>Loc. Física:</b>	CMEI - DIRETORIA				
000155	155	05/07/2022	Em uso	BOM	1.260,00
<b>Descrição:</b>	RELÓGIO DE PONTO NA MARCA HENRY SUPER FÁCIL				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	MEIRE APARECIDA DE BRITO CANDIDO				
<b>Loc. Física:</b>	CMEI- REFEITÓRIO				
000638	638	27/07/2022	Em uso	BOM	2.641,36
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR LG 19", PROCESSADOR INTEL CORE I5-9400F, FABRICANTE DA PLACA MÃE: BIOSTAR GROUP, PRODUTO DA PLACA MÃE: H310MHP, 8GB				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	MEIRE APARECIDA DE BRITO CANDIDO				
<b>Loc. Física:</b>	CMEI - DIRETORIA				
001017	1017	13/12/2022	Em uso	BOM	405,00
<b>Descrição:</b>	MONITOR TRONOS 19"				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	MEIRE APARECIDA DE BRITO CANDIDO				
<b>Loc. Física:</b>	CMEI - DIRETORIA				
002339	2339	04/04/2023	Em Desuso	RUIM	405,00
<b>Descrição:</b>	MONITOR EM LED PREGÃO 25/2007				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ANGELA APARECIDA SILVA				
<b>Loc. Física:</b>	GALPÃO PARA LEILÃO				
002375	2375	04/04/2023	Em uso	RUIM	194,00
<b>Descrição:</b>	IMPRESSORA HP DESKEJET F4180				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ANGELA APARECIDA SILVA				
<b>Loc. Física:</b>	sem informação				
002376	2376	04/04/2023	Em uso	RUIM	194,00
<b>Descrição:</b>	IMPRESSORA PHASER 3125				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ANGELA APARECIDA SILVA				
<b>Loc. Física:</b>	sem informação				



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - MG  
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1200  
E-mail: [compras@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:compras@santanadavargem.mg.gov.br) Site: [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

Página: 32 / 32

20/05/2025

**Controle de bens por Organograma**

Período: null até null

Placa	Número	Aquisição	Situação	Conservação	Valor Líquido
003335	3335	14/11/2023	Em uso	EXCELENTE	2.451,00
<b>Descrição:</b>	NOTEBOOK LENOVO INTEL CELERON DUAL CORE 4GB				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ANGELA APARECIDA SILVA				
<b>Loc. Física:</b>	sem informação				

Organograma: 020711543 - RES SES 8428 - EQUIPTOS (8995-8)

004338	4338	07/08/2024	Em uso	EXCELENTE	896,54
<b>Descrição:</b>	IMPRESSORA EPSON L3250, com no mínimo as seguintes especificações: conexões USB, velocidade de impressão 33 ppm em preto e 15 ppm em cores, resolução máxima da impressão 5760x1440 dpi, capacidade da bandeja 100 folhas de papel A4 de entrada e 30 folhas de papel A4 de saída, compatível com Windows 10 ou 11; voltagem 10V; garantia total de 2 anos sem limite de cópias.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	HERMOGENES VANELI				
<b>Loc. Física:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SALA DE COORDENAÇÕES				

004592	4592	26/08/2024	Em uso	EXCELENTE	2.345,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO , COM MONITOR 20" 3 TECH, PROCESSADOR: AMD RYZEN 5 4600G, FABRICANTE DA PLACA MÃE: AMD, PRODUTO DA PLACA MÃE:A520				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	MARTA VERONICA VARGAS				
<b>Loc. Física:</b>	FARMACIA BÁSICA- RECEPÇÃO				

004593	4593	26/08/2024	Em uso	EXCELENTE	2.345,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR 20" 3 TECH, PROCESSADOR: AMD RYZEN 5 4600G, FABRICANTE DA PLACA MÃE: AMD, PRODUTO DA PLACA MÃE:A520				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	MARTA VERONICA VARGAS				
<b>Loc. Física:</b>	FARMACIA BÁSICA- RECEPÇÃO				

004594	4594	26/08/2024	Em uso	EXCELENTE	2.345,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR 20"3 TECH, PROCESSADOR: AMD RYZEN 5 5600X, 6 CORE, FABRICANTE DA PLACA MÃE: AMD, PRODUTO DA PLACA MÃE:A520				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	RITIERLES PELOSO DA SILVA				
<b>Loc. Física:</b>	FARMÁCIA BÁSICA - DEPÓSITO				

Organograma: 020712031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS

000495	495	15/07/2022	Em uso	BOM	215,57
<b>Descrição:</b>	IMPRESSORA HP LASER JET P1102				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	DERCIA DE SOUZA TARALLO				
<b>Loc. Física:</b>	CENTRO ODONTOLÓGICO - SALA DE COORDENAÇÃO				

000540	540	19/07/2022	Em uso	BOM	2.641,36
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR 19,5", PROCESSADOR INTEL CORE I5-4440, PLACA MÃE ASUS TEK COMPUTER INC., 4GB.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	GISELE HOLLERBACH DE CARVALHO GOMES				
<b>Loc. Física:</b>	RODOVIÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA				



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - MG  
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1200  
E-mail: [compras@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:compras@santanadavargem.mg.gov.br) Site: [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

**Controle de bens por Organograma**

Período: null até null

Placa	Número	Aquisição	Situação	Conservação	Valor Líquido
000541	541	19/07/2022	Em uso	BOM	2.641,36
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR 19", PROCESSADOR INTEL CORE I5-2400, 4GB, PLACA MÃE POSITIVO INFORMATICA.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	GISELE HOLLERBACH DE CARVALHO GOMES				
<b>Loc. Física:</b>	RODOVIÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
000547	547	19/07/2022	Em uso	BOM	215,57
<b>Descrição:</b>	IMPRESSORA EPSON L3110 NA COR PRETA				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	TAMIRIS BARBOSA ANDRADE				
<b>Loc. Física:</b>	sem informação				
000561	561	19/07/2022	Em uso	BOM	215,57
<b>Descrição:</b>	IMPRESSORA EPSON L3110 NA COR PRETA				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	TAMIRIS BARBOSA ANDRADE				
<b>Loc. Física:</b>	RODOVIÁRIA - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
000569	569	20/07/2022	Em uso	BOM	2.641,36
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, BRASIL PC 19,5 POLEGADAS, PROCESSADOR INTEL PENTIUM, 4GB, PLACA MÃE GIGABYTE TECHNOLOGY CO. LTD.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	TAMIRIS BARBOSA ANDRADE				
<b>Loc. Física:</b>	RODOVIÁRIA - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
000570	570	22/07/2022	Em uso	BOM	2.641,36
<b>Descrição:</b>	MONITOR SANSUNG, 15,6"				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	HERMOGENES VANELI				
<b>Loc. Física:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COMPRAS E REGULAÇÃO				
000575	575	22/07/2022	Em uso	BOM	2.830,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, 19 POLEGADAS, PROCESSADOR INTEL CORE I5-2400, 4GB, PLACA MÃE POSITIVO INFORMATICA SA.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	GISELE HOLLERBACH DE CARVALHO GOMES				
<b>Loc. Física:</b>	RODOVIÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
000760	760	27/01/2022	Em uso	OTIMO	4.044,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR 19" BRASIL PC, PROCESSADOR AMD RYZEN 5 2600 PLACA MÃE GIGABYTE TECHNOLOGY CO.LTDA				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	HERMOGENES VANELI				
<b>Loc. Física:</b>	SECRETARIA DE SAÚDE - RECEPÇÃO				



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - MG  
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1200  
E-mail: [compras@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:compras@santanadavargem.mg.gov.br) Site: [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

Página: 34 / 34

20/05/2025

**Controle de bens por Organograma**

Período: null até null

Placa	Número	Aquisição	Situação	Conservação	Valor Líquido
000761	761	27/01/2022	Em uso	OTIMO	4.044,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR 19"BRASIL PC, PROCESSADOR AMD RYZEN 5 3600 PLACA MÃE GIGABYTE TECHNOLOGY CO.LTDA				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	HERMOGENES VANELI				
<b>Loc. Física:</b>	SECRETARIA DE SAÚDE - RECEPÇÃO				
000982	982	30/11/2022	Em uso	BOM	2.830,00
<b>Descrição:</b>	MONITOR SANSUNG				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	HERMOGENES VANELI				
<b>Loc. Física:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SALA DE COORDENAÇÕES				
000987	987	30/11/2022	Em uso	BOM	405,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, PROCESSADOR AMD FX 6300 SIX CORE, FABRICANTE GYBATE TECHNOLOGY CO. LTD, PRODUTO FABRICANTE 970A-DS3P, 8GB				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	HERMOGENES VANELI				
<b>Loc. Física:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO				
001024	1024	22/12/2022	Em Desuso	RUIM	230,93
<b>Descrição:</b>	IMPRESSORA SANSUNG MODELO SCX-5530FN NA COR CINZA				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	TAMIRIS BARBOSA ANDRADE				
<b>Loc. Física:</b>	GALPÃO PARA LEILÃO				
001142	1142	20/01/2023	Em uso	BOM	2.830,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO ACER, PROCESSADOR INTEL CORE I5-4440 CPU, FABRICANTE BASEBOARD ASUSTEK COMPUTER INC., PRODUTO BASEBOARD H97-PRO, 4 GB				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	HERMOGENES VANELI				
<b>Loc. Física:</b>	sem informação				
001339	1339	01/02/2023	Em uso	BOM	2.830,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR BRASIL PC 19", PROCESSADOR AMD RYZEN 5 3600-6, 8GB				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	GISELE HOLLERBACH DE CARVALHO GOMES				
<b>Loc. Física:</b>	RODOVIÁRIA - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
002611	2611	08/05/2023	Em uso	BOM	782,00
<b>Descrição:</b>	IMPRESSORA EPSON L3110, NA COR PRETA				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	MARTA VERONICA VARGAS				
<b>Loc. Física:</b>	FARMACIA BÁSICA - SALA 1				



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - MG  
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1200  
E-mail: [compras@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:compras@santanadavargem.mg.gov.br) Site: [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

**Controle de bens por Organograma**

Período: null até null

Placa	Número	Aquisição	Situação	Conservação	Valor Líquido
002612	2612	08/05/2023	Em uso	BOM	2.830,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO TELA EM LED, ACER , 22 POLEGADAS, PROCESSADOR INTEL CORE I5-4440, 4GB.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	MARTA VERONICA VARGAS				
<b>Loc. Física:</b>	FARMACIA BÁSICA - SALA 1				
002666	2666	08/05/2023	Em Desuso	RUIM	830,89
<b>Descrição:</b>	IMPRESSORA, HP LASER JET PRO MFP M127 FN				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	MARTA VERONICA VARGAS				
<b>Loc. Física:</b>	GALPÃO PARA LEILÃO				
002693	2693	19/05/2023	Em uso	BOM	2.766,34
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, 19" ,PROCESSADOR INTEL CORE I5-2400, PRODUTO DA PLACA MÃE: B75, FABRICANTE DA PLACA MÃE: INTEL CORPORATION				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ERLON MAGNO BATISTA				
<b>Loc. Física:</b>	NASF - RECEPÇÃO				
002697	2697	19/05/2023	Em uso	BOM	782,00
<b>Descrição:</b>	IMPRESSORA, MODELO L3150, DA MARCA EPSON, NA COR PRETA				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ERLON MAGNO BATISTA				
<b>Loc. Física:</b>	NASF - RECEPÇÃO				
002791	2791	22/06/2023	Em uso	BOM	2.766,34
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR LG 15", MODELO FLATRON L1552s-SF PROCESSADOR INTEL CORE I5-3470, 4GB.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	HERMOGENES VANELI				
<b>Loc. Física:</b>	SECRETARIA DE SAÚDE - RECEPÇÃO				
002792	2792	22/06/2023	Em uso	BOM	2.766,34
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR BRASIL PC, PROCESSADOR AMD RYZEN 5 3600, PLACA MÃE A520MDS3H, 8GB				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	HERMOGENES VANELI				
<b>Loc. Física:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO				
002807	2807	22/06/2023	Em uso	BOM	2.639,25
<b>Descrição:</b>	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, DA MARCA BROTHER, MODELO: DCP-8157DN, NA COR PRETA				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	HERMOGENES VANELI				
<b>Loc. Física:</b>	SECRETARIA DE SAÚDE - RECEPÇÃO				



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - MG  
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1200  
E-mail: [compras@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:compras@santanadavargem.mg.gov.br) Site: [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

**Controle de bens por Organograma**

Período: null até null

Placa	Número	Aquisição	Situação	Conservação	Valor Líquido
002816	2816	23/06/2023	Em uso	BOM	2.766,34
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR BRASIL PC 19", PROCESSADOR: AMD RYZEN 5 3600, PLACA MÃE GIGABYTE TEHNOLOGY CO. LTD, 8GB				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	HERMOGENES VANELI				
<b>Loc. Física:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COMPRAS E REGULAÇÃO				
002817	2817	23/06/2023	Em uso	BOM	2.766,34
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR BRASIL PC 19"				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	HERMOGENES VANELI				
<b>Loc. Física:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SALA DE COORDENAÇÕES				
002834	2834	23/06/2023	Em uso	BOM	2.766,34
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR BRASIL PC 19", PROCESSADOR AMD RYZEN 5 3600, PLACA MÃE GIGABYTE TECHNOLOGY, 8GB.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	HERMOGENES VANELI				
<b>Loc. Física:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SALA DE COORDENAÇÕES				
002835	2835	23/06/2023	Em Desuso	RUIM	395,91
<b>Descrição:</b>	MONITOR BRASIL PC 19 POLEGADAS				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	HERMOGENES VANELI				
<b>Loc. Física:</b>	GALPÃO PARA LEILÃO				
002839	2839	23/06/2023	Em uso	BOM	2.639,25
<b>Descrição:</b>	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, DA MARCA BROTHER, MODELO DCP-8157DN, NA COR PRETA				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	HERMOGENES VANELI				
<b>Loc. Física:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SALA DE COORDENAÇÕES				
002841	2841	23/06/2023	Em Desuso	RUIM	782,00
<b>Descrição:</b>	IMPRESSORA DA MARCA EPSON, MODELO L3210, NA COR PRETA				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	HERMOGENES VANELI				
<b>Loc. Física:</b>	GALPÃO PARA LEILÃO				
002843	2843	25/04/2024	Em uso	BOM	1.231,65
<b>Descrição:</b>	RELÓGIO DE PONTO, DA MARCA HENRRY, PRISMA SUPER FÁCIL NA COR PRETA				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	HERMOGENES VANELI				
<b>Loc. Física:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ANTE SALA DA COZINHA				



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - MG  
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1200  
E-mail: [compras@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:compras@santanadavargem.mg.gov.br) Site: [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

Página: 37 / 37  
20/05/2025

**Controle de bens por Organograma**

Período: null até null

Placa	Número	Aquisição	Situação	Conservação	Valor Líquido
002871	2871	25/07/2023	Em uso	REGULAR	2.787,56
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR LG 15,5" , PROCESSADOR INTEL CORE I5 - 2500				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	DERCIA DE SOUZA TARALLO				
<b>Loc. Física:</b>	CENTRO ODONTOLÓGICO - RECEPÇÃO				
002958	2958	02/08/2023	Em uso	BOM	1.687,25
<b>Descrição:</b>	NOTEBOOK DA MARCA ACER ASPIRE3, PROCESSADOR INTEL CORE I5-1021, PLACA MÃE CML, 8GB.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	GABRIELE TAINÁ DA SILVA				
<b>Loc. Física:</b>	NASF - FISIOTERAPIA 2				
002965	2965	09/08/2023	Em uso	BOM	592,23
<b>Descrição:</b>	IMPRESSORA HP LASER JET P1102W NA COR PRETA				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	RONAN DE OLIVEIRA SOUZA				
<b>Loc. Física:</b>	NASF - NUTRICIONISTA				
002969	2969	17/08/2023	Em uso	BOM	2.808,78
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR ACER 18", PROCESSADOR NTEL CORE I5-4440, PLACA MÃE H310MHP, 4GB.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	JOYCE OLIVEIRA CHAGAS				
<b>Loc. Física:</b>	UBS - RECEPÇÃO				
002970	2970	17/08/2023	Em uso	BOM	2.808,78
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR TELA EM LED, PROCESSADOR INTEL CORE I5 4440, 4GB, PLACA MÃE ASUSTEK COMPUTER INC.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	JOYCE OLIVEIRA CHAGAS				
<b>Loc. Física:</b>	UBS - RECEPÇÃO				
002971	2971	17/08/2023	Em uso	BOM	592,23
<b>Descrição:</b>	IMPRESSORA HP, MODELO LASER JET P1102W				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	JOYCE OLIVEIRA CHAGAS				
<b>Loc. Física:</b>	UBS - RECEPÇÃO				
002972	2972	17/08/2023	Em uso	BOM	592,23
<b>Descrição:</b>	IMPRESSORA HP, MODELO LASER JET P1102W				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	JOYCE OLIVEIRA CHAGAS				
<b>Loc. Física:</b>	UBS - RECEPÇÃO				
002977	2977	17/08/2023	Em uso	BOM	1.260,00
<b>Descrição:</b>	RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	JOYCE OLIVEIRA CHAGAS				
<b>Loc. Física:</b>	UBS - RECEPÇÃO				



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - MG  
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1200  
E-mail: [compras@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:compras@santanadavargem.mg.gov.br) Site: [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

**Controle de bens por Organograma**

Período: null até null

Placa	Número	Aquisição	Situação	Conservação	Valor Líquido
003051	3051	18/08/2023	Em uso	BOM	2.808,78
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR AOC 18" PROCESSADOR INTEL CORE I5 4440, 4GB, PLACA MÃE ASUSTEK COMPUTER INC.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	JOYCE OLIVEIRA CHAGAS				
<b>Loc. Física:</b>	UBS - FARMÁCIA				
003052	3052	21/08/2023	Em uso	BOM	592,23
<b>Descrição:</b>	IMPRESSORA DA MARCA HP LASER JET, MODELO P1102W				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	JOYCE OLIVEIRA CHAGAS				
<b>Loc. Física:</b>	UBS - FARMÁCIA				
003062	3062	21/08/2023	Em uso	BOM	1.056,02
<b>Descrição:</b>	IMPRESSORA DA MARCA BROTHER, MODELO DCP1617NW, NA COR PRETA				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	JOYCE OLIVEIRA CHAGAS				
<b>Loc. Física:</b>	UBS - ENFERMAGEM / NUTRIÇÃO				
003064	3064	21/08/2023	Em uso	BOM	5.568,15
<b>Descrição:</b>	MONITOR MULTIPARÂMETROS CARDIOCARE BIONET COM ECG, SPO2, PNI, RESP. MX 500.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	JOYCE OLIVEIRA CHAGAS				
<b>Loc. Física:</b>	UBS - SALA DA EMERGÊNCIA				
003068	3068	21/08/2023	Em uso	BOM	3.707,46
<b>Descrição:</b>	MONITOR CARDÍACO CARDIOVERSOR				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	JOYCE OLIVEIRA CHAGAS				
<b>Loc. Física:</b>	UBS - SALA DA EMERGÊNCIA				
003088	3088	21/08/2023	Em uso	BOM	2.808,78
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR AOC 18", PROCESSADOR INTEL CORE I5 4440, 4GB, PLACA MÃE ASUSTEK COMPUTER INC.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ERICA PEREIRA CASTRO				
<b>Loc. Física:</b>	LABORATÓRIO MUNICIPAL - RECEPÇÃO				
003089	3089	21/08/2023	Em uso	BOM	230,93
<b>Descrição:</b>	IMPRESSORA HP LASERJET P1102W				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ERICA PEREIRA CASTRO				
<b>Loc. Física:</b>	LABORATÓRIO MUNICIPAL - RECEPÇÃO				



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - MG  
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1200  
E-mail: [compras@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:compras@santanadavargem.mg.gov.br) Site: [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

Página: 39 / 39

20/05/2025

**Controle de bens por Organograma**

Período: null até null

Placa	Número	Aquisição	Situação	Conservação	Valor Líquido
003116	3116	28/08/2023	Em uso	BOM	2.808,78
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR BRASIL PC 19", PROCESSADOR AMD RYZAN 5 3600, PRODUTO DA PLACA MAE: A520MD53H, FABRICANTE : GIGABYTE TECHNOLOGY.8GB.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	EDILAINE DE PAULA RODRIGUES				
<b>Loc. Física:</b>	CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - RECEPÇÃO				
003117	3117	28/08/2023	Em Desuso	RUIM	1.885,06
<b>Descrição:</b>	IMPRESSORA DA MARCA LEXMARK, MODELO E120, NA COR CINZA.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	EDILAINE DE PAULA RODRIGUES				
<b>Loc. Física:</b>	GALPÃO PARA LEILÃO				
003145	3145	28/08/2023	Em uso	BOM	2.808,78
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR BRASIL PC 19" , PROCESSADOR INTEL CORE I5-2400, 2GB.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	EDILAINE DE PAULA RODRIGUES				
<b>Loc. Física:</b>	CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - TRIAGEM E ELETRO				
003150	3150	28/08/2023	Em uso	BOM	346,69
<b>Descrição:</b>	IMPRESSORA SAMSUNG, MODELO ML 210 MONO LASER PRINTER				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	EDILAINE DE PAULA RODRIGUES				
<b>Loc. Física:</b>	CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - PEDIATRA/ ORTOPEDISTA/ANGIOLOGISTA				
003155	3155	29/08/2023	Em uso	BOM	2.808,78
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR BRASIL PC 19", PROCESSADOR AMD RYZEN 5 3600, 8GB.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	EDILAINE DE PAULA RODRIGUES				
<b>Loc. Física:</b>	CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - PEDIATRA/ ORTOPEDISTA/ANGIOLOGISTA				
003163	3163	29/08/2023	Em uso	BOM	592,23
<b>Descrição:</b>	IMPRESSORA DA MARCA HP LASER JET, MODELO P1102W				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	EDILAINE DE PAULA RODRIGUES				
<b>Loc. Física:</b>	CENTRO DE ESPECIALIDADES - SALA CARDIOLOGISTA/ GINECOLOGISTA/ PSIQUIATRA				
003196	3196	25/09/2023	Em uso	BOM	2.830,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR BRASIL PC 19" ,PROCESSADOR AMD RYZEN 5 3600, 8GB.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ANA LUIZA VIEIRA				
<b>Loc. Física:</b>	PSF - CONSULTORIO 1				
003198	3198	19/09/2023	Em uso	BOM	2.830,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR BRASIL PC 19", PROCESSADOR AMD RYZEN 5 3600, FABRICANTE DA PLACA MAE: GIGABYTE TECHNOLOGY, PRODUTO DA PLACA MÃE: A5224 DS3H				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ANA LUIZA VIEIRA				



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - MG  
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1200  
E-mail: [compras@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:compras@santanadavargem.mg.gov.br) Site: [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

Página: 40 / 40

20/05/2025

**Controle de bens por Organograma**

Período: null até null

Placa	Número	Aquisição	Situação	Conservação	Valor Líquido
<b>Loc. Física:</b>	PSF - RECEPÇÃO				
003203	3203	19/09/2023	Em uso	BOM	2.830,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR BRASIL PC 19", PROCESSADOR AMD RYZEN 5 3600, FABRICANTE DA PLACA MAE: GIGABYTE TECHNOLOGY, PRODUTO DA PLACA MÃE: A5224 DS3H				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ANA LUIZA VIEIRA				
<b>Loc. Física:</b>	PSF - CONSULTORIO 3				
003209	3209	19/09/2023	Em Desuso	RUIM	479,00
<b>Descrição:</b>	IMPRESSORA DA MARCA SAMSUNG- MODELO SCX 4200				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ANA LUIZA VIEIRA				
<b>Loc. Física:</b>	GALPÃO PARA LEILÃO				
003217	3217	27/09/2023	Em uso	BOM	2.830,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO ,COM MONITOR BRASIL PC 19", PROCESSADOR AMD RYZEN 5 2600, 8GB.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ANA LUIZA VIEIRA				
<b>Loc. Física:</b>	PSF - CONSULTÓRIO PREVENTIVO				
003218	3218	21/09/2023	Em uso	BOM	2.830,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, MONITOR POSITIVO PROCESSADOR AMD PRO A8-8650B, PLACA MÃE POSITIVO INFORMATICA, PRODUTO DA PLACA MAE: POS-EAADE				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ANA LUIZA VIEIRA				
<b>Loc. Física:</b>	PSF - SALA DE REUNIÕES				
003219	3219	21/09/2023	Em uso	BOM	2.830,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, MONITOR POSITIVO, INTEL CORE I5-8500, PRODUTO DA PLACA MÃE: H370M-HDV, FABRICANTE DA PLACA MÃE: AS ROCK				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ANA LUIZA VIEIRA				
<b>Loc. Física:</b>	PSF - SALA DE REUNIÕES				
003220	3220	21/09/2023	Em uso	BOM	2.830,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, POSSUI MONITOR POSITIVO ,PROCESSADOR AMD PRO A8-8650B, PLACA MÃE POSITIVO INFORMATICA S.A, 8GB.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ANA LUIZA VIEIRA				
<b>Loc. Física:</b>	PSF - SALA DE REUNIÕES				
003223	3223	27/09/2023	Em Desuso	BOM	596,70
<b>Descrição:</b>	IMPRESSORA DA MARCA HP, MODELO LASER JET P1102W, NA COR PRETA				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ANA LUIZA VIEIRA				
<b>Loc. Física:</b>	GALPÃO PARA LEILÃO				



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - MG  
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1200  
E-mail: [compras@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:compras@santanadavargem.mg.gov.br) Site: [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

Página: 41 / 41  
20/05/2025

**Controle de bens por Organograma**

Período: null até null

Placa	Número	Aquisição	Situação	Conservação	Valor Líquido
003226	3226	21/09/2023	Em uso	BOM	2.141,37
<b>Descrição:</b>	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, SAMSUNG, MODELO PROXPRESS M3375FD				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ANA LUIZA VIEIRA				
<b>Loc. Física:</b>	PSF - SALA DE REUNIÕES				
003232	3232	21/09/2023	Em uso	BOM	2.830,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR AOC 18,5", PROCESSADOR INTEL CORE I5-3450, PLACA MÃE ASUSTEK COMPUTER INC., 4GB.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ANA LUIZA VIEIRA				
<b>Loc. Física:</b>	PSF - SALA DA VACINA				
003236	3236	21/09/2023	Em uso	BOM	596,70
<b>Descrição:</b>	IMPRESSORA DA MARCA HP, MODELO LASER JETI P1102W				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ANA LUIZA VIEIRA				
<b>Loc. Física:</b>	PSF - SALA DA VACINA				
003254	3254	22/09/2023	Em uso	BOM	2.830,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR BRASIL PC, PROCESSADOR AMD RYZEN 5 3600, PRODUTO DA PLACA MÃE: A520M DS3H 53600				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ANA LUIZA VIEIRA				
<b>Loc. Física:</b>	PSF - TRIAGEM / MEDICAÇÃO				
003273	3273	25/09/2023	Em uso	BOM	596,70
<b>Descrição:</b>	IMPRESSORA HP LASER JET P1102W, NA COR PRETA				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ANA LUIZA VIEIRA				
<b>Loc. Física:</b>	PSF - CONSULTÓRIO 2				
003280	3280	25/09/2023	Em uso	BOM	2.830,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR BRASIL PC 19" , PROCESSADOR AMD RYZEN 5 3600, 8GB.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ANA LUIZA VIEIRA				
<b>Loc. Física:</b>	PSF - CONSULTÓRIO 4				
003281	5826	17/05/2024	Em uso	BOM	1,00
<b>Descrição:</b>	IMPRESSORA HP MODELO CE757A				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ANA LUIZA VIEIRA				
<b>Loc. Física:</b>	PSF - RECEPÇÃO				



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - MG  
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1200  
E-mail: [compras@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:compras@santanadavargem.mg.gov.br) Site: [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

Página: 42 / 42

20/05/2025

**Controle de bens por Organograma**

Período: null até null

Placa	Número	Aquisição	Situação	Conservação	Valor Líquido
003302	3302	25/09/2023	Em uso	BOM	2.830,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, MONITOR BRASIL PC 19" PROCESSADOR INTEL CORE I5-2400, PLACA MÃE POSITIVO INFORMATICA S.A, 4GB.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ALINE GABRIELA FERREIRA				
<b>Loc. Física:</b>	PSF - SALA DE ESTOQUE ODONTOLÓGICO				
003325	3325	25/10/2023	Em uso	EXCELENTE	4.949,00
<b>Descrição:</b>	RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO – Tecnologia de Leitura por Biometria (Facial) - com no mínimo as seguintes especificações: - Na eventualidade do servidor não conseguir ter o seu ponto registrado pela biometria facial, o equipamento deverá permitir a sua marcação seja efetuada (mediante autorização) via teclado do equipamento e via cartão de aproximação; - Métodos de identificação: Facial, senha e cartão de proximidade 125Khz; - Possuir sistema embarcado de gerenciamento, sem necessidade de instalação de software na máquina cliente, fornece interface de controle através de navegador web; - Possuir porta fiscal USB para coleta do arquivo AFD para auditoria dos dados do equipamento pelo fiscal do trabalho; - A impressão tem que ter durabilidade de no mínimo 5 anos; - O mecanismo impressor deverá ter a capacidade de impressão de, no mínimo 180 mm/s (milímetros por segundo) e guilhotina própria para o corte total do papel, liberando de maneira ágil, em menos de 2 segundos, e sem falhas, o com				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	DERCIA DE SOUZA TARALLO				
<b>Loc. Física:</b>	CENTRO ODONTOLÓGICO - RECEPÇÃO				
003336	3336	15/05/2024	Em uso	BOM	1,00
<b>Descrição:</b>	MONITOR LENOVO 18"				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ANA LUIZA VIEIRA				
<b>Loc. Física:</b>	PSF - SALA DE REUNIÕES				
003340	3340	29/11/2023	Em Desuso	BOM	824,50
<b>Descrição:</b>	NOTEBOOK DA MARCA POSITIVO, PROCESSADOR INTEL QUAL-CORE, COM 64GB, 32GB DE ARMAZENAMENTO, 2GB DE MEMÓRIA, PLACA MÃE POSITIVO INFORMATICA S.A.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	HERMOGENES VANELI				
<b>Loc. Física:</b>	GALPÃO PARA LEILÃO				
003341	3341	29/11/2023	Em Desuso	REGULAR	824,50
<b>Descrição:</b>	NOTEBOOK DA MARCA POSITIVO, PROCESSADOR INTEL QUAL-CORE, COM 64GB, 32GB DE ARMAZENAMENTO, 2GB DE MEMÓRIA, PLACA MÃE POSITIVO INFORMATICA S.A.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	HERMOGENES VANELI				
<b>Loc. Física:</b>	GALPÃO PARA LEILÃO				
003342	3342	29/11/2023	Em Desuso	REGULAR	824,50
<b>Descrição:</b>	NOTEBOOK DA MARCA POSITIVO, PROCESSADOR INTEL QUAL-CORE, COM 64GB, 32GB DE ARMAZENAMENTO, 2GB DE MEMÓRIA, PLACA MÃE POSITIVO INFORMATICA S.A.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ANGELA MARIA FERREIRA PEREIRA				
<b>Loc. Física:</b>	sem informação				



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - MG  
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1200  
E-mail: [compras@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:compras@santanadavargem.mg.gov.br) Site: [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

**Controle de bens por Organograma**

Período: null até null

Placa	Número	Aquisição	Situação	Conservação	Valor Líquido
003343	3343	29/11/2023	Em Desuso	REGULAR	2.830,00
<b>Descrição:</b>	NOTEBOOK DA MARCA POSITIVO, PROCESSADOR INTEL QUAL-CORE, COM 64GB, 32GB DE ARMAZENAMENTO, 2GB DE MEMÓRIA, PLACA MÃE POSITIVO INFORMATICA S.A.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	HERMOGENES VANELI				
<b>Loc. Física:</b>	GALPÃO PARA LEILÃO				
003344	3344	29/11/2023	Em Desuso	REGULAR	824,50
<b>Descrição:</b>	NOTEBOOK DA MARCA POSITIVO, PROCESSADOR INTEL QUAL-CORE, COM 64GB, 32GB DE ARMAZENAMENTO, 2GB DE MEMÓRIA, PLACA MÃE POSITIVO INFORMATICA S.A.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	HERMOGENES VANELI				
<b>Loc. Física:</b>	GALPÃO PARA LEILÃO				
003345	3345	29/11/2023	Em Desuso	REGULAR	824,50
<b>Descrição:</b>	NOTEBOOK DA MARCA POSITIVO, PROCESSADOR INTEL QUAL-CORE, COM 64GB, 32GB DE ARMAZENAMENTO, 2GB DE MEMÓRIA, PLACA MÃE POSITIVO INFORMATICA S.A.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	HERMOGENES VANELI				
<b>Loc. Física:</b>	GALPÃO PARA LEILÃO				
003346	3346	29/11/2023	Em Desuso	REGULAR	824,50
<b>Descrição:</b>	NOTEBOOK DA MARCA POSITIVO, PROCESSADOR INTEL QUAL-CORE, COM 64GB, 32GB DE ARMAZENAMENTO, 2GB DE MEMÓRIA, PLACA MÃE POSITIVO INFORMATICA S.A.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	HERMOGENES VANELI				
<b>Loc. Física:</b>	GALPÃO PARA LEILÃO				
003347	3347	29/11/2023	Em Desuso	REGULAR	824,50
<b>Descrição:</b>	NOTEBOOK DA MARCA POSITIVO, PROCESSADOR INTEL QUAL-CORE, COM 64GB, 32GB DE ARMAZENAMENTO, 2GB DE MEMÓRIA, PLACA MÃE POSITIVO INFORMATICA S.A.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	HERMOGENES VANELI				
<b>Loc. Física:</b>	GALPÃO PARA LEILÃO				
003348	3348	29/11/2023	Em Desuso	REGULAR	824,50
<b>Descrição:</b>	NOTEBOOK DA MARCA POSITIVO, PROCESSADOR INTEL QUAL-CORE, COM 64GB, 32GB DE ARMAZENAMENTO, 2GB DE MEMÓRIA, PLACA MÃE POSITIVO INFORMATICA S.A.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	HERMOGENES VANELI				
<b>Loc. Física:</b>	GALPÃO PARA LEILÃO				
003349	3349	29/11/2023	Em Desuso	REGULAR	2.830,00
<b>Descrição:</b>	NOTEBOOK DA MARCA POSITIVO, PROCESSADOR INTEL QUAL-CORE, COM 64GB, 32GB DE ARMAZENAMENTO, 2GB DE MEMÓRIA, PLACA MÃE POSITIVO INFORMATICA S.A.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	HERMOGENES VANELI				
<b>Loc. Física:</b>	GALPÃO PARA LEILÃO				



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - MG  
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1200  
E-mail: [compras@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:compras@santanadavargem.mg.gov.br) Site: [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

Página: 44 / 44

20/05/2025

**Controle de bens por Organograma**

Período: null até null

Placa	Número	Aquisição	Situação	Conservação	Valor Líquido
003350	3350	29/11/2023	Em Desuso	REGULAR	2.830,00
<b>Descrição:</b>	NOTEBOOK DA MARCA POSITIVO, PROCESSADOR INTEL QUAL-CORE, COM 64GB, 32GB DE ARMAZENAMENTO, 2GB DE MEMÓRIA, PLACA MÃE POSITIVO INFORMATICA S.A.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	HERMOGENES VANELI				
<b>Loc. Física:</b>	GALPÃO PARA LEILÃO				
003357	3357	04/12/2023	Em uso	EXCELENTE	1.314,88
<b>Descrição:</b>	MONITOR BRX 19"				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	HERMOGENES VANELI				
<b>Loc. Física:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COMPRAS E REGULAÇÃO				
003358	3358	04/12/2023	Em uso	EXCELENTE	1.314,88
<b>Descrição:</b>	MONITOR BRX 19"				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	HERMOGENES VANELI				
<b>Loc. Física:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO				
003359	3359	04/12/2023	Em uso	EXCELENTE	1.314,88
<b>Descrição:</b>	MONITOR BRX LED 19", HDMI+ VGA, PROCESSADOR AMD RYZEN 5 3600, PLACA MÃE GIGABYTE TECHNOLOGY CO. LTD., 8GB DE MEMÓRIA				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	HERMOGENES VANELI				
<b>Loc. Física:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SALA DE COORDENAÇÕES				
003360	3360	05/12/2023	Em Desuso	REGULAR	2.830,00
<b>Descrição:</b>	NOTEBOOK DA MARCA POSITIVO, PROCESSADOR INTEL QUAL-CORE, COM 64GB, 32GB DE ARMAZENAMENTO, 2GB DE MEMÓRIA, PLACA MÃE POSITIVO INFORMATICA S.A.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	HERMOGENES VANELI				
<b>Loc. Física:</b>	sem informação				
003361	3361	05/12/2023	Em Desuso	BOM	2.830,00
<b>Descrição:</b>	NOTEBOOK DA MARCA POSITIVO, PROCESSADOR INTEL QUAL-CORE, COM 64GB, 32GB DE ARMAZENAMENTO, 2GB DE MEMÓRIA, PLACA MÃE POSITIVO INFORMATICA S.A.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	HERMOGENES VANELI				
<b>Loc. Física:</b>	GALPÃO PARA LEILÃO				
003362	3362	05/12/2023	Em Desuso	BOM	2.830,00
<b>Descrição:</b>	NOTEBOOK DA MARCA POSITIVO, PROCESSADOR INTEL QUAL-CORE, COM 64GB, 32GB DE ARMAZENAMENTO, 2GB DE MEMÓRIA, PLACA MÃE POSITIVO INFORMATICA S.A.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	HERMOGENES VANELI				
<b>Loc. Física:</b>	GALPÃO PARA LEILÃO				



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - MG  
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1200  
E-mail: [compras@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:compras@santanadavargem.mg.gov.br) Site: [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

**Controle de bens por Organograma**

Período: null até null

Placa	Número	Aquisição	Situação	Conservação	Valor Líquido
003363	3363	05/12/2023	Em Desuso	REGULAR	2.830,00
<b>Descrição:</b>	NOTEBOOK DA MARCA POSITIVO, PROCESSADOR INTEL QUAL-CORE, COM 64GB, 32GB DE ARMAZENAMENTO, 2GB DE MEMÓRIA, PLACA MÃE POSITIVO INFORMATICA S.A.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	HERMOGENES VANELI				
<b>Loc. Física:</b>	GALPÃO PARA LEILÃO				
003364	3364	05/12/2023	Em Desuso	REGULAR	2.830,00
<b>Descrição:</b>	NOTEBOOK DA MARCA POSITIVO, PROCESSADOR INTEL QUAL-CORE, COM 64GB, 32GB DE ARMAZENAMENTO, 2GB DE MEMÓRIA, PLACA MÃE POSITIVO INFORMATICA S.A.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	HERMOGENES VANELI				
<b>Loc. Física:</b>	GALPÃO PARA LEILÃO				
003365	3365	05/12/2023	Em Desuso	BOM	2.830,00
<b>Descrição:</b>	NOTEBOOK DA MARCA POSITIVO, PROCESSADOR INTEL QUAL-CORE, COM 64GB, 32GB DE ARMAZENAMENTO, 2GB DE MEMÓRIA, PLACA MÃE POSITIVO INFORMATICA S.A.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	HERMOGENES VANELI				
<b>Loc. Física:</b>	GALPÃO PARA LEILÃO				
003366	3366	05/12/2023	Em Desuso	REGULAR	2.830,00
<b>Descrição:</b>	NOTEBOOK DA MARCA POSITIVO, PROCESSADOR INTEL QUAL-CORE, COM 64GB, 32GB DE ARMAZENAMENTO, 2GB DE MEMÓRIA, PLACA MÃE POSITIVO INFORMATICA S.A.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	HERMOGENES VANELI				
<b>Loc. Física:</b>	GALPÃO PARA LEILÃO				
003367	3367	06/12/2023	Em Desuso	REGULAR	824,50
<b>Descrição:</b>	NOTEBOOK DA MARCA POSITIVO, PROCESSADOR INTEL QUAL-CORE, COM 64GB, 32GB DE ARMAZENAMENTO, 2GB DE MEMÓRIA, PLACA MÃE POSITIVO INFORMATICA S.A.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	HERMOGENES VANELI				
<b>Loc. Física:</b>	GALPÃO PARA LEILÃO				
003368	3368	06/12/2023	Em Desuso	BOM	824,50
<b>Descrição:</b>	NOTEBOOK DA MARCA POSITIVO, PROCESSADOR INTEL QUAL-CORE, COM 64GB, 32GB DE ARMAZENAMENTO, 2GB DE MEMÓRIA, PLACA MÃE POSITIVO INFORMATICA S.A.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	HERMOGENES VANELI				
<b>Loc. Física:</b>	GALPÃO PARA LEILÃO				
003369	3369	06/12/2023	Em Desuso	REGULAR	824,50
<b>Descrição:</b>	NOTEBOOK DA MARCA POSITIVO, PROCESSADOR INTEL QUAL-CORE, COM 64GB, 32GB DE ARMAZENAMENTO, 2GB DE MEMÓRIA, PLACA MÃE POSITIVO INFORMATICA S.A.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	HERMOGENES VANELI				
<b>Loc. Física:</b>	GALPÃO PARA LEILÃO				



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - MG  
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1200  
E-mail: [compras@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:compras@santanadavargem.mg.gov.br) Site: [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

**Controle de bens por Organograma**

Período: null até null

Placa	Número	Aquisição	Situação	Conservação	Valor Líquido
003372	3372	14/12/2023	Em uso	OTIMO	2.830,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR AOC 18", PROCESSADOR INTEL CORE I5-4440, 4GB, PLACA MÃE ASUSTEK COMPUTER INC.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	JOYCE OLIVEIRA CHAGAS				
<b>Loc. Física:</b>	UBS - ENFERMAGEM / NUTRIÇÃO				
003380	3380	10/01/2024	Em uso	BOM	405,00
<b>Descrição:</b>	MONITOR AOC 15"				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	HERMOGENES VANELI				
<b>Loc. Física:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COMPRAS E REGULAÇÃO				
003391	3391	29/12/2023	Em uso	OTIMO	405,00
<b>Descrição:</b>	MONITOR ACER 15,5"				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	HERMOGENES VANELI				
<b>Loc. Física:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SALA DE COORDENAÇÕES				
003393	3393	08/01/2024	Em uso	EXCELENTE	2.345,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR HQ SCREEN 20" MODELO A520M/E PLACA MAE ASUS, PROCESSADOR RYZER AMD 5600				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ANA LUIZA VIEIRA				
<b>Loc. Física:</b>	PSF - SALA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE				
003394	3394	29/12/2023	Em uso	EXCELENTE	2.345,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR HQ SCREEN 20" ,FABRICANTE: ASUSTEK COMPUTER, PRODUTO DA PLACA MÃE: PRIME A520M-E				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ANA LUIZA VIEIRA				
<b>Loc. Física:</b>	PSF - SALA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE				
003398	3398	29/12/2023	Em uso	RUIM	2.345,00
<b>Descrição:</b>	MONITOR HQ SCREEN 20"				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	DERCIA DE SOUZA TARALLO				
<b>Loc. Física:</b>	GALPÃO PARA LEILÃO				
003399	3399	29/12/2023	Em uso	EXCELENTE	2.345,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR HQ SCREEN 20", MODELO A520M/E PLACA MAE ASUS, PROCESSADOR RYZER AMD 5600				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ANA LUIZA VIEIRA				
<b>Loc. Física:</b>	PSF - SALA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE				



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - MG  
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1200  
E-mail: [compras@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:compras@santanadavargem.mg.gov.br) Site: [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

Página: 47 / 47  
20/05/2025

**Controle de bens por Organograma**

Período: null até null

Placa	Número	Aquisição	Situação	Conservação	Valor Líquido
003400	3400	29/12/2023	Em uso	EXCELENTE	2.345,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR HQ SCREEN 20" , MODELO A520M/E PLACA MAE ASUS, PROCESSADOR RYZER AMD 5600				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	DANIELLE FERRUGINI FERREIRA DE SOUZA				
<b>Loc. Física:</b>	NASF - PSICÓLOGA				
003457	3457	19/02/2024	Em uso	BOM	405,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR SANSUNG 15", PROCESSADOR RYZER AMD 5600				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	DERCIA DE SOUZA TARALLO				
<b>Loc. Física:</b>	CENTRO ODONTOLÓGICO - SALA DE COORDENAÇÃO				
003702	2833	23/06/2023	Em uso	BOM	2.766,34
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPELTO, COM MONITOR BRX 19", PROCESSADOR AMD RYZEN 5 3600, PLACA MÃE A520MDS3H, 8GB.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	HERMOGENES VANELI				
<b>Loc. Física:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SALA DE COORDENAÇÕES				
003704	3338	30/11/2023	Em Desuso	RUIM	2.800,00
<b>Descrição:</b>	MONITOR AOC				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	HERMOGENES VANELI				
<b>Loc. Física:</b>	GALPÃO PARA LEILÃO				
003761	3761	07/05/2024	Em uso	OTIMO	1,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR BRASIL PC 19" , PROCESSADOR: AMD RYZEN 5 3600, FABRICANTE DA PLACA MAE: GIGABYTE TECHNOLOGY, PRODUTO DA PLACA MÃE: A5224 DS3H				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ANA LUIZA VIEIRA				
<b>Loc. Física:</b>	PSF - CONSULTÓRIO 2				
003765	762	05/07/2022	Em uso	OTIMO	1.800,00
<b>Descrição:</b>	RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO PRISMA SUPER FÁCIL, NA COR PRETA				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ANA LUIZA VIEIRA				
<b>Loc. Física:</b>	PSF - SALA DE REUNIÕES				
003825	3825	22/03/2024	Em Desuso	RUIM	1,00
<b>Descrição:</b>	IMPRESSORA HP LASER JET PRO 400 COLOR, NAS CORES BEJE E PRETA				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	EDILAINE DE PAULA RODRIGUES				
<b>Loc. Física:</b>	CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - ARQUIVO				



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - MG  
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1200  
E-mail: compras@santanadavargem.mg.gov.br Site: www.santanadavargem.mg.gov.br

Página: 48 / 48

20/05/2025

**Controle de bens por Organograma**

Período: null até null

Placa	Número	Aquisição	Situação	Conservação	Valor Líquido
003864	3281	25/09/2023	Em uso	OTIMO	596,70
<b>Descrição:</b>	IMPRESSORA DA MARCA HP, MODELO LASER JET P1102W, NA COR PRETA				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ANA LUIZA VIEIRA				
<b>Loc. Física:</b>	PSF - CONSULTORIO 3				
003878	3878	17/05/2024	Em uso	BOM	1,00
<b>Descrição:</b>	IMPRESSORA HP LASER JET P1102W				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ANA LUIZA VIEIRA				
<b>Loc. Física:</b>	PSF - CONSULTÓRIO 4				
003912	3912	21/02/2024	Em uso	EXCELENTE	2.444,00
<b>Descrição:</b>	RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO - Tecnologia de Leitura por Biometria (impressão digital) - Na eventualidade do servidor não conseguir ter o seu ponto registrado pela biometria, o equipamento deverá permitir que a sua marcação seja efetuada (mediante autorização) via teclado do equipamento e via cartão de código de barras; - Métodos de identificação: impressão digital, senha e cartão de código de barras; - Possuir sistema embarcado de gerenciamento, sem necessidade de instalação de software na máquina cliente, fornece interface de controle através de navegador web; - Possuir porta fiscal USB para coleta do arquivo AFD para auditoria dos dados do equipamento pelo fiscal do trabalho; - A impressão tem que ter durabilidade de no mínimo 5 anos; - O mecanismo impressor deverá ter a capacidade de impressão de, no mínimo 180 mm/s (milímetros por segundo) e guilhotina própria para o corte total do papel, liberando de maneira ágil, em menos de 2 segundos, e sem falhas, o comprovante do registro de				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	TAMIRIS BARBOSA ANDRADE				
<b>Loc. Física:</b>	RODOVIÁRIA - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
003999	3999	05/04/2024	Em Desuso	RUIM	1,00
<b>Descrição:</b>	NOTEBOOK COMPAQ PRESÁRIO CQ50 - 213BR NBPC				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	TAMIRIS BARBOSA ANDRADE				
<b>Loc. Física:</b>	GALPÃO PARA LEILÃO				
004330	4330	07/08/2024	Em uso	EXCELENTE	896,54
<b>Descrição:</b>	IMPRESSORA EPSON L3250, com no mínimo as seguintes especificações: conexões USB, velocidade de impressão 33 ppm em preto e 15 ppm em cores, resolução máxima da impressão 5760x1440 dpi, capacidade da bandeja 100 folhas de papel A4 de entrada e 30 folhas de papel A4 de saída, compatível com Windows 10 ou 11; voltagem 10V; garantia total de 2 anos sem limite de cópias.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	RITIERLES PELOSO DA SILVA				
<b>Loc. Física:</b>	FARMÁCIA BÁSICA - DEPÓSITO				
004331	4331	07/08/2024	Em uso	EXCELENTE	896,54
<b>Descrição:</b>	IMPRESSORA EPSON L3250, com no mínimo as seguintes especificações: conexões USB, velocidade de impressão 33 ppm em preto e 15 ppm em cores, resolução máxima da impressão 5760x1440 dpi, capacidade da bandeja 100 folhas de papel A4 de entrada e 30 folhas de papel A4 de saída, compatível com Windows 10 ou 11; voltagem 10V; garantia total de 2 anos sem limite de cópias.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ANA LUIZA VIEIRA				
<b>Loc. Física:</b>	PSF - CONSULTÓRIO PREVENTIVO				



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Página: 49 / 49

20/05/2025

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - MG  
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1200  
E-mail: [compras@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:compras@santanadavargem.mg.gov.br) Site: [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

**Controle de bens por Organograma**

Período: null até null

Placa	Número	Aquisição	Situação	Conservação	Valor Líquido
004347	4347	30/07/2024	Em uso	EXCELENTE	2.437,00
<b>Descrição:</b>	SCANNER DUPLEX DE MESA com ADF; velocidade (200 dpi - PB e Colorido): 30 ppm / 60 ipm; velocidade (300 dpi - PB e Colorido): 20 ppm / 40 ipm. Tecnologia: CIS (ContactImage Sensor); fonte de luz: LED (Light Emitting Diode); resolução: 600 dpi. Capacidade ADF: 50 folhas; gramatura: 28g ~ 400 g/mZ. Interface USB 2.0. Ciclo diário: Até 3.000 folhas; sensor ultrassônico: sim; documentos longos: Até 914,40 mm; digitalização de cartões: cartão com relevo (espessura de até 1.25 mm). Tamanho mín. ADF 52 x 74 mm; tamanho máx. ADF 216 x 356 mm. Sistemas operacionais Windows 10 ou 11; software: Twain Driver, ISIS Driver, Button Manager, AVScan X, PaperPort 14. Peso 2,3 kg; dimensão aproximada: 282 mm x 152 mm x 165 mm. Garantia de 12 meses sem limite de digitalizações.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	HERMOGENES VANELI				
<b>Loc. Física:</b>	SECRETARIA DE SAÚDE - RECEPÇÃO				
004511	4511	26/08/2024	Em uso	EXCELENTE	2.345,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR 20" 3 TECH, PROCESSADOR AMD RYZEN 5 4600G, FABRICANTE AMD, PRODUTO: A520				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	TAMIRIS BARBOSA ANDRADE				
<b>Loc. Física:</b>	RODOVIÁRIA - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
004512	4512	26/08/2024	Em uso	EXCELENTE	2.345,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR 20" 3 TECH, PROCESSADOR AMD RYZEN 5 4600G, FABRICANTE AMD, PRODUTO: A520				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	TAMIRIS BARBOSA ANDRADE				
<b>Loc. Física:</b>	RODOVIÁRIA - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
004521	4521	03/09/2024	Em uso	EXCELENTE	1.288,00
<b>Descrição:</b>	TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A96 11 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM 4GB, 64GB MÍNIMO DE ARMAZENAMENTO, CONEXÃO BLUETOOTH, CÂMERA FRONTAL DE 5MP E CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP, BATERIA DE NO MÍNIMO 7.000 MAH, PROCESSADOR OCTA-CORE COM NO MÍNIMO 2.0GHZ, COM ENTRADA PARA CHIP 4G.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ADRIANA APARECIDA MACHADO ROSA				
<b>Loc. Física:</b>	sem informação				
004522	4522	03/09/2024	Em uso	EXCELENTE	1.288,00
<b>Descrição:</b>	TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A96 11 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM 4GB, 64GB MÍNIMO DE ARMAZENAMENTO, CONEXÃO BLUETOOTH, CÂMERA FRONTAL DE 5MP E CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP, BATERIA DE NO MÍNIMO 7.000 MAH, PROCESSADOR OCTA-CORE COM NO MÍNIMO 2.0GHZ, COM ENTRADA PARA CHIP 4G.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ALESSANDRO REIS RIBEIRO				
<b>Loc. Física:</b>	sem informação				
004523	4523	03/09/2024	Em uso	EXCELENTE	1.288,00
<b>Descrição:</b>	TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A96 11 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM 4GB, 64GB MÍNIMO DE ARMAZENAMENTO, CONEXÃO BLUETOOTH, CÂMERA FRONTAL DE 5MP E CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP, BATERIA DE NO MÍNIMO 7.000 MAH, PROCESSADOR OCTA-CORE COM NO MÍNIMO 2.0GHZ, COM ENTRADA PARA CHIP 4G.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ANDREIA CHAGAS OLIVEIRA				
<b>Loc. Física:</b>	sem informação				



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Página: 50 / 50

20/05/2025

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - MG

CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1200

E-mail: [compras@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:compras@santanadavargem.mg.gov.br) Site: [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

**Controle de bens por Organograma**

Período: null até null

Placa	Número	Aquisição	Situação	Conservação	Valor Líquido
004524	4524	03/09/2024	Em uso	EXCELENTE	1.288,00
<b>Descrição:</b>	TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A96 11 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM 4GB, 64GB MÍNIMO DE ARMAZENAMENTO, CONEXÃO BLUETOOTH, CÂMERA FRONTAL DE 5MP E CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP, BATERIA DE NO MÍNIMO 7.000 MAH, PROCESSADOR OCTA-CORE COM NO MÍNIMO 2.0GHZ, COM ENTRADA PARA CHIP 4G.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ANGELA MARIA FERREIRA PEREIRA				
<b>Loc. Física:</b>	sem informação				
004525	4525	03/09/2024	Em uso	EXCELENTE	1.288,00
<b>Descrição:</b>	TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A96 11 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM 4GB, 64GB MÍNIMO DE ARMAZENAMENTO, CONEXÃO BLUETOOTH, CÂMERA FRONTAL DE 5MP E CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP, BATERIA DE NO MÍNIMO 7.000 MAH, PROCESSADOR OCTA-CORE COM NO MÍNIMO 2.0GHZ, COM ENTRADA PARA CHIP 4G.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	DAYANE SILVA DE PAULA				
<b>Loc. Física:</b>	sem informação				
004526	4526	03/09/2024	Em uso	EXCELENTE	1.288,00
<b>Descrição:</b>	TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A96 11 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM 4GB, 64GB MÍNIMO DE ARMAZENAMENTO, CONEXÃO BLUETOOTH, CÂMERA FRONTAL DE 5MP E CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP, BATERIA DE NO MÍNIMO 7.000 MAH, PROCESSADOR OCTA-CORE COM NO MÍNIMO 2.0GHZ, COM ENTRADA PARA CHIP 4G.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ELISANGELA APARECIDA BENTO DA COSTA				
<b>Loc. Física:</b>	sem informação				
004527	4527	03/09/2024	Em uso	EXCELENTE	1.288,00
<b>Descrição:</b>	TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A96 11 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM 4GB, 64GB MÍNIMO DE ARMAZENAMENTO, CONEXÃO BLUETOOTH, CÂMERA FRONTAL DE 5MP E CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP, BATERIA DE NO MÍNIMO 7.000 MAH, PROCESSADOR OCTA-CORE COM NO MÍNIMO 2.0GHZ, COM ENTRADA PARA CHIP 4G.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	JAQUELINE APARECIDA TERRA LUCIO				
<b>Loc. Física:</b>	sem informação				
004528	4528	03/09/2024	Em uso	EXCELENTE	1.288,00
<b>Descrição:</b>	TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A96 11 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM 4GB, 64GB MÍNIMO DE ARMAZENAMENTO, CONEXÃO BLUETOOTH, CÂMERA FRONTAL DE 5MP E CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP, BATERIA DE NO MÍNIMO 7.000 MAH, PROCESSADOR OCTA-CORE COM NO MÍNIMO 2.0GHZ, COM ENTRADA PARA CHIP 4G.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	JOISIANE APARECIDA VITOR				
<b>Loc. Física:</b>	sem informação				
004529	4529	03/09/2024	Em uso	EXCELENTE	1.288,00
<b>Descrição:</b>	TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A96 11 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM 4GB, 64GB MÍNIMO DE ARMAZENAMENTO, CONEXÃO BLUETOOTH, CÂMERA FRONTAL DE 5MP E CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP, BATERIA DE NO MÍNIMO 7.000 MAH, PROCESSADOR OCTA-CORE COM NO MÍNIMO 2.0GHZ, COM ENTRADA PARA CHIP 4G.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	LEIDIANE ALVES DA SILVA				
<b>Loc. Física:</b>	sem informação				
004530	4530	03/09/2024	Em uso	EXCELENTE	1.288,00
<b>Descrição:</b>	TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A96 11 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM 4GB, 64GB MÍNIMO DE ARMAZENAMENTO, CONEXÃO BLUETOOTH, CÂMERA FRONTAL DE 5MP E CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP, BATERIA DE NO MÍNIMO 7.000 MAH, PROCESSADOR OCTA-CORE COM NO MÍNIMO 2.0GHZ, COM ENTRADA PARA CHIP 4G.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	LILIANE APARECIDA MEINBERG				



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - MG  
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1200  
E-mail: [compras@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:compras@santanadavargem.mg.gov.br) Site: [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

Página: 51 / 51

20/05/2025

**Controle de bens por Organograma**

Período: null até null

Placa	Número	Aquisição	Situação	Conservação	Valor Líquido
<b>Loc. Física:</b>	sem informação				
004531	4531	03/09/2024	Em uso	EXCELENTE	1.288,00
<b>Descrição:</b>	TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A96 11 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM 4GB, 64GB MÍNIMO DE ARMAZENAMENTO, CONEXÃO BLUETOOTH, CÂMERA FRONTAL DE 5MP E CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP, BATERIA DE NO MÍNIMO 7.000 MAH, PROCESSADOR OCTA-CORE COM NO MÍNIMO 2.0GHZ, COM ENTRADA PARA CHIP 4G.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	HERMOGENES VANELI				
<b>Loc. Física:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO				
004532	4532	03/09/2024	Em uso	EXCELENTE	1.288,00
<b>Descrição:</b>	TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A96 11 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM 4GB, 64GB MÍNIMO DE ARMAZENAMENTO, CONEXÃO BLUETOOTH, CÂMERA FRONTAL DE 5MP E CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP, BATERIA DE NO MÍNIMO 7.000 MAH, PROCESSADOR OCTA-CORE COM NO MÍNIMO 2.0GHZ, COM ENTRADA PARA CHIP 4G.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	HERMOGENES VANELI				
<b>Loc. Física:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO				
004533	4533	03/09/2024	Em uso	EXCELENTE	1.288,00
<b>Descrição:</b>	TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A96 11 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM 4GB, 64GB MÍNIMO DE ARMAZENAMENTO, CONEXÃO BLUETOOTH, CÂMERA FRONTAL DE 5MP E CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP, BATERIA DE NO MÍNIMO 7.000 MAH, PROCESSADOR OCTA-CORE COM NO MÍNIMO 2.0GHZ, COM ENTRADA PARA CHIP 4G.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	HERMOGENES VANELI				
<b>Loc. Física:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO				
004534	4534	03/09/2024	Em uso	EXCELENTE	1.288,00
<b>Descrição:</b>	TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A96 11 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM 4GB, 64GB MÍNIMO DE ARMAZENAMENTO, CONEXÃO BLUETOOTH, CÂMERA FRONTAL DE 5MP E CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP, BATERIA DE NO MÍNIMO 7.000 MAH, PROCESSADOR OCTA-CORE COM NO MÍNIMO 2.0GHZ, COM ENTRADA PARA CHIP 4G.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	HERMOGENES VANELI				
<b>Loc. Física:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SALA DE COORDENAÇÕES				
004535	4535	03/09/2024	Em uso	EXCELENTE	1.288,00
<b>Descrição:</b>	TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A96 11 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM 4GB, 64GB MÍNIMO DE ARMAZENAMENTO, CONEXÃO BLUETOOTH, CÂMERA FRONTAL DE 5MP E CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP, BATERIA DE NO MÍNIMO 7.000 MAH, PROCESSADOR OCTA-CORE COM NO MÍNIMO 2.0GHZ, COM ENTRADA PARA CHIP 4G.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	HERMOGENES VANELI				
<b>Loc. Física:</b>	SECRETARIA DE SAÚDE - RECEPÇÃO				
004536	4536	03/09/2024	Em uso	EXCELENTE	1.288,00
<b>Descrição:</b>	TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A96 11 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM 4GB, 64GB MÍNIMO DE ARMAZENAMENTO, CONEXÃO BLUETOOTH, CÂMERA FRONTAL DE 5MP E CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP, BATERIA DE NO MÍNIMO 7.000 MAH, PROCESSADOR OCTA-CORE COM NO MÍNIMO 2.0GHZ, COM ENTRADA PARA CHIP 4G.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	LUCIMAR FRANCISCA DA SILVA				
<b>Loc. Física:</b>	sem informação				



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Página: 52 / 52

20/05/2025

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - MG  
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1200  
E-mail: [compras@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:compras@santanadavargem.mg.gov.br) Site: [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

**Controle de bens por Organograma**

Período: null até null

Placa	Número	Aquisição	Situação	Conservação	Valor Líquido
004537	4537	03/09/2024	Em uso	EXCELENTE	1.288,00
<b>Descrição:</b>	TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A96 11 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM 4GB, 64GB MÍNIMO DE ARMAZENAMENTO, CONEXÃO BLUETOOTH, CÂMERA FRONTAL DE 5MP E CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP, BATERIA DE NO MÍNIMO 7.000 MAH, PROCESSADOR OCTA-CORE COM NO MÍNIMO 2.0GHZ, COM ENTRADA PARA CHIP 4G.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	MARIA DO CARMO VASCONCELOS				
<b>Loc. Física:</b>	sem informação				
004538	4538	03/09/2024	Em uso	EXCELENTE	1.288,00
<b>Descrição:</b>	TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A96 11 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM 4GB, 64GB MÍNIMO DE ARMAZENAMENTO, CONEXÃO BLUETOOTH, CÂMERA FRONTAL DE 5MP E CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP, BATERIA DE NO MÍNIMO 7.000 MAH, PROCESSADOR OCTA-CORE COM NO MÍNIMO 2.0GHZ, COM ENTRADA PARA CHIP 4G.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	HERMOGENES VANELI				
<b>Loc. Física:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SALA DE COORDENAÇÕES				
004539	4539	03/09/2024	Em uso	EXCELENTE	1.288,00
<b>Descrição:</b>	TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A96 11 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM 4GB, 64GB MÍNIMO DE ARMAZENAMENTO, CONEXÃO BLUETOOTH, CÂMERA FRONTAL DE 5MP E CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP, BATERIA DE NO MÍNIMO 7.000 MAH, PROCESSADOR OCTA-CORE COM NO MÍNIMO 2.0GHZ, COM ENTRADA PARA CHIP 4G.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	MARIA SOLANGE QUIN				
<b>Loc. Física:</b>	sem informação				
004540	4540	03/09/2024	Em uso	EXCELENTE	1.288,00
<b>Descrição:</b>	TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A96 11 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM 4GB, 64GB MÍNIMO DE ARMAZENAMENTO, CONEXÃO BLUETOOTH, CÂMERA FRONTAL DE 5MP E CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP, BATERIA DE NO MÍNIMO 7.000 MAH, PROCESSADOR OCTA-CORE COM NO MÍNIMO 2.0GHZ, COM ENTRADA PARA CHIP 4G.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	NADILA CRISTINA CAETANO				
<b>Loc. Física:</b>	sem informação				
004541	4541	03/09/2024	Em uso	EXCELENTE	1.288,00
<b>Descrição:</b>	TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A96 11 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM 4GB, 64GB MÍNIMO DE ARMAZENAMENTO, CONEXÃO BLUETOOTH, CÂMERA FRONTAL DE 5MP E CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP, BATERIA DE NO MÍNIMO 7.000 MAH, PROCESSADOR OCTA-CORE COM NO MÍNIMO 2.0GHZ, COM ENTRADA PARA CHIP 4G.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	TAINARA APARECIDA PEREIRA				
<b>Loc. Física:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO				
004542	4542	03/09/2024	Em uso	EXCELENTE	1.288,00
<b>Descrição:</b>	TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A96 11 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM 4GB, 64GB MÍNIMO DE ARMAZENAMENTO, CONEXÃO BLUETOOTH, CÂMERA FRONTAL DE 5MP E CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP, BATERIA DE NO MÍNIMO 7.000 MAH, PROCESSADOR OCTA-CORE COM NO MÍNIMO 2.0GHZ, COM ENTRADA PARA CHIP 4G.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	RAMON IZAIAS VOLTOLINI				
<b>Loc. Física:</b>	sem informação				
004543	4543	03/09/2024	Em uso	EXCELENTE	1.288,00
<b>Descrição:</b>	TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A96 11 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM 4GB, 64GB MÍNIMO DE ARMAZENAMENTO, CONEXÃO BLUETOOTH, CÂMERA FRONTAL DE 5MP E CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP, BATERIA DE NO MÍNIMO 7.000 MAH, PROCESSADOR OCTA-CORE COM NO MÍNIMO 2.0GHZ, COM ENTRADA PARA CHIP 4G.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	ROZANA VITA JOANA ARAUJO				



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - MG  
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1200  
E-mail: [compras@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:compras@santanadavargem.mg.gov.br) Site: [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

Página: 53 / 53

20/05/2025

**Controle de bens por Organograma**

Período: null até null

Placa	Número	Aquisição	Situação	Conservação	Valor Líquido
<b>Loc. Física:</b>	sem informação				
004544	4544	03/09/2024	Em uso	EXCELENTE	1.288,00
<b>Descrição:</b>	TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A96 11 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM 4GB, 64GB MÍNIMO DE ARMAZENAMENTO, CONEXÃO BLUETOOTH, CÂMERA FRONTAL DE 5MP E CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP, BATERIA DE NO MÍNIMO 7.000 MAH, PROCESSADOR OCTA-CORE COM NO MÍNIMO 2.0GHZ, COM ENTRADA PARA CHIP 4G.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	SILVIA CRISTINA NAVES				
<b>Loc. Física:</b>	sem informação				
004545	4545	03/09/2024	Em uso	EXCELENTE	1.288,00
<b>Descrição:</b>	TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A96 11 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM 4GB, 64GB MÍNIMO DE ARMAZENAMENTO, CONEXÃO BLUETOOTH, CÂMERA FRONTAL DE 5MP E CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP, BATERIA DE NO MÍNIMO 7.000 MAH, PROCESSADOR OCTA-CORE COM NO MÍNIMO 2.0GHZ, COM ENTRADA PARA CHIP 4G.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	HERMOGENES VANELI				
<b>Loc. Física:</b>	sem informação				
004595	4595	26/08/2024	Em uso	EXCELENTE	2.345,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR 20" 3 TECH, PROCESSADOR AMD RYZEN 5 4600G, FABRICANTE AMD, PRODUTO: A520				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	RONAN DE OLIVEIRA SOUZA				
<b>Loc. Física:</b>	NASF - NUTRICIONISTA				
004596	4596	26/08/2024	Em uso	EXCELENTE	2.345,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR 20" 3 TECH, PROCESSADOR AMD RYZEN 5 5600G, FABRICANTE AMD, PRODUTO: A520				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	GABRIELA AMANCIO ABREU				
<b>Loc. Física:</b>	NASF - FONOAUDIÓLOGA				

**Organograma: 020812339 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS**

000109	109	05/07/2022	Em uso	RUIM	1.176,08
<b>Descrição:</b>	RELÓGIO DE PONTO HENRY, PRISMA SUPER FÁCIL				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	VERA LÚCIA RIBEIRO GALVÃO				
<b>Loc. Física:</b>	sem informação				
000398	398	13/07/2022	Em uso	BOM	2.641,36
<b>Descrição:</b>	MONITOR AOC 18,5" , MODELO E9705w				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	VERA LÚCIA RIBEIRO GALVÃO				
<b>Loc. Física:</b>	sem informação				
000580	580	22/07/2022	Em uso	BOM	405,00
<b>Descrição:</b>	MONITOR AOC 21,5" , MODELO E2250SW				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	VERA LÚCIA RIBEIRO GALVÃO				
<b>Loc. Física:</b>	sem informação				



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - MG  
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1200  
E-mail: [compras@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:compras@santanadavargem.mg.gov.br) Site: [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

Página: 54 / 54

20/05/2025

**Controle de bens por Organograma**

Período: null até null

Placa	Número	Aquisição	Situação	Conservação	Valor Líquido
000584	584	22/07/2022	Em uso	BOM	215,57
<b>Descrição:</b>	IMPRESSORA MULTI FUNCIONAL HP NEVERSTOP MFP 1200A NA COR CINZA				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	VERA LÚCIA RIBEIRO GALVÃO				
<b>Loc. Física:</b>	sem informação				
000608	608	27/07/2022	Em Desuso	RUIM	2.800,08
<b>Descrição:</b>	NOTEBOOK HP COMPAQ , PROCESSADOR PENTIUM DUAL-CORE, PLACA MAE WISTRON, 3GB.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	VERA LÚCIA RIBEIRO GALVÃO				
<b>Loc. Física:</b>	GALPÃO PARA LEILÃO				
000634	634	27/07/2022	Em uso	BOM	215,57
<b>Descrição:</b>	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER HP NEVERSTOP MFP 1200a NA COR CINZA				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	VERA LÚCIA RIBEIRO GALVÃO				
<b>Loc. Física:</b>	sem informação				
000635	635	27/07/2022	Em uso	BOM	2.641,36
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR 18,5", PROCESSADOR INTEL CORE I6, PROCESSADOR AMD RYZEN 5 1600, FABRICANTE DA PLACA MÃE: OEM, PRODUTO: GIFA T81D11				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	VERA LÚCIA RIBEIRO GALVÃO				
<b>Loc. Física:</b>	sem informação				
000646	646	28/07/2022	Em uso	BOM	215,57
<b>Descrição:</b>	IMPRESSORA MARCA SANSUNG, MODELO ML 2010 NA COR CINZA				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	Natyete Aparecida da Silva				
<b>Loc. Física:</b>	sem informação				
000768	768	05/10/2022	Em uso	BOM	2.830,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR BRASIL PC , PROCESSADOR INTEL CORE I5-7400, 8GB, FABRICANTE DA PLACA MÃE: ASUSTEK COMPUTER INC, 19 POLEGADAS, PRODUTO DA PLACA MÃE: EX-B150M-V3				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	VERA LÚCIA RIBEIRO GALVÃO				
<b>Loc. Física:</b>	sem informação				
000779	779	06/10/2022	Em uso	BOM	2.830,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR 19", PROCESSADOR INTEL CORE I5-7400, FABRICANTE ASUSTEK COMPUTER INC., PRODUTO BASEBOARD EX-B150M-V3, 8GB				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	VERA LÚCIA RIBEIRO GALVÃO				
<b>Loc. Física:</b>	sem informação				



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - MG  
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1200  
E-mail: [compras@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:compras@santanadavargem.mg.gov.br) Site: [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

**Controle de bens por Organograma**

Período: null até null

Placa	Número	Aquisição	Situação	Conservação	Valor Líquido
002736	2736	24/05/2023	Em uso	BOM	2.766,34
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR AOC 18,5 POLEGADAS PROCESSADOR INTEL CORE I5-2500, PLACA MÃE P8H61MLX2,8GB				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	VERA LÚCIA RIBEIRO GALVÃO				
<b>Loc. Física:</b>	sem informação				
003112	3112	18/08/2023	Em uso	EXCELENTE	889,82
<b>Descrição:</b>	IMPRESSORA EPSON, MODELO L3250.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	VERA LÚCIA RIBEIRO GALVÃO				
<b>Loc. Física:</b>	sem informação				
003417	631	27/07/2022	Em uso	BOM	2.641,36
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR AOC 18,5" , PROCESSADOR INTEL CORE I5-3450, PLACA MÃE WINDOWS, COM 4GB., MODELO E970SW				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	Natyele Aparecida da Silva				
<b>Loc. Física:</b>	sem informação				
003609	3609	23/04/2024	Em uso	EXCELENTE	2.345,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR 3 TECH 19,5"				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	VERA LÚCIA RIBEIRO GALVÃO				
<b>Loc. Física:</b>	sem informação				
003992	3992	01/02/2024	Em uso	EXCELENTE	2.444,00
<b>Descrição:</b>	RELÓGIO DE PONTO ELETRONICO MARCA HENRY, MODELO PRISMA SUPER FÁCIL				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	MAURA APARECIDA NAVES PIVA				
<b>Loc. Física:</b>	CENTRO ADMINISTRATIVO - COZINHA				

**Organograma: 020812340 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS**

000251	251	06/07/2022	Em uso	BOM	230,93
<b>Descrição:</b>	IMPRESSORA MARCA HP NEVERSTOP LASER MFP 1200W NAS CORES CINZA E BRANCA				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	KARINE FERNANDES CORREA				
<b>Loc. Física:</b>	CRAS - SALA DE REUNIÃO				
000252	252	06/07/2022	Em uso	BOM	2.830,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR ACER 18", FABRICANTE: ASUSTEK COMPUTER INTEL PENTIUM CPU G4560, PRODUTO: H110M-C/BR				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	KARINE FERNANDES CORREA				
<b>Loc. Física:</b>	CRAS - SALA DE INFORMÁTICA				



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - MG  
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1200  
E-mail: [compras@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:compras@santanadavargem.mg.gov.br) Site: [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

Página: 56 / 56

20/05/2025

**Controle de bens por Organograma**

Período: null até null

Placa	Número	Aquisição	Situação	Conservação	Valor Líquido
000257	257	06/07/2022	Em uso	BOM	293,30
<b>Descrição:</b>	IMPRESSORA MARCA HP LASER JET MODELO M1212NF MFP NA COR PRETA				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	KARINE FERNANDES CORREA				
<b>Loc. Física:</b>	SCFV - SALA 5				
000343	343	06/07/2022	Em uso	BOM	3.740,79
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR BRAZIL PC 18", PROCESSADOR INTEL CORE I5-7400, 8GB				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	KARINE FERNANDES CORREA				
<b>Loc. Física:</b>	CRAS - SALA DE REUNIÃO				
000374	374	07/07/2022	Em uso	BOM	2.830,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR ACER, 18", FABRICANTE: GIGABYTE TECHNOLOGY, PRODUTO DA PLACA MÃE: A520MD53H				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	KARINE FERNANDES CORREA				
<b>Loc. Física:</b>	CRAS - COORDENAÇÃO				
000375	375	07/07/2022	Em uso	BOM	1.260,00
<b>Descrição:</b>	RELÓGIO DE PONTO MARCA HENRY , PRISMA SUPER FÁCIL, NA COR PRETA				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	KARINE FERNANDES CORREA				
<b>Loc. Física:</b>	CRAS - CORREDOR				
000379	379	07/07/2022	Em uso	BOM	230,93
<b>Descrição:</b>	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MARCA HP NEVERSTOP MFP 1200 A NAS CORES CINZA E BRANCA				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	KARINE FERNANDES CORREA				
<b>Loc. Física:</b>	CRAS - COORDENAÇÃO				
000410	410	13/07/2022	Em uso	BOM	2.641,36
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR SANSUNG 15,6" , PROCESSADOR INTEL CORE I5-2400, PLACA MÃE DQ67SW, 4GB				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	KARINE FERNANDES CORREA				
<b>Loc. Física:</b>	SCFV - SALA 5				
000440	440	14/07/2022	Em uso	BOM	215,57
<b>Descrição:</b>	IMPRESSORA SANSUNG SCX3200 NAS CORES PRETA E BRANCA				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	KARINE FERNANDES CORREA				
<b>Loc. Física:</b>	CRAS - RECEPÇÃO				



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Página: 57 / 57

20/05/2025

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - MG  
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1200  
E-mail: compras@santanadavargem.mg.gov.br Site: www.santanadavargem.mg.gov.br

**Controle de bens por Organograma**

Período: null até null

Placa	Número	Aquisição	Situação	Conservação	Valor Líquido
000692	692	05/08/2022	Em uso	BOM	2.830,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR BRAZIL PC 19", PROCESSADOR INTEL CORE I5-7400, 8GB, PRODUTO DA PLACA MÃE: EX-B150M-V3, FABRICANTE: ASUSTEK COMPUTER LTDA				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	KARINE FERNANDES CORREA				
<b>Loc. Física:</b>	CRAS - SALA DE REUNIÃO				
000710	710	09/08/2022	Em uso	BOM	4.044,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR BRASIL PC 19", PROCESSADOR INTEL CORE I5-7400, FABRICANTE: ASUSTEK COMPUTER, PRODUTO: EXB150M-V3				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	KARINE FERNANDES CORREA				
<b>Loc. Física:</b>	CRAS - RECEPÇÃO				
003810	3810	27/03/2024	Em uso	BOM	405,00
<b>Descrição:</b>	MONITOR BRASIL PC 18,5"				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	KARINE FERNANDES CORREA				
<b>Loc. Física:</b>	CRAS - COORDENAÇÃO				

**Organograma: 020812341 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA**

000393	392	13/07/2022	Em uso	REGULAR	215,57
<b>Descrição:</b>	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER NEVERSTOP MFP 1200W				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	AMANDA EUGENIO CARVALHO				
<b>Loc. Física:</b>	BOLSA FAMILIA - SALA DA GESTÃO				
003339	3339	16/11/2023	Em uso	EXCELENTE	896,54
<b>Descrição:</b>	IMPRESSORA EPSON, MODELO L3250, NA COR PRETA com no mínimo as seguintes especificações: conexões USB, velocidade de impressão 33 ppm em preto e 15 ppm em cores, resolução máxima da impressão 5760x1440 dpi, capacidade da bandeja 100 folhas de papel A4 de entrada e 30 folhas de papel A4 de saída, compatível com Windows 10 ou 11; voltagem 10V; garantia total de 2 anos sem limite de cópias.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	AMANDA EUGENIO CARVALHO				
<b>Loc. Física:</b>	BOLSA FAMILIA - SALA DE ATENDIMENTO				
003455	3455	19/02/2024	Em uso	BOM	405,00
<b>Descrição:</b>	MONITOR LG				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	AMANDA EUGENIO CARVALHO				
<b>Loc. Física:</b>	BOLSA FAMILIA - SALA DE ATENDIMENTO				
003915	3915	06/03/2024	Em uso	EXCELENTE	3.370,00
<b>Descrição:</b>	NOTEBOOK MARCA VAIO, processador cache de 12MB, até 4.7GHz. Tela HD de 15.6" (1366 x 768), retroiluminada por LED, borda fina e antirreflexo. Memória RAM de 16GB (1x8GB), DDR4, 2666MHz; expansível até slots soDIMM, 1 slot livre). Teclado padrão - em Português (padrão ABNT2). Portas: 2 portas USB 3.2 de 1ª geração, 1 porta USB 2.0, 1 porta Ethernet RJ45, 1 porta para headset (combinação de fones de ouvido e microfone, 1 porta HDMI 1.4, 1 porta adaptadora de energia. 1 leitor de cartão de mídia SD (SD, SDHC, SDXC); câmera de alta definição de 720p a 30 fps; microfones de único array; áudio de alta definição; alto-falantes estéreo 2.0; bateria de 3 células e 42 Wh (integrada). Adaptador CA de 45 W; energia: Bivolt; 1 portas USB 2.0; 1 porta USB 3.1; 1 saída HDMI com suporte. Garantia de 1 ano; SSD de 256GB; placa de rede: RJ45 e wifi. Windows 10 Pro ou Windows 11 Original: caixa ou arquivo digital, cartão de ativação ou chave de validação, vitalícia. Maleta estilo Ex				



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - MG  
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1200  
E-mail: [compras@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:compras@santanadavargem.mg.gov.br) Site: [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

Página: 58 / 58

20/05/2025

**Controle de bens por Organograma**

Período: null até null

Placa	Número	Aquisição	Situação	Conservação	Valor Líquido
-------	--------	-----------	----------	-------------	---------------

**Grupo:** EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

**Responsável:** AMANDA EUGENIO CARVALHO

**Loc. Física:** BOLSA FAMILIA - SALA DA GESTÃO

004501	4501	26/08/2024	Em uso	EXCELENTE	2.345,00
--------	------	------------	--------	-----------	----------

**Descrição:** COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR 19" PCFORT, PROCESSADOR: AMD RYZEN 5 5600G, FABRICANTE DA PLACA MÃE: AMD, PRODUTO DA PLACA MÃE:A520

**Grupo:** EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

**Responsável:** AMANDA EUGENIO CARVALHO

**Loc. Física:** BOLSA FAMILIA - SALA DE ATENDIMENTO

004502	4502	26/08/2024	Em uso	EXCELENTE	2.345,00
--------	------	------------	--------	-----------	----------

**Descrição:** COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR 19" PCFORT, PROCESSADOR: AMD RYZEN 5 5600G, FABRICANTE DA PLACA MÃE: AMD, PRODUTO DA PLACA MÃE:A520

**Grupo:** EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

**Responsável:** AMANDA EUGENIO CARVALHO

**Loc. Física:** BOLSA FAMILIA - SALA DA GESTÃO

Organograma: 020812345 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE -

000594	594	22/07/2022	Em uso	BOM	230,93
--------	-----	------------	--------	-----	--------

**Descrição:** IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER HP NEVERSTOP

**Grupo:** EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

**Responsável:** PATRICIA BERNARDES VILELA NETO

**Loc. Física:** sem informação

000595	595	22/07/2022	Em uso	BOM	405,00
--------	-----	------------	--------	-----	--------

**Descrição:** MONITOR BRASIL PC 19"

**Grupo:** EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

**Responsável:** PATRICIA BERNARDES VILELA NETO

**Loc. Física:** sem informação

000712	712	16/09/2022	Em uso	BOM	4.044,00
--------	-----	------------	--------	-----	----------

**Descrição:** COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR BRASIL PC 19", PROCESSADOR: INTEL CORE I5- 7400, FABRICANTE DA PLACA MÃE: ASUSTEK COMPUTER, PRODUTO: EX-B150M-V3

**Grupo:** EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

**Responsável:** PATRICIA BERNARDES VILELA NETO

**Loc. Física:** sem informação

003447	3447	31/01/2024	Em uso	BOM	2.830,00
--------	------	------------	--------	-----	----------

**Descrição:** COMPUTADOR COMPLETO, POSSUI MONITOR BRASIL PC 22", PROCESSADOR INTEL CORE I5-74000, 4GB, PLACA MÃE ASUSTEK COMPUTER INC.

**Grupo:** EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

**Responsável:** PATRICIA BERNARDES VILELA NETO

**Loc. Física:** sem informação

Organograma: 021002193 - MANUTENÇÃO SETOR CULTURA



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - MG  
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1200  
E-mail: [compras@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:compras@santanadavargem.mg.gov.br) Site: [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

Página: 59 / 59

20/05/2025

**Controle de bens por Organograma**

Período: null até null

Placa	Número	Aquisição	Situação	Conservação	Valor Líquido
001072	1072	18/01/2023	Em uso	RUIM	1,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, MONITOR LG 15" PREGÃO 68/2009				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	GABRIEL DE PAULA OLIVEIRA				
<b>Loc. Física:</b>	SEMCELT - BIBLIOTECA MUNICIPAL " MARIA DE ABREU FIGUEIREDO"				
001073	1073	06/06/2023	Em uso	RUIM	1,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, MONITOR LG 15", PREGÃO 68/2009				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	GABRIEL DE PAULA OLIVEIRA				
<b>Loc. Física:</b>	SEMCELT - BIBLIOTECA MUNICIPAL " MARIA DE ABREU FIGUEIREDO"				
001074	1074	06/06/2023	Em uso	RUIM	1,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, MONITOR LG 15" PREGÃO 68/2009				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	GABRIEL DE PAULA OLIVEIRA				
<b>Loc. Física:</b>	SEMCELT - BIBLIOTECA MUNICIPAL " MARIA DE ABREU FIGUEIREDO"				
001076	1076	06/06/2023	Em uso	RUIM	1,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, MONITOR LG 15" PREGÃO 68/2009				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	GABRIEL DE PAULA OLIVEIRA				
<b>Loc. Física:</b>	SEMCELT - BIBLIOTECA MUNICIPAL " MARIA DE ABREU FIGUEIREDO"				
001077	1077	06/06/2023	Em uso	RUIM	1,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, MONITOR LG 15 ", PREGÃO 68/2009				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	GABRIEL DE PAULA OLIVEIRA				
<b>Loc. Física:</b>	SEMCELT - BIBLIOTECA MUNICIPAL " MARIA DE ABREU FIGUEIREDO"				
001081	1081	06/06/2023	Em uso	RUIM	1,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, MONITOR 15" , PREGÃO 25/2007				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	GABRIEL DE PAULA OLIVEIRA				
<b>Loc. Física:</b>	SEMCELT - BIBLIOTECA MUNICIPAL " MARIA DE ABREU FIGUEIREDO"				
002185	2186	13/03/2023	Em uso	BOM	2.702,68
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR AOC 15,5", PROCESSADOR INTEL CORE I5-9400F, PLACA MÃE H310MHP, 8GB				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	GABRIEL DE PAULA OLIVEIRA				
<b>Loc. Física:</b>	SEMCELT - SALA 1				
002190	2191	13/03/2023	Em uso	BOM	386,82
<b>Descrição:</b>	MONITOR TRONOS 19 POLEGADAS				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	GABRIEL DE PAULA OLIVEIRA				
<b>Loc. Física:</b>	SEMCELT - SALA 1				



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - MG  
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1200  
E-mail: [compras@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:compras@santanadavargem.mg.gov.br) Site: [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

Página: 60 / 60

20/05/2025

**Controle de bens por Organograma**

Período: null até null

Placa	Número	Aquisição	Situação	Conservação	Valor Líquido
002193	2194	13/03/2023	Em uso	BOM	2.702,68
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR LG, PROCESSADOR INTEL CORE I7-2600, PLACA MÃE POS-PIQ77CL, 8GB				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	GABRIEL DE PAULA OLIVEIRA				
<b>Loc. Física:</b>	SEMCELT - SALA 1				
002194	2195	13/03/2023	Em uso	BOM	386,82
<b>Descrição:</b>	MONITOR TRONOS 19 POLEGADAS				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	GABRIEL DE PAULA OLIVEIRA				
<b>Loc. Física:</b>	SEMCELT - SALA 1				
002196	2197	13/03/2023	Em uso	BOM	220,55
<b>Descrição:</b>	IMPRESSORA EPSON L3110 NA COR PRETA				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	GABRIEL DE PAULA OLIVEIRA				
<b>Loc. Física:</b>	SEMCELT - BIBLIOTECA MUNICIPAL " MARIA DE ABREU FIGUEIREDO"				
002204	2207	13/03/2023	Em uso	BOM	386,82
<b>Descrição:</b>	MONITOR 19 POLEGADAS BRASIL PC				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	GABRIEL DE PAULA OLIVEIRA				
<b>Loc. Física:</b>	SEMCELT - SALA 2				
003762	3762	22/05/2024	Em uso	EXCELENTE	896,54
<b>Descrição:</b>	IMPRESSORA EPSON L3250, NA COR PRETA, com no mínimo as seguintes especificações: conexões USB, velocidade de impressão 33 ppm em preto e 15 ppm em cores, resolução máxima da impressão 5760x1440 dpi, capacidade da bandeja 100 folhas de papel A4 de entrada e 30 folhas de papel A4 de saída, compatível com Windows 10 ou 11; voltagem 10V; garantia total de 2 anos sem limite de cópias.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	GABRIEL DE PAULA OLIVEIRA				
<b>Loc. Física:</b>	SEMCELT - SALA 1				

**Organograma: 022002200 - MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO**

001001	1001	30/11/2022	Em uso	BOM	405,00
<b>Descrição:</b>	MONITOR SANSUNG 17"				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	RYENE KELLY FERREIRA MARIANO				
<b>Loc. Física:</b>	PAÇO MUNICIPAL - JURÍDICO				
001002	1002	30/11/2022	Em uso	BOM	2.830,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR BRAZIL PC 19". COR PRETO, PROCESSADOR AMD RYZER 5 3600, PLACA MAE GYGABYTE A250M DS3H, MEMORIA 8 GB				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	RYENE KELLY FERREIRA MARIANO				
<b>Loc. Física:</b>	PAÇO MUNICIPAL - JURÍDICO				



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - MG  
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1200  
E-mail: [compras@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:compras@santanadavargem.mg.gov.br) Site: [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

Página: 61 / 61  
20/05/2025

**Controle de bens por Organograma**

Período: null até null

Placa	Número	Aquisição	Situação	Conservação	Valor Líquido
001234	1234	23/01/2023	Em uso	BOM	405,00
<b>Descrição:</b>	MONITOR MARCA AOC				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	RYENE KELLY FERREIRA MARIANO				
<b>Loc. Física:</b>	PAÇO MUNICIPAL - JURÍDICO				
001235	1235	23/01/2023	Em uso	BOM	2.830,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR DELL 19" , PROCESSADOR AMD RYZEN 5 5600X, PLACA MÃE 4520M DS3H, 8 GB				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	RYENE KELLY FERREIRA MARIANO				
<b>Loc. Física:</b>	PAÇO MUNICIPAL - JURÍDICO				
001239	1239	23/01/2023	Em Desuso	RUIM	1.700,00
<b>Descrição:</b>	NOTEBOOK, PROCESSADOR INTEL CORE I7-4790, 8GB, PLACA MÃE ASUSTEK COMPUTER INC.				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	NEANDER OLIVEIRA				
<b>Loc. Física:</b>	sem informação				
001240	1240	23/01/2023	Em Desuso	RUIM	2.830,00
<b>Descrição:</b>	MONITOR AOC DE 15"				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	NEANDER OLIVEIRA				
<b>Loc. Física:</b>	GALPÃO PARA LEILÃO				
001243	1243	23/01/2023	Em uso	BOM	2.830,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, PROCESSADOR AMD RYZEN 5 1600, PLACA MÃE GIFA T81D11, 8GB				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	NEANDER OLIVEIRA				
<b>Loc. Física:</b>	PAÇO MUNICIPAL - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO				
001244	1244	23/01/2023	Em uso	BOM	405,00
<b>Descrição:</b>	MONITOR SANSUNG 19"				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	NEANDER OLIVEIRA				
<b>Loc. Física:</b>	PAÇO MUNICIPAL - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO				
001248	1248	23/01/2023	Em Desuso	RUIM	2.830,00
<b>Descrição:</b>	MONITOR AOC DE 19"				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	NEANDER OLIVEIRA				
<b>Loc. Física:</b>	GALPÃO PARA LEILÃO				
001250	1250	23/01/2023	Em uso	BOM	405,00
<b>Descrição:</b>	MONITOR ACER				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	NEANDER OLIVEIRA				
<b>Loc. Física:</b>	PAÇO MUNICIPAL - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO				



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - MG  
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1200  
E-mail: [compras@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:compras@santanadavargem.mg.gov.br) Site: [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

**Controle de bens por Organograma**

Período: null até null

Placa	Número	Aquisição	Situação	Conservação	Valor Líquido
003351	3351	29/11/2023	Em uso	BOM	2.830,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR AOC				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	RYENE KELLY FERREIRA MARIANO				
<b>Loc. Física:</b>	PAÇO MUNICIPAL - JURÍDICO				
003354	3354	01/12/2023	Em uso	BOM	2.800,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR BRAZIL PC, PROCESSADOR INTEL CORE I5-7400, PLACA MÃE ASUS/ASUSTEK COMPUTER INC., 8GB				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	NEANDER OLIVEIRA				
<b>Loc. Física:</b>	sem informação				
003355	3355	01/12/2023	Em Desuso	RUIM	1.434,93
<b>Descrição:</b>	NOTEBOOK ACER, PROCESSADOR INTEL CORE I3-4010U, 4GB				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	NEANDER OLIVEIRA				
<b>Loc. Física:</b>	GALPÃO PARA LEILÃO				
003633	3633	12/06/2024	Em uso	EXCELENTE	430,29
<b>Descrição:</b>	MONITOR SOYO TELA LED 21,5"				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	RYENE KELLY FERREIRA MARIANO				
<b>Loc. Física:</b>	PAÇO MUNICIPAL - JURÍDICO				
003636	3636	12/06/2024	Em uso	EXCELENTE	430,29
<b>Descrição:</b>	MONITOR SOYO TELA LED 21,5"				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	RYENE KELLY FERREIRA MARIANO				
<b>Loc. Física:</b>	PAÇO MUNICIPAL - JURÍDICO				
003637	3637	12/06/2024	Em uso	EXCELENTE	430,29
<b>Descrição:</b>	MONITOR SOYO TELA LED 21,5"				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	RYENE KELLY FERREIRA MARIANO				
<b>Loc. Física:</b>	PAÇO MUNICIPAL - JURÍDICO				
004515	4515	29/08/2024	Em uso	EXCELENTE	2.345,00
<b>Descrição:</b>	COMPUTADOR COMPLETO , COM MONITOR PC FORT 19" : Processor: velocidade do Clock (3GHz~4,4GHz Núcleos: 4), cache: 8MB, gráfico do processador; Memória: quantidade 2 x 4GB (Total: 8GB), capacidade de armazenamento: 4GB, velocidade 2400MHz ou superior, arquitetura DDR4; Armazenamento: SSD 240GB; Gravadora de DVD; Placa Mãe: número máximo de memórias 4 Slots x 240 Pinos, memória padrão: DDR4 2400 MHz ou superior, máximo de memória suportado: 32GB, nº de canais de memória: Dual Slots de Expansão (1 x Slot PCI Express 3.0 x16, 1 x Slot PCI Express 2.0 x16 (x4 mode), 1 x Slot PCI Express 2.0 x1, 1 x Slot PCI; Armazenamento: 2 x SATA-II 3.0 Gb/s port(s), 4 x SATA-III 6.0 Gb/s port(s)); Rede: GBE LAN Realtek chip (10/100/1000 Mbit); Audio: USB (2 x USB 3.0 (portas traseiras), 2 x USB 3.0 (via conectores internos), 4 x USB 2.0 (portas traseiras), 4 x USB 2.0 (via conectores internos)); Gabinete: modelo: Black Piano, refrigeração lateral: sim, cooler lateral auxiliar: sim				
<b>Grupo:</b>	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
<b>Responsável:</b>	RYENE KELLY FERREIRA MARIANO				
<b>Loc. Física:</b>	PAÇO MUNICIPAL - JURÍDICO				



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - MG  
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1200  
E-mail: [compras@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:compras@santanadavargem.mg.gov.br) Site: [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

Página: 63 / 63  
20/05/2025

**Controle de bens por Organograma**

Período: null até null

Placa	Número	Aquisição	Situação	Conservação	Valor Líquido
-------	--------	-----------	----------	-------------	---------------

Organograma: 020512372 - MANUTENÇÃO SETOR M. AMBIENTE

002733	2733	24/05/2023	Em uso	BOM	2.766,34
--------	------	------------	--------	-----	----------

**Descrição:** MONITOR LENOVO 19"

**Grupo:** EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

**Responsável:** THAMYRIS PEREIRA MENDONÇA

**Loc. Física:** CENTRO ADMINISTRATIVO - MEIO AMBIENTE

002747	2747	25/05/2023	Em uso	BOM	782,00
--------	------	------------	--------	-----	--------

**Descrição:** IMPRESSORA EPSON, MODELO L3210, COR PRETA

**Grupo:** EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

**Responsável:** THAMYRIS PEREIRA MENDONÇA

**Loc. Física:** CENTRO ADMINISTRATIVO - MEIO AMBIENTE

004345	4345	10/07/2024	Em uso	EXCELENTE	2.400,00
--------	------	------------	--------	-----------	----------

**Descrição:** COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR PCFORT 19", PROCESSADOR AMD RYZEN 5 5600, FABRICANTE DA PLACA MÃE: AMD, PRODUTO: A520

**Grupo:** EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

**Responsável:** THAMYRIS PEREIRA MENDONÇA

**Loc. Física:** CENTRO ADMINISTRATIVO - MEIO AMBIENTE

Organograma: 020822046 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

003641	3641	12/06/2024	Em uso	BOM	1,00
--------	------	------------	--------	-----	------

**Descrição:** COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR 15" POSITIVO, INTEL CORE I3, FABRICANTE DA PLACA MÃE: INTEL CORPORATION, PRODUTO DA PLACA MÃE: H61

**Grupo:** EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

**Responsável:** ESTER ARAUJO ANANIAS

**Loc. Física:** sem informação

003645	3645	13/06/2024	Em uso	BOM	1,00
--------	------	------------	--------	-----	------

**Descrição:** MONITOR 15" POSITIVO

**Grupo:** EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

**Responsável:** ESTER ARAUJO ANANIAS

**Loc. Física:** sem informação

**Total de Bens: 441**

**Total Geral: 663.426,49**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 59/2025**

**OBJETO:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de insumos e materiais para equipamentos de informática, com a finalidade de atender às demandas das Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.

A empresa \_\_\_\_\_ (razão social), devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ n.º \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto no inciso I do artigo 63, da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, para os fins de cumprimento do exigido no Pregão Eletrônico n.º 16/2025, DECLARA que atende aos requisitos de habilitação exigidos pelo Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe e seus anexos, estado ciente de todos os seus termos.

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

**ANEXO V**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 59/2025**

**OBJETO:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de insumos e materiais para equipamentos de informática, com a finalidade de atender às demandas das Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.

**Razão Social:** \_\_\_\_\_

**Nome Fantasia:** \_\_\_\_\_

**CNPJ:** \_\_\_\_\_ **Optante pelo SIMPLES:** ( )SIM ( )NÃO

**Endereço:** \_\_\_\_\_

**Bairro:** \_\_\_\_\_ **Cidade:** \_\_\_\_\_ **CEP:** \_\_\_\_\_

**E-mail:** \_\_\_\_\_

**Telefone:** \_\_\_\_\_

**Banco:** \_\_\_\_\_ **Conta Bancária:** \_\_\_\_\_

**Nome e nº da Agência:** \_\_\_\_\_

**Representante Legal:** \_\_\_\_\_

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01						
<b>TOTAL</b>						

Condições de pagamento:

Prazo para entrega:

Validade da proposta: O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, da data fixada para a sua apresentação.

Local e data.

**(Nome e Assinatura do responsável legalmente)**

**Número de documento de identificação**

**Carimbo da empresa**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2025**

**OBJETO:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de insumos e materiais para equipamentos de informática, com a finalidade de atender às demandas das Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.

Para fins de participação na licitação (indicar o n.º registrado no edital), a(o) (Nome completo do Proponente), CNPJ, sediada na (Endereço completo), declara, sob as penas da lei que é (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o caso), na forma da Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de junho de 2006.

E, para efeito do §4º do Art. 3º da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, não se enquadra em nenhuma das situações abaixo:

- cujo capital participe outra pessoa jurídica;
- Seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócio de outra empresa que receba tratamento diferenciado nos termos desta Lei complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
- cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
- cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
- constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
- que participe do capital de outra pessoa jurídica;
- que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 05 (cinco) anos-calendário anteriores;
- constituída sob a forma de sociedade por ações;
- cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante o serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.
- que ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública, no ano calendário da realização da licitação, contratos cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa e empresa de pequeno porte. (Art. 4º § 2º da Lei 14.133/2021).

Local, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do Representante Legal/CPF

Carimbo de CNPJ da empresa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

**ANEXO VII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**

**RAZÃO SOCIAL:** \_\_\_\_\_

**CNPJ:** \_\_\_\_\_

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 59/2025**

**OBJETO:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de insumos e materiais para equipamentos de informática, com a finalidade de atender às demandas das Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.

DECLARAMOS, para fins do disposto no inciso VI do At. 68 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, buscando atender ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

(  ) **Ressalva:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal

(carimbo da empresa)

(Observação): em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

**ANEXO VIII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 59/2025**

**OBJETO:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de insumos e materiais para equipamentos de informática, com a finalidade de atender às demandas das Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.

Declaramos a inexistência de fato impeditivo quanto à habilitação para participar neste Pregão, bem como estamos cientes de que devemos declará-los quando ocorridos durante o certame.

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

---

Nome e assinatura do representante legal  
(carimbo da empresa)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

**ANEXO IX**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**

**Lei Federal n.º 13.709/2018 – Decreto Municipal n.º 57/2023**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita sob o CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, localizada na Rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, através de seu representante legal \_\_\_\_\_, portador de Documento de Identidade n.º \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o n.º \_\_\_\_\_,

**DECLARA:**

Que para fins de cumprimento ao Art. 11, inciso I da LGPD, bem como o Princípio da Publicidade autoriza a divulgação dos dados necessários, inclusive os definidos como sensíveis, no que compete aos contratos administrativos decorrentes deste certame.

Que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos, bem como cientificar os colaboradores, sócios, dentre outros sob sua responsabilidade, sobre eventuais dados que possam vir a serem divulgados em decorrência deste procedimento licitatório.

Que tem conhecimento sobre a vedação às partes da utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

Que se compromete a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial dos dados pessoais e dos dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, exceto as informações públicas, em consonância com o disposto na LGPD, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do objeto definido por este edital e seus respectivos anexos.

Que tem ciência sobre sua responsabilidade administrativa e judicial, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

Que tem conhecimento e autoriza, em atendimento ao disposto na LGPD, bem como o Decreto Municipal 57/2023, o CONTRATANTE, para a efetiva execução do objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA/DETENDORA DA ATA, tais como: número do CPF e do RG, endereço físico e eletrônico, cópia do documento de identificação dentre outros previstos no art. 5º, inciso II da LGPD.

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Cidade/UF, xx de xxx de 2025.

Nome/Ass.  
Empresa/CNPJ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

**ANEXO X**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS N.º 16/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 59/2025**

**VALIDADE: 12 (doze) meses**

O MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, n.º 15, Centro, Santana da Vargem/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Argemiro Rodrigues Galvão, considerando o julgamento da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 16/2025, Processo Licitatório n.º 59/2025, RESOLVE registrar preços para futura e eventual aquisição de insumos e materiais para equipamentos de informática, com a finalidade de atender às demandas das Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG, com as especificações e condições constantes em edital e seus anexos, conforme especificado no Anexo III (Termo de Referência) do edital, que passa a fazer parte desta, tenha sido classificada a proposta apresentada pela empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, localizada à \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, neste ato representado por \_\_\_\_\_, nacionalidade, portador do Documento de Identidade RG n.º \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_.

**I – DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o “Pregão Eletrônico para Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de insumos e materiais para equipamentos de informática, com a finalidade de atender às demandas das Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG”, conforme as seguintes especificações, quantitativos e valores registrados:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

Item	Qtd.	Und.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total

**II – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1.** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Art. 84 da Lei Federal n.º 14.133/2021;

**III – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1.** Não será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente da licitação oriunda do Processo Licitatório n.º 59/2025, Pregão Eletrônico n.º 16/2025.

**IV – DO PREÇO**

**4.1.** O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os constantes na Ata de Reunião e Julgamento de Propostas, de acordo com a respectiva classificação do Pregão Eletrônico n.º 16/2025;

**4.2.** Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será de acordo com a Ata de Reunião de Julgamento de Propostas anexa ao Pregão Eletrônico n.º 16/2025, pela empresa detentora da presente Ata.

**V – DO PAGAMENTO**

**5.1.** O pagamento será efetuado em crédito por conta bancária da empresa (preferencialmente Banco do Brasil), em até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada pela unidade recebedora;

**5.2.** A Nota Fiscal será precedida do recebimento definitivo do objeto;

**5.3.** Considera-se como ocorrido o recebimento da Nota Fiscal no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto a ser adquirido;

**5.4.** A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação de regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no Art. 68 da Lei n.º 14.133/2021;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

**5.5.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, justificará a imposição de sanções à contratada pela contratante;

**5.6.** A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **VI – DA ANÁLISE DOS RISCOS**

**6.1.** A matriz de riscos, é conceituada pelo Art. 6º, XXVII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, como uma cláusula contratual definidora de riscos e responsabilidades entre as partes e caracterizador do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação;

**6.2.** Em outras palavras, a análise dos riscos define os riscos e as responsabilidades diante das circunstâncias supervenientes que podem ocorrer durante a execução de um contrato. Desta forma, seus principais objetivos tratam-se da previsão de eventos (que poderão se concretizar ou não) tendenciosos a prejudicar a execução do contrato, e da definição das responsabilidades dos envolvidos ao bom e fiel cumprimento da obrigação contratual;

**6.3.** Em que pese o referido mapa de riscos segue anexo aos autos do processo licitatório destinado à referida aquisição, passa-se à análise dos eventuais riscos encontrados:

**6.4.** Durante a fase de habilitação: as empresas apresentarem documentações incompletas e/ou irregulares, atrasando o pregão e consequente desclassificação de licitantes;

**6.4.1.** Como forma de prevenção, a Administração Municipal, por meio do Setor de Compras e Licitações, deve publicar, de forma clara, todas as exigências contidas no edital e, durante a análise dos documentos de habilitação, realizar a conferência



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

rigorosa dos documentos exigidos no edital;

**6.4.2.** Contingenciando o risco levantado, a Administração Municipal, por meio do Setor de Compras e Licitações, deverá reavaliar as propostas dos outros fornecedores participantes que estejam com a documentação completa e regular e, assim, proceder com a sua consequente habilitação; ou suspender o processo e analisar a hipótese de revogação do processo e, se assim o fizer, proceder com a abertura de um novo processo licitatório destinado à presente aquisição.

**6.5.** Durante a fase de lances: apresentação de propostas com valores superiores ao mercado, prejudicando a economicidade devido ao sobrepreço do bem;

**6.5.1.** De forma preventiva, a Administração Municipal efetuou pesquisa de mercado prévia e detalhada para definir o valor de referência da licitação;

**6.5.2.** Como ação de contingência, a Administração Municipal, por meio do Setor de Compras e Licitações poderá cancelar o pregão e reabrir um novo processo licitatório com novo valor de referência coletado pela Secretaria de Administração.

**6.6.** Na divulgação do edital de licitação: impugnação do edital por parte de licitantes interessados, atrasando o processo e ensejando a reavaliação e possível retificação do edital, observados os prazos legais de divulgação;

**6.6.1.** Preventivamente, a Secretaria Municipal de Administração elaborou Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência detalhados, conforme com a legislação e claro nas exigências. Sendo assim, o setor de compras e licitações deverá elaborar e revisar, de forma criteriosa, o edital de licitação e submetê-lo à apreciação do Setor Jurídico antes de sua publicação;

**6.6.2.** Como ação de contingência, o Setor de Compras e Licitações em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração e o Setor Jurídico, poderão alterar o edital de licitação e republicá-lo observando os prazos legais.

**6.7.** Na execução do contrato: atraso na entrega dos itens pela licitante vencedora, comprometendo os serviços da Secretaria por falta de equipamentos;

**6.7.1.** Neste caso, como ação preventiva, a Administração Municipal, pelo Setor de Compras e Licitações, deverá elaborar cláusulas contratuais com penalidades por atraso com apoio do Setor Jurídico;

**6.7.2.** Para enfrentar este risco em possível acontecimento, a Administração Municipal, em conjunto ao Setor de Compras e Licitações e Setor Jurídico, poderá



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

aplicar penalidades contratuais e, eventualmente, rescindir o contrato firmado.

**6.8.** Na execução do contrato: problemas de qualidade com os itens entregues, acarretando a necessidade de substituição dos equipamentos e conseqüentemente o atraso no seu uso operacional;

**6.8.1.** Para minimizar a ocorrência deste risco, o fiscal do contrato deverá inspecionar rigorosamente no momento de sua entrega;

**6.8.2.** Como forma de contingência, a Secretaria solicitante poderá efetuar ação corretiva junto à empresa e solicitar a substituição ou reparo do item em questão.

## **VII – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**7.1.** A aplicação de penalidade à licitante reger-se-á conforme o estabelecido no “Título V”, “Capítulo I” da Lei Federal n.º 14.133/2021;

**7.2.** Nos termos do Art. 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021 o licitante ou contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

**7.2.1.** dar causa à inexecução parcial do contrato;

**7.2.2.** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**7.2.3.** dar causa à inexecução total do contrato;

**7.2.4.** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

**7.2.5.** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

**7.2.6.** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**7.2.7.** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

**7.2.8.** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

**7.2.9.** fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

**7.2.10.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

**7.2.11.** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetos da licitação;

**7.2.12.** praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

**7.3.** Nos termos do Art. 156 da Lei Federal n.º 14.133/2021 serão aplicadas aos responsáveis pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

**7.3.1.** advertência;

**7.3.2.** multa de 2% (dois por cento), calculada sob o valor total do contrato, por dia de inadimplemento e limitada a 30%, se atraso injustificado;

**7.3.3.** Multa rescisória de 15% (quinze por cento), calculada sob o valor total do contrato;

**7.3.4.** suspensão temporária da convocação para prestação dos serviços;

**7.3.5.** rescisão de contrato;

**7.3.6.** suspensão temporária de contratar com a Administração Pública Municipal;

**7.3.7.** declaração de inidoneidade;

**7.4.** Na aplicação das sanções serão considerados:

**7.4.1.** a natureza e a gravidade da sanção cometida;

**7.4.2.** as peculiaridades do caso concreto;

**7.4.3.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

**7.4.4.** os dados que dela provierem para a Administração Pública;

**7.4.5.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

**7.5.** As demais orientações ou normas pertinentes às infrações e sanções administrativas seguirão em conformidade com os Arts. 155 a 163 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

## **VIII – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**8.1.** Nos moldes do Art. 124, inciso II, alínea “d” o reequilíbrio econômico-financeiro poderá ocorrer em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato como está pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida em contrato;

**8.2.** Conforme preconiza o Art. 92, V, da Lei 14.133/2021, os preços e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento dos preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento, devem estar estabelecidos no contrato.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

**8.3.** Os preços inicialmente registrados são fixos e irrevogáveis pelo período de 60 (sessenta) dias, todavia se os preços solicitados forem menores do que o inicialmente contratados, o reajuste de suprimento de valor poderá ser realizado;

**8.4.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao contratante promover as necessárias negociações junto a contratada.

### **IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**9.1.** Constituirão motivos para cancelamento da Ata de Registro de Preços, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

**9.1.1.** não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

**9.1.2.** desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

**9.1.3.** alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

**9.1.4.** decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

**9.1.5.** caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

**9.1.6.** atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou a alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

**9.1.7.** atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

**9.1.8.** razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

**9.1.9.** não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou aprendiz;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

**9.2.** Regulamento poderá especificar procedimentos e critérios para verificação da ocorrência dos motivos previstos neste item;

**9.3.** O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

**9.3.1.** supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei 14.133/2021;

**9.3.2.** suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

**9.3.3.** repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

**9.3.4.** atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

**9.3.5.** não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

**9.4.** As hipóteses de extinção a que se referem os itens 9.3.2, 9.3.3 e 9.3.4, observarão as seguintes disposições:

**9.4.1.** não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

**9.4.2.** assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021.

**9.5.** Os emitentes das garantias previstas no art. 96 da Lei Federal n.º 14.133/2021 deverão ser notificados pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

**X – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**10.1.** As despesas decorrentes da presente aquisição poderão onerar os recursos orçamentários abaixo e seus correspondentes para o exercício financeiro, ou outros que se fizerem necessários durante a vigência do instrumento contratual pertinente:

**FICHA 09:** 02.011.04.122.0402.2002.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico.

**FICHA 26:** 02.011.08.243.0801.2041.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico.

**FICHA 46:** 02.031.06.181.0402.0007.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Administração.

**FICHA 52:** 02.031.06.181.0402.0008.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Administração.

**FICHA 67:** 02.031.04.122.0402.2005.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Administração.

**FICHA 92:** 02.041.04.122.0402.2008.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Finanças.

**FICHA 111:** 02.051.04.122.0402.2010.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agropecuária.

**FICHA 111:** 02.051.04.122.0402.2010.3.3.90.30.00 / 1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agropecuária.

**FICHA 143:** 02.061.12.361.1202.2018.3.3.90.30.00 / 1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE – Secretaria Municipal de Educação.

**FICHA 168:** 02.061.12.365.1205.2025.3.3.90.30.00 / 1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE – Secretaria Municipal de Educação.

**FICHA 197:** 02.071.10.301.1003.2031.3.3.90.30.00.00 / 1.500.000.1002.000 – Recursos não Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Saúde.

**FICHA 281:** 02.071.10.301.1003.2036.3.3.90.30.00.00 / 1.621.000.0000.000 – Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – Secretaria Municipal de Saúde.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

**FICHA 294:** 02.081.08.244.0801.2340.3.3.90.30.00 / 1.660.000.0000.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS – Secretaria de Desenvolvimento Social.

**FICHA 304:** 02.081.08.244.0801.2341.3.3.90.30.00 / 1.660.000.0000.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**FICHA 318:** 02.081.08.245.0801.2342.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**FICHA 332:** 02.081.08.245.0801.2343.3.3.90.30.00 / 1.660.000.0000.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**FICHA 339:** 02.081.08.245.0801.2344.3.3.90.30.00 / 1.661.000.0000.000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**FICHA 348:** 02.081.08.245.0801.2345.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**FICHA 381:** 02.100.13.392.1501.2193.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

**FICHA 394:** 02.100.13.695.1504.2197.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

**FICHA 403:** 02.100.27.812.2702.2196.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

**FICHA 422:** 02.200.04.122.0402.2200.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Procuradoria Geral do Município.

## **XI – DAS DISPOSIÇÕES PARA FORNECIMENTO DO OBJETO**

**11.1.** A entrega das mercadorias será de acordo com as necessidades de consumo da Administração Pública, por meio de suas Secretarias vinculadas;

**11.2.** As mercadorias, objeto deste processo licitatório, deverão ser entregues em conformidade com a Solicitação de Fornecimento (SF), sendo que a quantidade a ser entregue será observada conforme conveniência das Secretarias Municipais, independente de quantidade mínima estabelecida pela empresa licitante;

**11.3.** O prazo de entrega do objeto é de 15 (quinze) dias a contar do envio da Solicitação de Fornecimento (SF);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

**11.4.** Caso não seja possível efetuar a entrega no prazo estipulado no item acima, o(a) licitante vencedor(a) deverá comunicar, com antecedência mínima de 48 horas, suas respectivas razões para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas as situações de caso fortuito e força maior;

**11.5.** Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

**11.6.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

**11.7.** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado e quando a Nota Fiscal será atestada por servidor da contratante;

**11.8.** Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

**11.9.** Os bens, objetos deste Termo de Referência deverão ser entregues no setor do almoxarifado central, situado à Rua Projetada S/N, Quadra D, próximo ao trevo saída para Três Pontas, de segunda a sexta, no horário de 07h00min às 10h30min e 12h00min às 15h30min, ou em qualquer outro endereço indicado na Solicitação de Fornecimento (SF);

**11.10.** Os itens que necessitarão de montagem e instalação deverão ser entregues, sempre, no local indicado pela Secretaria requisitante na Solicitação de Fornecimento;

**11.11.** Os itens deverão ser entregues intactos, sem amassados, danificados, arranhados, ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade e desempenho dos mesmos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

**11.12.** As marcas apresentadas na proposta não poderão ser substituídas por outra no ato da entrega da mercadoria, a não ser por outra que melhor atenda o objeto deste instrumento;

**11.13.** A licitante vencedora deverá fornecer aos itens licitados, observado, sempre, previsão de garantia mínima exigida na descrição de cada item. Nos itens que não há tal previsão, a empresa contratada deverá fornecer, no mínimo, a garantia legal expressa no Art. 26, inciso II, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990).

## **XII – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA**

**12.1.** Concluído todo o processo licitatório, a empresa vencedora será notificada de que o município efetivará a contratação, devendo a licitante vencedora assinar o instrumento administrativo em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito da contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência;

**12.2.** Após a assinatura do instrumento administrativo a licitante vencedora obrigarse-á:

**12.2.1.** Fornecer os itens, objeto deste termo de referência, em total conformidade com o mesmo, o qual será o objeto exclusivo do Contrato Administrativo a ser efetivado pelas partes;

**12.2.2.** Apresentar a contratante, caso esta venha a solicitar, a programação geral de fornecimento;

**12.2.3.** Iniciar o fornecimento do objeto contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a assinatura da ata de registro de preços ou do contrato, sob pena de suspensão parcial do pagamento ou rescisão pela contratante por descumprimento de cláusulas contratuais;

**12.2.4.** Deverão ser tomadas as providências para correção das falhas detectadas, a fim de manter o controle de qualidade do fornecimento do objeto contratado, reportando-se ao fiscal do contrato quando houver necessidade;

**12.2.5.** Manter, durante toda a vigência da ata de registro de preços e execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação fiscal exigidas na licitação;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

**12.2.6.** Arcar com eventuais prejuízos causados ao contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

**12.2.7.** Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos que causar ao órgão, ou a terceiros, ainda que culposo praticado por seus prepostos, empregado ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante.

### **XIII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**13.1.** Além das obrigações resultantes da observância à Lei n.º 14.133/21 são obrigações da CONTRATANTE

**13.1.1.** Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;

**13.1.2.** Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste contrato;

**13.1.3.** Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

**13.1.4.** Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

**13.1.5.** Comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades manifestadas na execução do contrato, informando, após, à CONTRATANTE tal providência;

**13.1.6.** Promover o recebimento provisório e o definitivo nos prazos fixados;

**13.1.7.** Fiscalizar a execução do contrato, informando à CONTRATADA para fins de supervisão;

**13.1.8.** Efetuar o pagamento no devido prazo fixado no Edital.

### **XIV – DA CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS, LEI FEDERAL N.º 13.709/2018 E DECRETO MUNICIPAL N.º 57/2023**

**14.1.** É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

**14.2.** As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e dos dados pessoais sensíveis –



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n.º 13.709/2018, sendo vedado repasse de informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

**14.3.** As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância da Lei n.º 13.709/2018;

**14.4.** Em atendimento ao disposto na Lei n.º 13.709/2018, bem como no Decreto Municipal n.º 57/2023, o CONTRATANTE, para a efetiva execução do objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA/DETENTORA DA ATA, tais como: número do CPF e do RG, endereço físico e eletrônicos, cópia do documento de identificação dentre outros previstos no Art. 5º, inciso II da LGPD.

## **XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1.** Integram e vinculam esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico n.º 16/2025 e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado, conforme Mapa de Apuração anexo ao presente instrumento;

**15.2.** A administração não está obrigada a adquirir os produtos cujos preços encontram-se registrados;

**15.3.** Fica eleito o foro da Comarca de Três Pontas – MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata;

**15.4.** Os casos omissos, e caso de rescisão contratual, bem como à execução do contrato, serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal n.º 14.133/2021, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do direito.

Santana da Vargem, xx de xxx de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

---

Contratante

---

Detentora da Ata

TESTEMUNHA

Nome:

CPF:

TESTEMUNHA

Nome:

CPF:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

**ANEXO XI**

**MINUTA DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 59/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2025**

**CONTRATO N.º XX/2025**

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, n.º 15, centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.245.183/0001-70, neste ato representada por seu prefeito, Sr. Argemiro Rodrigues Galvão, portador do RG n.º 7.364.468-7 e inscrito no CPF sob o n.º 721.104.148-04, considerando a homologação do julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 16/2025, bem como a classificação das propostas conforme o PROCESSO LICITATÓRIO n.º 59/2025, RESOLVE, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, firmar contrato para “aquisição de insumos e materiais para equipamentos de informática, com a finalidade de atender às demandas das Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG”, com a empresa [qualificar empresa], inscrita no CNPJ sob o n.º xx.xxx.xxx/xxxx-xx, situada a xxxxxxxx, neste ato representado por [qualificar representante legal], portador do RG n.º xxx e inscrito no CPF n.º xxx.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente contrato trata-se da aquisição de insumos e materiais para equipamentos de informática, com a finalidade de atender às demandas das Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E PAGAMENTO**

2.1. Os valores e quantitativos referente ao presente contrato são:

<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Und.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
01	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

- 2.2.** O pagamento será efetuado por crédito em conta bancária da empresa (preferencialmente Banco do Brasil), em até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pela unidade recebedora;
- 2.3.** A Nota Fiscal será precedida do recebimento definitivo do objeto;
- 2.4.** Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto a ser adquirido;
- 2.5.** A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação de regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no Art. 68 da Lei n.º 14.133/2021;
- 2.6.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, justificará a imposição de sanções à contratada pela contratante;
- 2.7.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a Ordem Bancária para pagamento.
- 2.8.** A contratante efetuará o pagamento somente à contratada, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ÍNDICE DE REAJUSTE**

- 3.1.** O Instrumento Administrativo a ser assinado com a licitante vencedora terá vigência de 12 meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual pertinente, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021.
- 3.2.** Nos termos do Art. 92, §3º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, ficam estipulados os índice IPCA ou INPC como índices de reajuste de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES PARA FORNECIMENTO DO OBJETO**

- 4.1.** A entrega das mercadorias será de acordo com as necessidades de consumo da Administração Pública, por meio de suas Secretarias vinculadas;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

- 4.2.** As mercadorias, objeto deste processo licitatório, deverão ser entregues em conformidade com a Solicitação de Fornecimento (SF), sendo que a quantidade a ser entregue será observada conforme conveniência das Secretarias Municipais, independente de quantidade mínima estabelecida pela empresa licitante;
- 4.3.** O prazo de entrega do objeto é de 15 (quinze) dias a contar do envio da Solicitação de Fornecimento (SF);
- 4.4.** Caso não seja possível efetuar a entrega no prazo estipulado no item acima, o(a) licitante vencedor(a) deverá comunicar, com antecedência mínima de 48 horas, suas respectivas razões para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas as situações de caso fortuito e força maior;
- 4.5.** Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;
- 4.6.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- 4.7.** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado e quando a Nota Fiscal será atestada por servidor da contratante;
- 4.8.** Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
- 4.9.** Os bens, objetos deste Termo de Referência deverão ser entregues no setor do almoxarifado central, situado à Rua Projetada S/N, Quadra D, próximo ao trevo saída para Três Pontas, de segunda a sexta, no horário de 07h00min às 10h30min e 12h00min às 15h30min, ou em qualquer outro endereço indicado na Solicitação de Fornecimento (SF);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

**4.10.** Os itens que necessitarão de montagem e instalação deverão ser entregues, sempre, no local indicado pela Secretaria requisitante na Solicitação de Fornecimento;

**4.11.** Os itens deverão ser entregues intactos, sem amassados, danificados, arranhados, ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade e desempenho dos mesmos;

**4.12.** As marcas apresentadas na proposta não poderão ser substituídas por outra no ato da entrega da mercadoria, a não ser por outra que melhor atenda o objeto deste instrumento;

**4.13.** A licitante vencedora deverá fornecer aos itens licitados, observado, sempre, previsão de garantia mínima exigida na descrição de cada item. Nos itens que não há tal previsão, a empresa contratada deverá fornecer, no mínimo, a garantia legal expressa no Art. 26, inciso II, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990).

**CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**5.1.** As despesas decorrentes da presente contratação poderão onerar os recursos orçamentários abaixo ou outros que se fizerem necessários durante a vigência do contrato:

**FICHA 09:** 02.011.04.122.0402.2002.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico.

**FICHA 26:** 02.011.08.243.0801.2041.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico.

**FICHA 46:** 02.031.06.181.0402.0007.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Administração.

**FICHA 52:** 02.031.06.181.0402.0008.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Administração.

**FICHA 67:** 02.031.04.122.0402.2005.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Administração.

**FICHA 92:** 02.041.04.122.0402.2008.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Finanças.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

**FICHA 111:** 02.051.04.122.0402.2010.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agropecuária.

**FICHA 111:** 02.051.04.122.0402.2010.3.3.90.30.00 / 1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agropecuária.

**FICHA 143:** 02.061.12.361.1202.2018.3.3.90.30.00 / 1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE – Secretaria Municipal de Educação.

**FICHA 168:** 02.061.12.365.1205.2025.3.3.90.30.00 / 1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE – Secretaria Municipal de Educação.

**FICHA 197:** 02.071.10.301.1003.2031.3.3.90.30.00.00 / 1.500.000.1002.000 – Recursos não Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Saúde.

**FICHA 281:** 02.071.10.301.1003.2036.3.3.90.30.00.00 / 1.621.000.0000.000 – Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – Secretaria Municipal de Saúde.

**FICHA 294:** 02.081.08.244.0801.2340.3.3.90.30.00 / 1.660.000.0000.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS – Secretaria de Desenvolvimento Social.

**FICHA 304:** 02.081.08.244.0801.2341.3.3.90.30.00 / 1.660.000.0000.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**FICHA 318:** 02.081.08.245.0801.2342.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**FICHA 332:** 02.081.08.245.0801.2343.3.3.90.30.00 / 1.660.000.0000.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**FICHA 339:** 02.081.08.245.0801.2344.3.3.90.30.00 / 1.661.000.0000.000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**FICHA 348:** 02.081.08.245.0801.2345.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**FICHA 381:** 02.100.13.392.1501.2193.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

**FICHA 394:** 02.100.13.695.1504.2197.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

**FICHA 403:** 02.100.27.812.2702.2196.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

**FICHA 422:** 02.200.04.122.0402.2200.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Procuradoria Geral do Município.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**6.1.** A aplicação de penalidade à licitante reger-se-á conforme o estabelecido no “Título IV”, “Capítulo I” da Lei Federal n.º 14.133/2021;

**6.2.** Nos termos do Art. 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021 o licitante ou contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

**6.2.1.** dar causa à inexecução parcial do contrato;

**6.2.2.** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**6.2.3.** dar causa à inexecução total do contrato;

**6.2.4.** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

**6.2.5.** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

**6.2.6.** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**6.2.7.** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

**6.2.8.** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

**6.2.9.** fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

**6.2.10.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

**6.2.11.** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetos da licitação;

**6.2.12.** praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013;

**6.3.** Nos termos do Art. 156 da Lei Federal n.º 14.133/2021 serão aplicadas aos responsáveis pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

**6.3.1.** advertência;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

- 6.3.2.** multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo;
- 6.3.3.** multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência até do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução total do mesmo;
- 6.3.4.** impedimento de licitar e contratar.
- 6.3.5.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;
- 6.4.** Na aplicação das sanções serão considerados:
- 6.4.1.** a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 6.4.2.** as peculiaridades do caso concreto;
- 6.4.3.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 6.4.4.** os dados que dela provierem para a Administração Pública;
- 6.4.5.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;
- 6.5.** As demais orientações ou normas pertinentes às infrações e sanções administrativas seguirão em conformidade com os Arts. 155 a 163 da Lei Federal n.º 14.133/2021.
- 6.6.** A imposição das penalidades previstas neste capítulo dependerá da gravidade do fato que as motivar, considerada sua avaliação na situação circunstância objetiva em que ela ocorreu, através de auditagem assistencial ou inspeção, e dela serão notificadas ao Contratado.
- 6.7.** A penalidade de rescisão poderá ser aplicada independentemente da ordem das sanções previstas.
- 6.8.** A reincidência do Contratado em quaisquer irregularidades tornará o contrato passível de rescisão.
- 6.9.** Da decisão do município de rescindir o contrato caberá, inicialmente, pedido de reconsideração no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato.
- 6.9.1.** Sobre o pedido de reconsideração, formulado nos termos do item anterior, o município deverá manifestar-se no prazo de 5 (cinco) dias úteis e poderá ao recebê-lo atribuir-lhe eficácia suspensiva.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

**6.10.** A imposição de qualquer das sanções estipuladas neste capítulo, não ilidirá o direito do município, exigir o ressarcimento integral dos prejuízos e das perdas e danos, que o fato gerador da penalidade acarretar para os usuários, independentemente da responsabilidade criminal e/ou ética do autor do fato.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO**

**7.1.** O contrato será rescindido de pleno direito, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização, nos casos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA ANÁLISE DOS RISCOS**

**8.1.** A matriz de riscos, é conceituada pelo Art. 6º, XXVII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, como uma cláusula contratual definidora de riscos e responsabilidades entre as partes e caracterizador do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação;

**8.2.** Em outras palavras, a análise dos riscos define os riscos e as responsabilidades diante das circunstâncias supervenientes que podem ocorrer durante a execução de um contrato. Desta forma, seus principais objetivos tratam-se da previsão de eventos (que poderão se concretizar ou não) tendenciosos a prejudicar a execução do contrato, e da definição das responsabilidades dos envolvidos ao bom e fiel cumprimento da obrigação contratual;

**8.3.** Em que pese o referido mapa de riscos segue anexo aos autos do processo licitatório destinado à referida aquisição, passa-se à análise dos eventuais riscos encontrados:

**8.4.** Durante a fase de habilitação: as empresas apresentarem documentações incompletas e/ou irregulares, atrasando o pregão e conseqüente desclassificação de licitantes;

**8.4.1.** Como forma de prevenção, a Administração Municipal, por meio do Setor de Compras e Licitações, deve publicar, de forma clara, todas as exigências contidas no edital e, durante a análise dos documentos de habilitação, realizar a conferência rigorosa dos documentos exigidos no edital;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

**8.4.2.** Contingenciando o risco levantado, a Administração Municipal, por meio do Setor de Compras e Licitações, deverá reavaliar as propostas dos outros fornecedores participantes que estejam com a documentação completa e regular e, assim, proceder com a sua consequente habilitação; ou suspender o processo e analisar a hipótese de revogação do processo e, se assim o fizer, proceder com a abertura de um novo processo licitatório destinado à presente aquisição.

**8.5.** Durante a fase de lances: apresentação de propostas com valores superiores ao mercado, prejudicando a economicidade devido ao sobrepreço do bem;

**8.5.1.** De forma preventiva, a Administração Municipal efetuou pesquisa de mercado prévia e detalhada para definir o valor de referência da licitação;

**8.5.2.** Como ação de contingência, a Administração Municipal, por meio do Setor de Compras e Licitações poderá cancelar o pregão e reabrir um novo processo licitatório com novo valor de referência coletado pela Secretaria de Administração.

**8.6.** Na divulgação do edital de licitação: impugnação do edital por parte de licitantes interessados, atrasando o processo e ensejando a reavaliação e possível retificação do edital, observados os prazos legais de divulgação;

**8.6.1.** Preventivamente, a Secretaria Municipal de Administração elaborou Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência detalhados, conforme com a legislação e claro nas exigências. Sendo assim, o setor de compras e licitações deverá elaborar e revisar, de forma criteriosa, o edital de licitação e submetê-lo à apreciação do Setor Jurídico antes de sua publicação;

**8.6.2.** Como ação de contingência, o Setor de Compras e Licitações em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração e o Setor Jurídico, poderão alterar o edital de licitação e republicá-lo observando os prazos legais.

**8.7.** Na execução do contrato: atraso na entrega dos itens pela licitante vencedora, comprometendo os serviços da Secretaria por falta de equipamentos;

**8.7.1.** Neste caso, como ação preventiva, a Administração Municipal, pelo Setor de Compras e Licitações, deverá elaborar cláusulas contratuais com penalidades por atraso com apoio do Setor Jurídico;

**8.7.2.** Para enfrentar este risco em possível acontecimento, a Administração Municipal, em conjunto ao Setor de Compras e Licitações e Setor Jurídico, poderá aplicar penalidades contratuais e, eventualmente, rescindir o contrato firmado.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

**8.8.** Na execução do contrato: problemas de qualidade com os itens entregues, acarretando a necessidade de substituição dos equipamentos e conseqüentemente o atraso no seu uso operacional;

**8.8.1.** Para minimizar a ocorrência deste risco, o fiscal do contrato deverá inspecionar rigorosamente no momento de sua entrega;

**8.8.2.** Como forma de contingência, a Secretaria solicitante poderá efetuar ação corretiva junto à empresa e solicitar a substituição ou reparo do item em questão.

## **CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**9.1.** Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal n.º 14.133/2021, são obrigações da CONTRATADA:

**9.2.** Concluído todo o processo licitatório, a empresa vencedora será notificada de que o município efetivará a contratação, devendo a licitante vencedora assinar o instrumento administrativo em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito da contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência;

**9.3.** Após a assinatura do instrumento administrativo a licitante vencedora obrigarse-á:

**9.3.1.** Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

**9.3.2.** A contratada deverá efetuar a entrega dos itens, em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia;

**9.3.3.** A contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;

**9.3.4.** A contratada deverá comunicar à contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**9.3.5.** A contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

**9.3.6.** Arcar com eventuais prejuízos causados ao Contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

**9.3.7.** Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos que causar ao órgão, ou a terceiros, ainda que culposo praticado por seus prepostos, empregado ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante.

**9.3.8.** Deverá entregar, durante a vigência do contrato ou instrumento equivalente, a mesma marca do equipamento apresentado em sua proposta.

**9.3.9.** A contratada será responsável pelo transporte do itens até o setor do almoxarifado central, situado à Rua Projetada S/N, Quadra D, próximo ao trevo saída para Três Pontas, de segunda a sexta, no horário de 07h00min às 10h30min e 12h00min às 15h30min, ou em qualquer outro endereço indicado na Solicitação de Fornecimento (SF), assumindo todas as despesas de frete e seguro de transporte.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**10.1.** Além das obrigações resultantes da observância à Lei n.º 14.133/21 são obrigações da CONTRATANTE:

**10.1.1.** Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;

**10.1.2.** Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste contrato;

**10.1.3.** Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

**10.1.4.** Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

**10.1.5.** Comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades manifestadas na execução do contrato, informando, após, à CONTRATANTE tal providência;

**10.1.6.** Promover o recebimento provisório e o definitivo nos prazos fixados;

**10.1.7.** Fiscalizar a execução do contrato, informando à CONTRATADA para fins de supervisão;

**10.1.8.** Efetuar o pagamento no devido prazo fixado no Edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS, LEI FEDERAL N.º 13.709/2018 E DECRETO MUNICIPAL N.º 57/2023**

**11.1.** É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

**11.2.** As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018, sendo vedado repasse de informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

**11.3.** As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância da Lei nº 13.709/2018.

**11.4.** Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018, bem como no Decreto Municipal nº 57/2023, o CONTRATANTE, para a efetiva execução do objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA/DETENTORA DA ATA, tais como: número do CPF e do RG, endereço físico e eletrônico, cópia do documento de identificação dentre outros previstos no art. 5º inciso II da LGPD.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**12.1.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) fiscal do contrato, especialmente designado, conforme requisitos estabelecidos;

**12.2.** No caso em apreço, por se tratar de licitação direcionada à Prefeitura Municipal de Santana da Vargem e suas Secretarias vinculadas, os responsáveis por acompanhar e fiscalizar os contratos e o fornecimento dos produtos serão os seguintes servidores:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

<b>UNIDADE REQUISITANTE</b>	<b>SERVIDOR DESIGNADO</b>
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico	Elizandra Ester Silva Moreira – MASP 3774
Secretaria Municipal de Administração	Sara Veríssimo Souza – MASP 3602
Secretaria Municipal de Finanças	Franciele Aparecida Rabelo – MASP 3642
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agropecuária	Luana Silva Pereira – MASP 3644
Secretaria Municipal de Educação	Rubens Alves Lino – MASP 3605
Secretaria Municipal de Saúde	Marcelo Otávio da Silva – MASP 1627
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação	Karine Fernandes Corrêa – MASP 3626
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	Laura Rodrigues de Oliveira – MASP 3666
Procuradoria-Geral do Município	Ryene Kelly Ferreira Mariano – MASP 1327

**12.3.** O fiscal do contrato deverá respeitar e cumprir todas as obrigações que prevê o Art. 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais previstos no Decreto Municipal n.º 33/2023;

**12.4.** As férias do fiscal do contrato ou qualquer outra falta, deverá ser escalonada pelo mesmo de modo a não ensejar ausência de gestão contratual;

**12.5.** A presença de fiscalização não exclui e nem diminui a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**13.1.** Integram e vinculam este contrato, o Termo de Referência e o edital do Pregão Eletrônico n.º 12/2025;

**13.2.** É vedada a alteração do quantitativo durante a vigência do contrato;

**13.3.** Fica eleito o foro da comarca de Três Pontas/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização do presente contrato;

**13.4.** E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas para que surta seus jurídicos efeitos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

Santana da Vargem, XX de XXX de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

TESTEMUNHA

NOME

CPF

TESTEMUNHA

NOME

CPF